

**PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**RELATÓRIO ANUAL DA GESTÃO
EXERCÍCIO 2025**

Rio Branco-Acre
2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL – SMCC

RELATÓRIO ANUAL DA GESTÃO
EXERCÍCIO 2025

**Relatório Anual de Gestão do exercício de 2025 elaborado com a resolução
Resolução TCE/AC nº 087/2013
Resolução TCE/AC nº 100/2015
Decreto nº 1.660/2013
Instrução Normativa CGM nº 001/2026**

Rio Branco-Acre
2026





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

GRÁFICOS

| | | |
|------------|--|----|
| Gráfico 01 | Visualizações do site oficial da Prefeitura de Rio Branco no período de janeiro a dezembro de 2025 | 33 |
| Gráfico 02 | Metas e execução do Plano Plurianual (PPA) 2022–2025. | 40 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FIGURAS

| | | |
|------------|--|----|
| Figura 01 | Canal oficial da Prefeitura de Rio Branco no YouTube | 30 |
| Figura 02 | Estatísticas de visualizações do canal oficial da Prefeitura de Rio Branco no YouTube | 31 |
| Figura 03 | Página inicial do site oficial da Prefeitura de Rio Branco | 31 |
| Figura 04 | Estatísticas de desempenho da conta oficial da Prefeitura de Rio Branco no Instagram | 32 |
| Figura 05 | Stories publicados no site oficial da Prefeitura de Rio Branco | 32 |
| Figura 06 | Estatísticas de desempenho e visualizações da conta oficial da Prefeitura de Rio Branco no Instagram (Instagram Insights) | 34 |
| Figura 07 | Atividade do perfil da conta oficial da Prefeitura de Rio Branco no Instagram | 35 |
| Figura 08 | Campanhas publicitárias institucionais, com destaque para a campanha de combate à dengue | 36 |
| Figura 09 | Campanha "Concurso de Fotografia Natal de Vida, Esperança e Dignidade" | 37 |
| Figura 10 | Bairro Geraldo Fleming | 73 |
| Figura 11 | Bairro Cidade Nova | 74 |
| Figura 12 | Monitoramento de áreas de risco no município de Rio Branco | 76 |
| Figura 13 | Monitoramento do nível do Rio Acre em Rio Branco. | 76 |
| Figura 14 | Construção de abrigos provisórios para atendimento às famílias afetadas por enchentes. | 77 |
| Figura 15 | Famílias sendo retiradas das escolas utilizadas como abrigo e direcionadas ao Parque de Exposições. | 77 |
| Figura 16- | Abrigos provisórios disponibilizados para acolhimento das famílias afetadas pela enchente. | 78 |
| Figura 17 | Localidades do município de Rio Branco declaradas em situação de emergência por seca. | 81 |
| Figura 18 | Veículo recebido por meio de doação da Receita Federal para apoio às operações da COMDEC. | 84 |
| Figura 19 | Veículo recebido por meio de doação da Receita Federal para apoio às operações da COMDEC. | 84 |
| Figura 20 | Prefeito em exercício Alysso Bestene sancionando a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025, com crescimento de 11,21% na receita municipal | 88 |
| Figura 21 | Prefeito em exercício Alysso Bestene sancionando a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025, com crescimento de 11,21% na receita municipal | 88 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

| | | |
|-----------|---|----|
| Figura 22 | Prefeito em exercício Alysson Bestene em articulação com a prefeitura de Rio Branco | 89 |
| Figura 23 | Ação da Prefeitura de Rio Branco voltada ao fortalecimento da educação municipal por meio de programas inovadores e oportunidades de intercâmbio internacional. | |
| Figura 24 | Prefeitura de Rio Branco recebe mais de 700 mochilas escolares doadas pela Receita Federal. | 90 |
| Figura 25 | Prefeitura de Rio Branco seleciona alunos e professores da rede municipal para intercâmbio educacional na Disney e na NASA. | |
| Figura 26 | Prefeitura de Rio Branco protocola na Câmara Municipal o Marco Regulatório do Transporte Coletivo da capital. | 91 |
| Figura 27 | Credenciamento de nova escola da rede municipal em conformidade com as recomendações do MEC. | |
| Figura 28 | Ação de inclusão étnico-cultural promovida pela Prefeitura de Rio Branco durante os Jogos Escolares. | 92 |
| Figura 29 | Prefeito em exercício Alysson Bestene realiza visita técnica ao Mercado Aziz Abucater. | |
| Figura 30 | Abertura da II edição dos Jogos Estudantis da Rede Municipal de Ensino. | |
| Figura 31 | Investimento superior a R\$ 1 milhão garante adequações estruturais e credenciamento da Escola Chrizarubina Leitão Abraã | 93 |
| Figura 32 | Lançamento do programa "Cidade e Justiça na Escola" em parceria com o Tribunal de Justiça do Acre. | |
| Figura 33 | Gestão municipal de Rio Branco recebe troféu "Impacto na Educação" durante evento da Mind Lab em São Paulo. | 94 |
| Figura 34 | Realização do I Encontro Formativo para Educadores da Rede Municipal de Educação Infantil; | |
| Figura 35 | Prefeito e vice-prefeito participam da terceira rodada do Campeonato da Imprensa 2025. | 95 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

TABELAS

| | | |
|------------------|---|----------------|
| Tabelas 1 | Identificação da SMCC e de suas unidades vinculadas. | 11 |
| Tabela 2 | Balanço financeiro – ingressos 2025 (Unidade: 006.001) | 20 |
| Tabela 3 | Balanço financeiro – dispêndios 2025 (Unidade: 006.001) | 21 |
| Tabela 4 | Balanço financeiro – ingressos 2025 (Unidade: 006.011) | 21 |
| Tabela 5 | Balanço financeiro – dispêndios 2025 (Unidade: 006.011) | 22 |
| Tabela 6 | Balanço financeiro – ingressos 2025 (Unidade: 001.002) | 23 |
| Tabela 7 | Balanço financeiro – dispêndios 2025 (Unidade: 001.002) | 23 |
| Tabela 8 | Balanço financeiro – ingressos 2025 (Unidade: 001.003) | 24 |
| Tabela 9 | Balanço financeiro – dispêndios 2025 (Unidade: 001.003) | 24 |
| Tabela 10 | Balanço financeiro – ingressos 2025 (Unidades: 001.004 / 004.617) | 25 |
| Tabela 11 | Balanço financeiro – dispêndios 2025 (Unidades: 001.004 / 004.617) | 25 |
| Tabela 12 | Balanço financeiro – ingressos 2025 (Unidade: 001.005) | 26 |
| Tabela 13 | Balanço financeiro – dispêndios 2025 (Unidade: 001.005) | 26 |
| Tabela 14 | Balanço financeiro – ingressos 2025 | 27 |
| Tabela 15 | Balanço financeiro – dispêndios 2025 (COGEM e OGM) | 27 |
| Tabela 16 | Gestão e Acompanhamento Das Demandas Da Sociedade | 38 |
| Tabela A – | DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Vinculadas | 44 a 53 |
| Tabela B | - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES | 53 a 58 |
| Tabela E – | Programação das Despesas Correntes | 60 a 62 |
| Tabela F – | Programação das Despesas de Capital | 62 a 64 |
| Tabela G – | Despesa Total do Órgão. | 64 a 70 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

LISTAS DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|----------|---|
| CGM | Controladoria Geral do Município |
| COGEM | Corregedoria Geral do Município |
| COMDEC | Coordenadoria Municipal de Defesa Civil |
| COBRADES | Classificação e Codificação Brasileira de Desastres |
| DOE | Diário Oficial do Estado |
| GABMIL | Gabinete Militar |
| GABPREF | Gabinete do Prefeito |
| GABVICE | Gabinete do Vice-Prefeito |
| LDO | Lei de Diretrizes Orçamentárias |
| LOA | Lei Orçamentária Anual |
| OGM | Ouvidoria Geral do Município |
| PPA | Plano Plurianual |
| SAI | Secretaria Especial de Articulação Institucional |
| SECOM | Secretaria Especial de Comunicação |
| SEJUR | Secretaria Especial de Assuntos Jurídicos e Atos Oficiais |
| SEPLAN | Secretaria Municipal de Planejamento |
| SMCC | Secretaria Municipal da Casa Civil |
| TCE/AC | Tribunal de Contas do Estado do Acre |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1 – INTRODUÇÃO..... | 10 |
| 2 – VISÃO GERAL..... | 10 |
| 2.1 - IDENTIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO..... | 11 |
| 2.1.1 - Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Casa Civil e demais Unidades Vinculadas..... | 13 |
| 3-Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional..... | 19 |
| 4 - ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO – DIRCOM..... | 28 |
| 4.1 - DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO..... | 28 |
| 4.2 - RELATÓRIO DE PUBLICAÇÕES..... | 22 |
| 4.2.1 – YouTube..... | 30 |
| 4.2.2 Site Prefeitura Municipal de Rio Branco..... | 31 |
| 4.2.3 Instagram e Facebook..... | 34 |
| 4.2 - CAMPANHAS/PROGRAMAS DE INCENTIVO..... | 36 |
| 5-Atendimento às Demandas Sociais e Institucionais..... | 37 |
| 6 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL..... | 40 |
| 6.1 - PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025..... | 40 |
| 6.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2024..... | 41 |
| 6.3 - DESPESAS CORRENTES E DESPESAS DE CAPITAL..... | 58 |
| 7 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL..... | 70 |
| 7.1 - VISÃO GERAL..... | 70 |
| 7.2 - AÇÕES E FUNÇÕES..... | 72 |
| 8 - DESENVOLVIMENTO..... | 72 |
| 8.1. Atualizações do Plano de Contingência de Enchente 2025..... | 72 |
| 8.2 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO..... | 72 |
| 8.3 - RESPOSTA E ASSISTÊNCIA..... | 73 |
| 8.4 - Relatório De Vistorias - Setor De Vistorias Período: janeiro Á Dezembro..... | 73 |
| 9 . PLANO DE CONT. DE ESTIAGEM E EXAURIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS 2025..... | 75 |
| 10. DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO EM DESASTRE..... | 80 |
| 11. PRINCIPAIS CONQUISTAS E AVANÇOS INSTITUCIONAIS – 2025..... | 85 |
| 12.REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL..... | 85 |
| 13. RESULTADOS E CONCLUSÕES..... | 85 |
| 14. 002.001 – Gabinete do Prefeito – GABPREF..... | 86 |
| 15. 003.001 – Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICEPREF..... | 87 |
| 16. 004.001 – Gabinete Militar – GABMIL;..... | 96 |
| 17. 005.000 – Controladoria Geral do Município – CGM..... | 96 |
| 18. 022.001 – Ouvidoria Geral do Município – OGM..... | 96 |
| 19. 023.001 - Corregedoria Geral do Município – COGEM..... | 98 |
| 20. Secretarias Especiais..... | 98 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

| | |
|--|-----|
| 21 . Outras Informações Relevantes Da Gestão..... | 102 |
| 22. Resultados E Conclusões..... | 103 |
| 22.1 AMAC..... | 103 |
| 22.2 Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC..... | 103 |
| 22.3 Gabinete do Prefeito – GABPREF..... | 104 |
| 22.4 Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICEPREF..... | 104 |
| 22.5 Gabinete Militar – GABMIL..... | 105 |
| 22.6 Ouvidoria Geral do Município – OGM..... | 105 |
| 22.7 Corregedoria Geral do Município – COGEM..... | 106 |
| 22.8 Secretarias Especiais..... | 106 |
| 22.9 Acompanhamento da Execução Orçamentária..... | 107 |
| 23 - ANEXOS E APÊNDICES:..... | 108 |

Anexo I – Rol de Responsáveis ;

Anexo II – Relação de restos a pagar não processados do exercício 2025;

Anexo III – Conciliações Bancárias e Extratos das Contas Correntes do período analisado;

Anexo IV – Demonstrativo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Casa Civil e unidades vinculadas pelo período janeiro a dezembro 2025 – já encaminhados em janeiro/2026 ;

Anexo V - Demonstrativos Contábeis (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e demais demonstrativos extraídos do sistema oficial de gestão – WebPúblico) da Secretaria Municipal da Casa Civil e unidades vinculadas;

Anexo VI – Documentação referente à Prestação de Contas da Associação dos Municípios do Acre – AMAC, dividido em 2 (duas) partes, exercício de 2025;

Anexo VII – Relatórios de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria Municipal da Casa Civil e unidades vinculadas do exercício de 2025;

Anexo VIII - Demonstrativo das Diárias da Secretaria Municipal da Casa Civil e unidades vinculadas pelo período janeiro a dezembro 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil e unidades vinculadas;

Anexo IX – Inventário analítico de bens móveis e imóveis e demonstrativo de máquinas e veículos, comprovando o valor registrado no Balanço Patrimonial, considerando as aquisições e baixas ocorridas no exercício findo e portaria de designação da comissão de inventário;

Anexo X - Relatório de movimentação do almoxarifado, da Secretaria Municipal da Casa Civil e unidades vinculadas;

Anexo XI - Relatório, Parecer e Certificado de Controle Interno:

ANEXO XII - Relação das ações judiciais com o resumo do objeto demandado, divididas entre aquelas em que o ente figure como autor e aquelas em que figure como réu NADA CONSTA;

Anexo XIII - Cópia dos atos de fixação e alteração dos subsídios dos agentes políticos;

Anexo XIV - Notas Explicativas: aplicáveis a todas as prestações de contas.

Anexo XV - Relatório de Passivos Patrimoniais, lançamentos pendentes de empenho, contendo as baixas e saldos para o exercício, da Secretaria Municipal da Casa Civil e unidades vinculadas NADA CONSTA;

Anexo XVI - Relatório Anual de Gestão das unidades Vinculadas

Anexo XVII - Relatório Trimestral Conselhos Tutelares;

Anexo XVIII - Levantamento de Retenções Contratos pessoas Jurídica da SMCC;

ANEXO XIX - Processo de devolução de recursos COMDEC e Remanejamento GABVICEPREF ;

Anexo XX – Demonstrativo PPA – PPA 2022-2025;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

1 - INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão está estruturado em conformidade com o Manual de Referência – 12ª edição da Resolução TCE/AC nº 087/2013 e com a Instrução Normativa CGM nº 001/2026, apresentando de forma descritiva e sequencial as atividades desenvolvidas por cada Unidade Vinculadas a Secretaria Municipal da Casa Civil no exercício de 2025.

O objetivo deste documento é apresentar aos órgãos de controle e à população de Rio Branco um panorama detalhado dos avanços e resultados alcançados pelos diversos setores que compõem a Secretaria, evidenciando a execução dos planos, programas, gastos e investimentos realizados no período, no âmbito de suas competências institucionais. Destaca-se, ainda, o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual – PPA 2022-2025, bem como a respectiva avaliação dos resultados obtidos.

O relatório contempla os programas e projetos que nortearam as atividades e a organização orçamentária do exercício de 2025, demonstrando o papel estratégico da Secretaria Municipal da Casa Civil e das unidades que integram sua estrutura no fortalecimento da gestão municipal. As ações desenvolvidas contribuíram para a melhoria dos processos administrativos e jurídicos, além de promover impactos positivos na prestação de serviços públicos, refletindo diretamente na satisfação da população.

No que se refere às planilhas previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2026, ressalta-se que a Secretaria Municipal da Casa Civil exerce função de órgão de apoio, com atuação predominante em atividades-meio. Dessa forma, não há registros a serem apresentados nos Demonstrativos da Composição das Receitas Executadas nem no Demonstrativo de Previsão e Realização de Receitas Orçamentárias.

Por fim, reafirma-se o compromisso da atual gestão e de todos os servidores envolvidos com a condução eficiente, transparente e responsável das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Casa Civil.

2 – VISÃO GERAL

O presente relatório tem por objetivo registrar e apresentar as ações e atividades realizadas pelas seguintes unidades administrativas: **006.001 – Secretaria Municipal da Casa Civil (SMCC); 002.001 – Gabinete do Prefeito (GABPREF); 003.001 – Gabinete da Vice-Prefeita (GABVICEPREF); 006.011 – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC); 004.001 – Gabinete Militar (GABMIL); 005.000 – Controladoria Geral do Município (CGM); 022.001 – Ouvidoria Geral do Município (OGM); 023.001 – Corregedoria Geral do Município (COGEM);** bem como das Secretarias Especiais: **Secretaria Especial de Comunicação (SECOM); Secretaria Especial de Assuntos Jurídicos e Atos Oficiais (SEJUR); e Secretaria Especial de Articulação Institucional (SAI).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

A Secretaria Municipal da Casa Civil foi instituída por meio da Lei nº 1.959, de 20 de fevereiro de 2013, posteriormente alterada pela Lei Complementar nº 54, de 07 de dezembro de 2018, pelo Decreto nº 1.752, de 29 de novembro de 2022, e pela Lei Complementar nº 132/2022. A estrutura administrativa passou por atualização adicional conforme o Decreto nº 68, de 07 de janeiro de 2025, posteriormente alterado pelo Decreto nº 2.971, de 16 de outubro de 2025.

Como órgão de assessoramento e apoio direto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal da Casa Civil possui a responsabilidade de assistir e assessorar o Prefeito no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente na coordenação e integração das ações governamentais. Compete-lhe, ainda, acompanhar e supervisionar as coordenadorias e unidades vinculadas, desempenhando papel estratégico na articulação institucional, no assessoramento técnico e político e na interlocução entre a gestão municipal e a sociedade.

Dessa forma, a Secretaria configura-se como uma das principais interfaces entre a Prefeitura e a população, atuando frequentemente como instância inicial de atendimento às demandas sociais e institucionais, buscando soluções adequadas às necessidades apresentadas.

Em conformidade com o artigo 30 da Constituição Federal, este relatório foi elaborado com base nas diretrizes estabelecidas pelo Manual de Referência – 12ª edição da Resolução TCE/AC nº 087/2013 e nº 100/2015, bem como pelos Decretos nº 1.660/2013 e nº 692/2024, além da Instrução Normativa CGM nº 001/2026. Tais normativos estabelecem critérios essenciais para a análise das áreas e processos, com ênfase em foco estratégico, atendimento ao cidadão, materialidade, relevância, coerência, clareza, transparência e conformidade administrativa.

Adicionalmente, conforme orientação do Secretário da pasta, a gestão tem priorizado a conformidade documental e o aprimoramento da eficiência dos processos administrativos, incluindo adesões, execução orçamentária, empenho e pagamento, considerando o dinamismo e a elevada demanda característica do setor público.

Tabela 1 - IDENTIFICAÇÃO DA SMCC E DE SUAS UNIDADES VINCULADAS.

| ITEM | INFORMAÇÃO |
|------------------------------|--|
| Denominação completa: | 01.006.000.000 - VI - Secretaria Municipal da Casa Civil |
| Denominação abreviada: | SMCC |
| Código LOA: | 01.006.001.000 |
| Telefones de contato: | (68) 3212-7015 3212-7016/ 3212-7030 |
| E-mail: | casa.civil@riobranco.ac.gov.br prefeito@riobranco.ac.gov.br |
| Endereço Postal: | Rua: Rui Barbosa, nº 285, Centro, CEP 69.900-901 |
| Normas relacionadas ao órgão | |
| CLASSIFICAÇÃO | NORMA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

| | |
|---|--|
| Outras normas relacionadas: | Lei Complementar nº 289 de 08 de janeiro de 2024 – DOE. Nº 13.689 de 10 de janeiro de 2024 – PÁG. 133/361. Lei Complementar nº 132/2022 Em 2 de janeiro de 2025 , a Prefeitura de Rio Branco reformulou sua estrutura administrativa por meio da Lei Complementar nº 332 , criando três novas pastas. LEI Nº 1.908 DE 17 DE MAIO DE 2012 “Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Rio Branco do Gabinete do Prefeito. Lei 1959 de 20 de fevereiro de 2013. |
| Unidades vinculadas: | |
| CÓDIGO LOA | UNIDADE |
| 01.002.001.000. | I - Gabinete do Prefeito; |
| 01.003.001.000 | II - Gabinete do Vice-Prefeito; |
| 01.004.001.000 | III - Gabinete Militar; |
| 01.005.000.000 | IV - Controladoria Geral do Município - CGM; |
| 006.011.000 | VII - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC; |
| 022.001 | Ouvidoria Geral do Município – OGM; |
| 023.001 | Corregedoria Geral do Município – COGEM ; |
| Lei Complementar nº 332 /2025 | XIX - Secretaria Especial de Assuntos Jurídicos e Atos Oficiais - SEJUR; |
| Lei Complementar nº 332 /2025 | XX - Secretaria Especial de Comunicação - SECOM |
| DECRETO Nº 1.384 DE 25 DE MARÇO DE 2025 | XXI - Secretaria Especial de Articulação Institucional - SAI; |

Fonte: Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC, 2025.

2.1 - IDENTIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO

A Casa Civil, em conformidade com a reforma administrativa estabelecida pela Lei Complementar nº 132, de 25 de janeiro de 2022 e LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/AC. tem as seguintes competências:

- Assessorar e apoiar o Prefeito na formulação de soluções estratégicas e na coordenação geral do governo;
- Prestar assessoramento técnico ao Gabinete do Prefeito por meio de um setor específico;
- Apoiar a Prefeita nas atividades governamentais;
- Coordenar a elaboração e o encaminhamento de Projetos de Lei;
- Coordenar a redação e apresentação da mensagem de abertura dos trabalhos legislativos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

- Supervisionar o processo de acompanhamento e avaliação da gestão municipal;
- Coordenar a execução do Plano de Governo Municipal;
- Gerir e monitorar as ações desenvolvidas pelas coordenadorias vinculadas à Secretaria;
- Assistir e assessorar o Prefeito no desempenho de suas funções, com ênfase na coordenação e integração das ações de governo;
- Avaliar e monitorar as ações governamentais e os resultados da gestão dos administradores públicos, especialmente em relação às metas e programas prioritários definidos pelo Prefeito;
- Atuar em conjunto com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, conforme os artigos 60 e 70 da Lei Municipal nº 1.908, de 17 de maio de 2012 e Lei 1959 de 20 de fevereiro de 2013, nas ações pertinentes;
- Avaliar a ação governamental e os resultados da gestão nos órgãos da Administração Pública, incluindo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;
- Coordenar a execução das ações do governo com os poderes políticos, órgãos governamentais e sociedade civil, tanto em nível nacional quanto internacional;
- Coordenar e promover as relações internacionais de interesse do Município;
- Zelar pela imagem do Governo Municipal e promover novas formas de comunicação interna e externa, com a sociedade civil;
- Fornecer apoio logístico aos servidores do Cerimonial;
- Coordenar a relação institucional e os processos de negociação com os sindicatos que representam as diversas categorias dos servidores municipais;
- Coordenar, juntamente com os órgãos municipais demandantes, a realização de eventos institucionais da Prefeitura de Rio Branco;
- Coordenar, apoiar e acompanhar as relações com associações de classe, associações de bairro, sociedade civil, bem como com órgãos e entidades das esferas federal e estadual;
- Controle de atos oficiais pode cuidar da tramitação de projetos de lei, decretos, portarias e outros atos normativos da Prefeitura.
- Recebe e encaminha solicitações de vereadores, lideranças comunitárias, organizações sociais e cidadãos.
- E ainda as unidades veiculadas com orçamentaria com despesas correntes e de capital .

2.1.1 - Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Casa Civil

Segundo o Decreto Nº DECRETO Nº 68 DE 07 DE JANEIRO DE 2025 2 artigos 1º ao 4º estabelece a estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Art. 1º A Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC tem a seguinte estrutura organizacional básica:

I - Secretário:

a) Chefia de Gabinete;

II - Departamento de Assuntos Jurídicos;

III - Unidade de Controle Interno;

IV - Departamento de Planejamento e Orçamento;

V- Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira:

a) Divisão de Compras;

b) Divisão de Licitações, Convênios e Contratos;

c) Divisão de Patrimônio, Almoxarifado, Zeladoria e Transportes;

d) Divisão de Finanças;

VI - Diretoria de Gestão de Pessoas;

a) Divisão de Serviços de Terceirizados;

b) Divisão de Atendimento e Protocolo;

1. Núcleo de Arquivo;

VII – Secretário-Adjunto.

Art. 2º As atribuições dos setores que compõem a estrutura básica da Secretaria Municipal da Casa Civil serão definidas em seu Regimento Interno.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 643, de 28 de maio de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Segundo o “**DECRETO Nº 2.971 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025** Altera o Decreto nº 68, de 7 de janeiro de 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC.”

Considerando os autos RBSEI nº 01030015002025-74;

Art.1º Os incisos V e VI do art. 1º do Decreto nº 68, de 7 de janeiro de 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC, passam a vigorar com a seguinte redação:

V. Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira:

a) Divisão de Compras;

b) Divisão de Licitações, Convênios e Contratos;

c) Divisão de Patrimônio, Almoxarifado, Zeladoria e Transportes;

d) Divisão de Finanças;

e) Divisão de Serviços Terceirizados;

VI Diretoria de Gestão de Pessoas:

a) Divisão de Gestão de Pessoas;

b) Divisão de Atendimento e Protocolo:

1 Núcleo de Arquivo”



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Nessa estrutura organizacional, os membros ocupam os seguintes cargos, conforme detalhado a seguir:

- **Secretário:** Valtim José da Silva
- **Chefia de Gabinete;** Joseane da Silva Rodrigues
- **Departamento de Assuntos Jurídicos;** Lanna Vieira Palladino
- **Unidade de Controle Interno;** Milena de Souza Nascimento
- **Departamento de Planejamento e Orçamento;** Gabriel Silveira Villela
- **Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira:** Carlos Alberto Alves Nasserala
- **Divisão de Compras;** Angela Cristina de Albuquerque Cruz
- **Divisão de Licitações, Convênios e Contratos;** Jozelice Leitão da Costa e Silva e MARIA JESUETE SILVA FERNANDES
- **Divisão de Patrimônio, Almojarifado, Zeladoria e Transportes;** ROMÁRIO DE OLIVEIRA TEODORO
- **Divisão de Finanças;** Ana Paula Gonçalves de Paula
- **Divisão de Serviços Terceirizados;**
- **Diretoria de Gestão de Pessoas:** Joseane da Silva Rodrigues
- **Divisão de Gestão de Pessoas;**
- **Divisão de Atendimento e Protocolo:**
- Núcleo de Arquivo”
- **Secretário-Adjunto.** Gerlúcia Afonso de Almeida Magalhães

2.1.2 - Estrutura Organizacional I - Gabinete do Prefeito – GABPRE

Segundo **DECRETO Nº 2.701 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025** “Estabelece a Estrutura Organizacional Básica do Gabinete do Prefeito – GABPRE. Revogado o Decreto nº 1.127 de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 1º O Gabinete do Prefeito – GABPRE, tem a seguinte estrutura organizacional básica:

- I – Prefeito: Sebastião Bocalom Rodrigues
- Diretoria de Acompanhamento de Ações;
- II – Chefia de Gabinete: Kelen Rejane Nunes
- Assessoria de Chefia
- Assessoria Administrativa
- Assessoria de Apoio aos Conselhos Tutelares;
- III – Diretoria de Gestão Interna:
- Departamento de Cerimonial
- Assessoria de Apoio ao Cerimonial.
- Departamento de Relações Comunitárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Parágrafo Único. Os Conselheiros Tutelares ficam vinculados ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo, conforme a lei específica.

Art. 2º As atribuições dos setores que compõem a estrutura básica do Gabinete do Prefeito serão definidas em seu Regimento Interno.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 1.127 de 27 de fevereiro de 2025

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Contatos:

gabinete@riobranco.ac.gov.br

+55 (68) 3212-7412

bocalom.oficial

gabinete@riobranco.ac.gov.br

+55 (68) 3212-7570

kelenbocalom

Endereço: R. Rui Barbosa, 285 – Centro, Rio Branco – AC, 69900-120

2.1.3 - Estrutura Organizacional II - Gabinete do Vice-Prefeito

Segundo o **Decreto Nº 470 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025** “Estabelece a Estrutura Organizacional Básica do Gabinete do Vice-Prefeito - GABVICE”

Art. 1º O Gabinete do Vice-Prefeito - GABVICE tem a seguinte estrutura organizacional básica:

I – Vice-Prefeito: Alysson Bestene Lins

a) Chefia de Gabinete:

1 Assistência de Gabinete

2 Motorista de Gabinete do Vice;

b) Assessoria Administrativa;

c) Assessoria de Comunicação;

II– Diretoria de Planejamento e Ações;

a) Assessoria Técnica

Art.2º As atribuições dos setores que compõem a estrutura básica do Gabinete do Vice-Prefeito - GABVICE serão definidas em seu Regimento Interno.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 105, de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Contatos:

alysson.bestene@riobranco.ac.gov.br

+55 (68) 3212-7336

alyssonbestene

Endereço: R. Rui Barbosa, 285 – Centro, Rio Branco – AC, 69900-120



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

2.1.4 - Estrutura Organizacional III - Gabinete Militar;

Segundo o **DECRETO Nº 036 DE 16 DE JANEIRO DE 2019** “Estabelece a Estrutura Organizacional Básica do Gabinete Militar – GABMIL.”

Art. 1º O Gabinete Militar – GABMIL tem a seguinte estrutura organizacional básica:

I - Chefia de Gabinete Militar: **Coronel Ezequiel de Oliveira Bino**

- a) Ajudância de Ordem;
- b) Divisão Administrativa;
- c) Divisão de Operações;
- d) Divisão de Segurança de Atividades Externas;
- e) Divisão de Inteligência;
- f) Divisão de Gestão da Junta do Serviço Militar.

Art. 2º As atribuições dos setores que compõem a estrutura básica do Gabinete Militar serão definidas em seu Regimento Interno.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 701, de 11 de março de 2013

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Contatos:

ezequiel.bino@riobranco.ac.gov.br
+55 (68) 3212-7128

Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 285 – Bairro Centro – CEP 69.900-120

2.1.5 - Estrutura Organizacional IV - Controladoria Geral do Município - CGM;

WILLIAN ALFONSO FERREIRA FILGUEIRA
AUDITOR-CHEFE

E-mail: willian.filgueira@riobranco.ac.gov.br

Endereço: Travessa Campo do Rio Branco, nº 412, Bairro Capoeira – CEP: 69.905-022

E-mail: cgmr@riobranco.ac.gov.br

Telefone: 3224-6320

Horário de Funcionamento: 07h30min às 17h30min

Controladoria Geral

2.1.6 - Estrutura Organizacional VII - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC

Seguido a LEI Nº 1.908 DE 17 DE MAIO DE 2012 “Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Rio Branco e Lei 1959 de 20 de fevereiro de 2013.

Tenente-coronel **Cláudio Falcão**

Coordenador da Defesa Civil Municipal de Rio Branco

Endereço postal: Rua Carneiro Leão nº 120 – Ivete Vargas - Rio Branco-AC - CEP: 69900-193



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Endereço eletrônico: **defesacivil@riobranco.Ac.gov.br**

Telefones: (68) 3212-7446

Horário Ordinário: efetivo geral 07h às 15h

Sobreaviso: em qualquer sítio de desastre 24h 7 dias por semana.

2.1.6 - Estrutura Organizacional XXI - Secretaria Especial de Articulação Institucional – SAI

Segundo o Decreto Nº 1.384 de 25 de março de 2025 artigos 1º ao 3º Estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Especial Municipal de Articulação Institucional - SAI”

Art. 1º A Secretaria Especial de Articulação Institucional - SAI, tem a seguinte estrutura organizacional básica:

I – **Secretário:** Rennan Biths

1. Chefia de Gabinete;

2. Assessoria de Gabinete;

a) Departamento para Assuntos Legislativos;

II - Diretoria de Articulação Política;

1. Divisão de Recursos Humanos;

2. Divisão Administrativa;

Art. 2º As atribuições dos setores que compõem a estrutura básica da Secretaria Especial de Articulação Institucional – SAI, serão definidas em seu Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 285 – Bairro Centro – CEP 69.900-120

Ficar Informado que as secretarias especiais ainda não têm estrutura organizacional:

2.1.7- Estrutura Organizacional - XIX - Secretaria Especial de Assuntos Jurídicos e Atos Oficiais – SEJUR e

Secretário Especial de Assuntos Jurídicos e Atos Oficiais :

Dr. Jorge Eduardo Bezerra de Souza Sobrinho

Contatos:

jorge.sobrinho@riobranco.ac.gov.br

atosoficiais@riobranco.ac.gov.br

+55 (68) 3212-7408

Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 285 – Bairro Centro – CEP 69.900-120.

2.1.8 - Estrutura Organizacional XX - Secretaria Especial de Comunicação – SECOM não tem estrutura organizacional;

Secretário Especial de Comunicação : Ailton Antônio Oliveira de Freitas

Contatos:

dircom@riobranco.ac.gov.br

+55 68 3212-7409

Endereço: R. Rui Barbosa, 285 – Centro, Rio Branco – AC, 69900-120



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

2.1.9 - Estrutura Organizacional - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Ouvidor Geral - Osias Rodrigues
osias.rodrigues@riobranco.ac.gov.br

2.1.10 - Estrutura Organizacional - CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – COGEM

Corregedor Geral Mario Gilson de Paiva Souza
mario.gilson@riobranco.ac.gov.br
cogem@riobranco.ac.gov.br
cogem.rb@gmail.com
tel: +556832234690 ou 68 312 7407 (ligações e WhatsApp)
Horário de Funcionamento : das 7 h as 14h
Endereço: Travessa Campo do rio Branco ,412, capoeira

3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL

De acordo com o Plano Plurianual (PPA) 2022–2025, instituído pela **Lei Complementar nº 325, de 04 de novembro de 2024**, a Secretaria Municipal da Casa Civil iniciou, no exercício de 2022, a execução de quatro ações estratégicas inseridas no eixo Institucional. Essas ações têm como objetivo desenvolver políticas públicas participativas, promovendo a escuta ativa das comunidades e a identificação de suas necessidades qualitativas e quantitativas, visando à melhoria contínua da gestão e à garantia de melhores condições de vida à população de Rio Branco.

As ações previstas no planejamento estratégico da SMCC vêm sendo executadas com recursos próprios, em conformidade com os objetivos e indicadores estabelecidos no PPA, demonstrando alinhamento entre planejamento e execução orçamentária e os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.

No âmbito da gestão orçamentária e financeira, as ações executadas têm sido direcionadas à manutenção dos serviços públicos e das políticas municipais, assegurando o atendimento às demandas da população e o cumprimento dos limites legais aplicáveis. O desempenho alcançado demonstra alinhamento com as metas e prioridades estabelecidas no PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como suas respectivas atualizações por meio de legislação específica.

Destaca-se, nesse contexto, a relevância do Controle Interno para a Secretaria Municipal da Casa Civil e suas unidades vinculadas. Sua atuação é essencial para assegurar o cumprimento dos procedimentos administrativos, promover a transparência na gestão pública e garantir a confiabilidade das demonstrações contábeis. Além disso, o Controle Interno oferece suporte à administração,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

contribuindo para a manutenção da ordem, segurança e regularidade administrativa, elementos fundamentais para uma gestão eficiente e responsável.

As ações desenvolvidas no âmbito do PPA 2022–2025 estão voltadas à manutenção dos serviços públicos e à implementação das políticas municipais, garantindo o atendimento às necessidades da população e o cumprimento dos limites legais. O desempenho observado demonstra o comprometimento da gestão com o alcance das metas e prioridades estabelecidas.

A Unidade Seccional de Controle Interno tem adquirido crescente relevância ao longo dos exercícios, especialmente diante da ampliação de suas atribuições a partir da Constituição Federal de 1988. Destacam-se, nesse contexto, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), o Decreto nº 3.294/2012 e a Lei Complementar nº 338, de 10 de janeiro de 2025, que dispõem sobre diretrizes para a correta gestão dos recursos públicos no âmbito dos órgãos e entidades municipais, inclusive fundos especiais.

Essas normativas orientam a administração quanto à adequada aplicação dos recursos públicos, preservando os interesses do Município e prevenindo irregularidades por meio do acompanhamento contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, com a aplicação de técnicas específicas em cada unidade administrativa.

Dessa forma, o Controle Interno entende que a execução orçamentária vem atendendo progressivamente às determinações legais e que, mantidas as boas práticas administrativas, as metas e diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) serão alcançadas, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2025.

Tabela 2 – BALANÇO FINANCEIRO – INGRESSOS 2025 (Unidade: 006.001).

| DESCRIÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|----------------------|----------------------|
| Receita Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Transferência Financeira Recebidas | 15.389.120,82 | 17.556.158,21 |
| Recebimentos Extraorçamentários | 1.852.904,08 | 1.815.042,72 |
| Saldo em Espécie do Exercício Anterior | 0,00 | 827.123,54 |
| Total | 17.242.024,91 | 20.198.324,47 |

Fonte: Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/1964. Sistema WebPúblico, 2025.

No exercício de 2025, a unidade 006.001 – Secretaria Municipal da Casa Civil registrou transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 15.389.120,82 (quinze milhões trezentos e oitenta e nove mil cento e vinte reais e oitenta e dois centavos), além de recebimentos extraorçamentários no montante de R\$ 1.852.904,08 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dois reais e oito centavos),

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

totalizando ingressos de R\$ 17.242.024,91(dezessete milhões, duzentos e quarenta e dois mil, vinte e quatro reais e noventa e um centavos).

Comparativamente ao exercício anterior, observou-se redução no volume total de ingressos, que em 2024 totalizaram R\$ 20.198.324,47(vinte milhões, cento e noventa e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), resultado principalmente da variação nas transferências financeiras recebidas e da inexistência de saldo em espécie proveniente do exercício anterior.

Tabela 3- BALANÇO FINANCEIRO – DISPÊNDIOS 2025 (Unidade: 006.001).

| DESCRIÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|----------------------|----------------------|
| Despesa Orçamentária | 15.824.623,03 | 1 5.030.761,33 |
| Recursos Não Vinculados | 15.824.623,03 | 14.930.602,02 |
| Recursos Vinculados | 0,00 | 100.159,31 |
| Transferência Financeira Concedidas | 5.073,26 | 1.671.181,60 |
| Pagamentos Extraorçamentários | 1.997.060,89 | 3.496.381,53 |
| Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte | 0,01 | 0,01 |
| Total | 17.826.757,19 | 20.198.324,47 |

Fonte: Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/1964. Sistema WebPúblico, 2025.

No exercício de 2025, os dispêndios da unidade 006.001 – Secretaria Municipal da Casa Civil totalizaram R\$ 17.826.757,19(dezessete milhões, oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos). Desse montante, R\$ 15.824.623,03(quinze milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e três centavos), correspondem a despesas orçamentárias executadas com recursos não vinculados, demonstrando que a maior parte dos recursos foi destinada à manutenção das atividades administrativas e institucionais do órgão.

Também foram registrados pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 1.997.060,89(um milhão, novecentos e noventa e sete mil, sessenta reais e oitenta e nove centavos), e transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 5.073,26(cinco mil, setenta e três reais e vinte e seis centavos), mantendo-se saldo em espécie de R\$ 0,01(um centésimo) para o exercício seguinte.

Tabela 4- BALANÇO FINANCEIRO – INGRESSOS 2025 (Unidade: 006.011).

| DESCRIÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|----------------------|---------------------|
| Receita Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Transferência Financeira Recebidas | 10.647.116,33 | 6.879.259,23 |
| Recebimentos Extraorçamentários | 49.066,17 | 13.838,39 |
| Saldo em Espécie do Exercício Anterior | 170.498,01 | 0,00 |
| Total | 10.866.680,51 | 6.893.097,62 |

Fonte: Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/1964. Sistema WebPúblico, 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

No exercício de 2025, a unidade 006.011 – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) registrou ingressos totais de R\$ 10.866.680,51 (dez milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos). Desse montante, R\$ 10.647.116,33 (dez milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e dezesseis reais e trinta e três centavos), correspondem a transferências financeiras recebidas e R\$ 49.066,17 (quarenta e nove mil, sessenta e seis reais e dezessete centavos), a recebimentos extraorçamentários, além de saldo inicial de R\$ 170.498,01 (cento e setenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e um centavo), proveniente do exercício anterior.

Em comparação ao exercício anterior, quando os ingressos totalizaram R\$ 6.893.097,62 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), observa-se aumento significativo no volume de recursos, decorrente principalmente da ampliação das transferências financeiras destinadas às ações da Defesa Civil no Município.

Tabela 5 – BALANÇO FINANCEIRO – DISPÊNDIOS 2025 (UNIDADE 006.011).

| DESCRIÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|----------------------|---------------------|
| Despesa Orçamentária | 10.458.443,38 | 6.719.502,12 |
| Recursos Não Vinculados | 76.956,38 | 352.131,64 |
| Recursos Vinculados | 10.381.487,00 | 6.367.370,48 |
| Transferência Financeira Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos Extraorçamentários | 230.292,18 | 3.097,49 |
| Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte | 170.498,01 | 0,00 |
| Total | 10.688.735,56 | 6.893.097,62 |

Fonte: Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/1964. Sistema WebPúblico, 2025.

No exercício de 2025, **os dispêndios da unidade 006.011 – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)** totalizaram R\$ 10.688.735,56 (dez milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Desse montante, R\$ 10.458.443,38 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), correspondem a despesas orçamentárias executadas, sendo R\$ 10.381.487,00 (dez milhões, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), provenientes de recursos vinculados e R\$ 76.956,38 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), de recursos não vinculados.

Também foram registrados **pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 230.292,18** (duzentos e trinta mil, duzentos e noventa e dois reais e dezoito centavos), mantendo-se saldo em espécie de R\$ 170.498,01 (cento e setenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e um centavos), para o exercício seguinte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Em comparação com o exercício anterior, quando os dispêndios totalizaram **R\$ 6.893.097,62(seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, noventa e sete reais e sessenta e dois centavos)**, observa-se aumento significativo na execução orçamentária, refletindo a ampliação das ações e investimentos voltados à gestão de riscos, monitoramento e resposta a eventos adversos no município.

Tabela 6 – BALANÇO FINANCEIRO – INGRESSOS 2025 (UNIDADE 001.002).

| DESCRIÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|-------------------|--------------------|
| Receita Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Transferência Financeira Recebidas | 646.648,57 | 685.929,23 |
| Recebimentos Extraorçamentários | 36.599,72 | 23.335,66 |
| Saldo em Espécie do Exercício Anterior | 0,00 | 0,00 |
| Total | 683.248,29 | 709.264,89 |

Fonte: Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/1964. Sistema WebPúblico, 2025.

No exercício de 2025, a unidade 001.002 – Gabinete do Prefeito registrou ingressos totais de R\$ 683.248,29(seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), provenientes principalmente de transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 646.648,57(seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), além de recebimentos extraorçamentários no montante de R\$ 36.599,72(trinta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

Em comparação com o exercício anterior, quando os ingressos totalizaram R\$ 709.264,89(setecentos e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), observa-se pequena redução no volume de recursos recebidos, mantendo-se, entretanto, a regularidade na execução financeira da unidade no período analisado.

Tabela 7 – BALANÇO FINANCEIRO – DISPÊNDIOS 2025 (UNIDADE 001.002).

| DESCRIÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|-------------------|--------------------|
| Despesa Orçamentária | 618.435,37 | 627.127,43 |
| Recursos Não Vinculados | 618.435,37 | 627.127,43 |
| Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| Transferência Financeira Concedidas | 28.213,20 | 58.801,80 |
| Pagamentos Extraorçamentários | 36.599,72 | 23.335,66 |
| Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte | 0,00 | 0,00 |
| Total | 683.248,29 | 709.264,89 |

Fonte: Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/1964. Sistema WebPúblico, 2025.

No exercício de 2025, os **dispêndios da unidade 001.002 – Gabinete do Prefeito totalizaram R\$ 683.248,29**(seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

oito reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 618.435,37(seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), referentes à execução de despesas orçamentárias com recursos não vinculados. Além disso, registraram-se **transferências financeiras concedidas no valor de R\$ 28.213,20**(vinte e oito mil, duzentos e treze reais e vinte centavos), e **pagamentos extraorçamentários no montante de R\$ 36.599,72**(trinta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

Comparativamente ao exercício anterior, quando os dispêndios totalizaram R\$ 709.264,89(setecentos e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), observa-se leve redução na execução financeira, mantendo-se, contudo, a regularidade das despesas e o equilíbrio entre ingressos e dispêndios no período analisado.

Tabela 8 – BALANÇO FINANCEIRO – INGRESSOS 2025 (UNIDADE 001.003).

| DESCRIÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|-----------------|--------------------|
| Receita Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Transferência Financeira Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Recebimentos Extraorçamentários | | |
| Saldo em Espécie do Exercício Anterior | 0,00 | 0,00 |
| Total | | |

Fonte: Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/1964. Sistema WebPúblico, 2025.

No exercício de 2025, a unidade 001.003 – Gabinete do Vice-Prefeito não registrou ingressos financeiros no período analisado. Dessa forma, não houve movimentação de receitas orçamentárias, transferências financeiras ou recebimentos extraorçamentários, mantendo-se os valores zerados tanto no exercício atual quanto no exercício anterior.

Tabela 9 – BALANÇO FINANCEIRO – DISPÊNDIOS 2025 (UNIDADE 001.003).

| DESCRIÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|-----------------|--------------------|
| Despesa Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Não Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| Transferência Financeira Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/1964. Sistema WebPúblico, 2025.

No exercício de 2025, a unidade 001.003 – Gabinete do Vice-Prefeito não registrou movimentação financeira relacionada a dispêndios. Dessa forma, não houve



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

execução de despesas orçamentárias, pagamentos extraorçamentários ou transferências financeiras concedidas no período analisado, mantendo-se os valores zerados tanto no exercício atual quanto no exercício anterior.

Tabela 10 – BALANÇO FINANCEIRO – INGRESSOS 2025
(UNIDADES 001.004 / 004.617).

| DESCRIÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|---------------------|---------------------|
| Receita Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Transferência Financeira Recebidas | 2.370.929,73 | 2.764.119,00 |
| Recebimentos Extraorçamentários | 17.125,96 | 0,00 |
| Saldo em Espécie do Exercício Anterior | 0,00 | 0,00 |
| Total | 2.338.055,69 | 2.764.119,00 |

Fonte: Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/1964. Sistema WebPúblico, 2025.

No exercício de 2025, **as unidades 001.004 e 004.617** registraram ingressos totais de R\$ 2.388.055,69 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), provenientes principalmente de transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 2.370.929,73 (dois milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), além de recebimentos extraorçamentários no montante de R\$ 17.125,96 (dezessete mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).

Em comparação com o exercício anterior, quando os ingressos totalizaram R\$ 2.764.119,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e dezenove reais), observa-se redução no volume de recursos recebidos, mantendo-se, contudo, a regularidade na movimentação financeira das unidades no período analisado.

Tabela 11 – BALANÇO FINANCEIRO – DISPÊNDIOS 2025
(UNIDADES 001.004 / 004.617).

| DESCRIÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|---------------------|---------------------|
| Despesa Orçamentária | 2.370.929,73 | 2.764.119,00 |
| Recursos Não Vinculados | 2.370.929,73 | 2.764.119,00 |
| Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| Transferência Financeira Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos Extraorçamentários | 17.125,96 | 0,00 |
| Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte | 0,00 | 0,00 |
| Total | 2.388.055,69 | 2.764.119,00 |

Fonte: Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/1964. Sistema WebPúblico, 2025.

A unidade registrou transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 2.370.929,73 (dois milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), e recebimentos extraorçamentários de R\$ 17.125,96 (dezessete mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos),



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

totalizando R\$ 2.388.055,69(dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), em ingressos financeiros.

Os dispêndios compreenderam despesas orçamentárias de R\$ 2.370.929,73(dois milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos) e pagamentos extraorçamentários de R\$ 17.125,96(dezessete mil, cento e vinte cinco reais e noventa e seis centavos), não havendo saldo em espécie para o exercício seguinte.

Tabela 12 – BALANÇO FINANCEIRO – INGRESSOS 2025 (UNIDADE 001.005).

| DESCRIÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|------------------|--------------------|
| Receita Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Transferência Financeira Recebidas | 27.600,00 | 29.652,04 |
| Recebimentos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| Saldo em Espécie do Exercício Anterior | 0,00 | 90.000,00 |
| Total | 27.600,00 | 119.652,04 |

Fonte: Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/1964. Sistema WebPúblico, 2025.

No exercício de 2025, a unidade 001.005 – Controladoria Geral do Município (CGM) registrou ingressos totais de R\$ 27.600,00(vinte e sete mil e seiscentos reais), provenientes exclusivamente de transferências financeiras recebidas. Não houve registro de receitas orçamentárias nem de recebimentos extraorçamentários no período analisado.

Comparativamente ao exercício anterior, quando os ingressos totalizaram R\$ 119.652,04(cento e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), observa-se redução significativa no volume de recursos disponíveis, principalmente em razão da inexistência de saldo em espécie proveniente do exercício anterior, que em 2024 foi de R\$ 90.000,00(noventa mil de reais).

Tabela 13 – BALANÇO FINANCEIRO – DISPÊNDIOS 2025 (UNIDADE 001.005).

| DESCRIÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|-------------------|--------------------|
| Despesa Orçamentária | 242.140,00 | 24.826,02 |
| Recursos Não Vinculados | 242.140,00 | 24.826,02 |
| Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| Transferência Financeira Concedidas | 3.200,00 | 4.826,02 |
| Pagamentos Extraorçamentários | 0,00 | 90.000,00 |
| Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte | 0,00 | 0,00 |
| Total | 245.340,00 | 119.652,04 |

Fonte: Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/1964. Sistema WebPúblico, 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

No exercício de 2025, **os dispêndios da unidade 001.005** – Controladoria Geral do Município (CGM) totalizaram R\$ 245.340,00(duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos e quarenta reais), sendo R\$ 242.140,00(duzentos e quarenta e dois mil cento e quarenta reais), referentes à execução de despesas orçamentárias com recursos não vinculados, destinados à manutenção das atividades administrativas da unidade.

Também foram registradas **transferências financeiras concedidas no valor de R\$ 3.200,00(três mil duzentos reais)**, não havendo pagamentos extraorçamentários no exercício atual.

Em comparação com o exercício anterior, observa-se aumento no volume de despesas orçamentárias executadas, enquanto os pagamentos extraorçamentários registrados em 2024, no valor de R\$ 90.000,00(noventa mil reais), não ocorreram em 2025, refletindo alterações na dinâmica de execução financeira da unidade no período analisado.

Tabela 14 – BALANÇO FINANCEIRO – INGRESSOS 2025
(UNIDADES 023.001 – CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – COGEM E 022.001 – OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – OGM).

| DESCRIÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|--|-----------------|--------------------|
| Receita Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Transferência Financeira Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Recebimentos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |
| Saldo em Espécie do Exercício Anterior | 0,00 | 0,000 |
| Total | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/1964. Sistema WebPúblico, 2025.

No exercício de 2025, **as unidades 023.001 – Corregedoria Geral do Município (COGEM) e 022.001 – Ouvidoria Geral do Município (OGM)** não registraram ingressos financeiros no período analisado. Dessa forma, não houve movimentação referente a receitas orçamentárias, transferências financeiras recebidas ou recebimentos extraorçamentários, mantendo-se os valores zerados tanto no exercício atual quanto no exercício anterior.

Tabela 15 – BALANÇO FINANCEIRO – DISPÊNDIOS 2025 (COGEM e OGM)
(UNIDADES 023.001 – CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – COGEM E 022.001 – OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – OGM).

| DESCRIÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|-------------------------------------|-----------------|--------------------|
| Despesa Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Não Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 |
| Transferência Financeira Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos Extraorçamentários | 0,00 | 0,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

| | | |
|--|-------------|-------------|
| Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/1964. Sistema Web Público, 2025.

No exercício de 2025, as unidades **023.001 – Corregedoria Geral do Município (COGEM)** e **022.001 – Ouvidoria Geral do Município (OGM)** não registraram movimentação financeira referente a dispêndios. Dessa forma, não houve execução de despesas orçamentárias, pagamentos extraordinários ou transferências financeiras concedidas no período analisado, mantendo-se os valores zerados tanto no exercício atual quanto no exercício anterior. Os dados foram extraídos do **Sistema WebPúblico – Módulo Contábil e Financeiro**, garantindo a rastreabilidade e consistência das informações apresentadas, que integram a **Prestação de Contas Anual do exercício de 2025**.

4 - XX - Secretaria Especial de Comunicação – SECOM

A Secretaria Especial de Comunicação (SECOM) da Prefeitura de Rio Branco não possui orçamento próprio, não sendo unidade ordenadora de despesas. Trata-se de órgão de natureza técnica, com atuação transversal, vinculado à estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Casa Civil, sendo suas despesas executadas por meio do orçamento desta.

A SECOM tem como principal atribuição zelar pela imagem institucional do Governo Municipal, além de desenvolver e promover novas formas de comunicação interna e de relacionamento com a sociedade civil. Atua de forma cooperativa com toda a gestão municipal, garantindo que a população seja devidamente informada sobre as ações desenvolvidas pela administração “Produção, Tecnologia, Emprego e Dignidade”.

Seu objetivo primordial é assegurar a ampla divulgação das ações realizadas pela Prefeitura, fortalecendo a legitimidade da gestão municipal 2022–2025, promovendo transparência e incentivando o engajamento da sociedade com a administração pública.

4.1 - DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO

A Secretaria Especial de Comunicação – SECOM permanece vinculada à Secretaria Municipal da Casa Civil, tendo como missão preservar a imagem institucional do Governo Municipal e aprimorar a comunicação interna e externa.

Objetivo e Atribuições

A SECOM tem como finalidade informar a população sobre as ações da Prefeitura, garantindo transparência na gestão 2022–2025 e fortalecendo a relação de confiança entre os cidadãos e o poder público. Para tanto, desenvolve atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

que aproximam a administração municipal das demandas da comunidade, promovendo maior eficiência na divulgação das políticas públicas e na interlocução com a sociedade.

Estrutura Operacional

A equipe da SECOM é composta por profissionais qualificados, incluindo repórteres, cinegrafistas, fotógrafos e web designers. Esses profissionais são responsáveis pela cobertura diária da agenda do Prefeito Tião Bocalom, bem como pelo acompanhamento dos principais eventos e atividades realizadas pelas secretarias e demais órgãos municipais.

A SECOM desempenha papel estratégico na divulgação das ações da Prefeitura, elaborando e veiculando conteúdos jornalísticos por meio dos seguintes canais:

- Imprensa tradicional: jornais impressos, emissoras de televisão e rádio;
- Canais institucionais: site oficial da Prefeitura e redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter e grupos de WhatsApp).

Além disso, é responsável pela criação de materiais gráficos e digitais institucionais, tais como layouts, convites, banners, faixas, adesivos, cartazes, cartilhas, pastas, blocos de anotações e materiais personalizados, observando a identidade visual institucional e os princípios da comunicação pública.

Instrumentos de Comunicação

Os principais instrumentos de comunicação utilizados pela SECOM incluem:

- Portal oficial de notícias e serviços: www.riobranco.ac.gov.br;
- Redes sociais institucionais: Instagram, Facebook e Twitter;
- Produção e encaminhamento de releases à imprensa, destinados a sites, emissoras de rádio e televisão da capital.

Como órgão responsável pela comunicação institucional da Prefeitura de Rio Branco, a SECOM atua de forma integrada com todas as secretarias e unidades administrativas, assegurando que a população esteja devidamente informada sobre as ações da gestão "Produção, Tecnologia, Emprego e Dignidade".

No exercício de 2025, foram realizadas diversas atividades que impactaram diretamente a relação entre Prefeitura e comunidade, promovendo maior proximidade entre o cidadão e a gestão municipal, facilitando o diálogo e contribuindo para a solução das demandas apresentadas pela população.

4.2 - RELATÓRIO DE PUBLICAÇÕES

4.2.1 - YouTube

Uma das ferramentas utilizadas pela Prefeitura de Rio Branco para divulgação das ações governamentais é o YouTube.

No exercício de 2025, foram publicados 111.078 vídeos no canal oficial. Além disso, registrou-se aumento de 392 inscritos em relação ao ano de 2024.

A Figura 01 apresenta o canal oficial da Prefeitura de Rio Branco na plataforma YouTube.

Figura 01 – Canal oficial da Prefeitura de Rio Branco no YouTube.

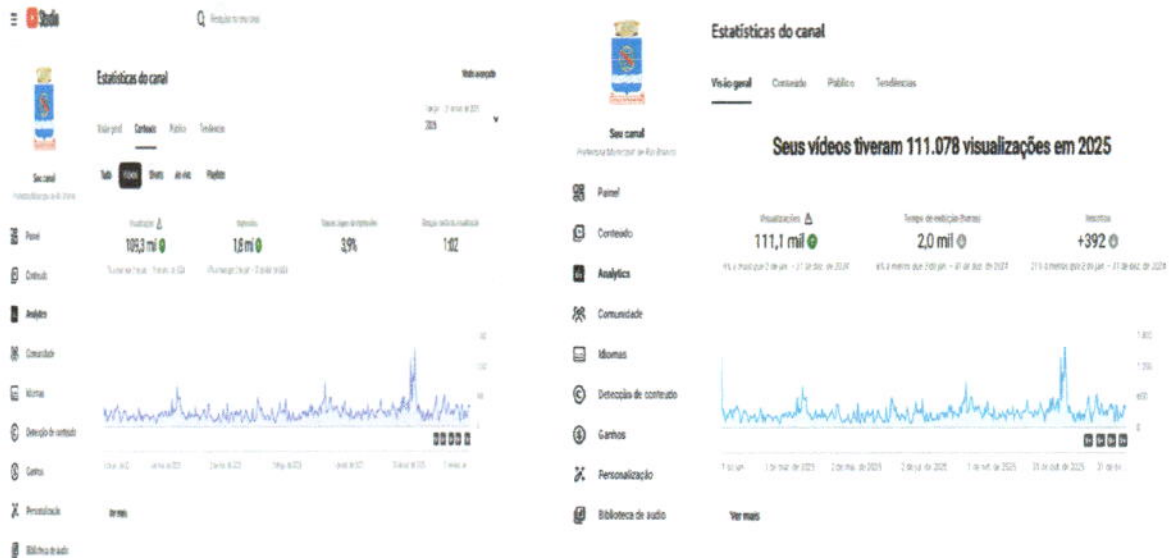


Fonte: Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC, 2025.

Além do volume expressivo de publicações, o canal registrou crescimento de 392 novos inscritos em comparação ao ano de 2024, evidenciando maior engajamento da população e reforçando a relevância da plataforma como meio oficial de comunicação da Prefeitura de Rio Branco.

Esse desempenho reflete a ampliação do alcance das informações institucionais, tendo sido registradas aproximadamente 1,8 milhão de impressões ao longo do exercício, o que indica maior exibição dos conteúdos aos usuários da plataforma. Os dados demonstram, ainda, a efetividade das estratégias de comunicação digital adotadas pela gestão municipal, consolidando o YouTube como importante instrumento de transparência e aproximação entre a administração pública e a sociedade.

Figura 02 – Estatísticas de visualizações do canal oficial da Prefeitura de Rio Branco no YouTube.



Fonte: Plataforma YouTube Studio, 2025.

4.2.2 Site Prefeitura Municipal de Rio Branco

Inicialmente, destaca-se que o site institucional passou por processo de reformulação, com o objetivo de torná-lo mais acessível e intuitivo ao usuário.

Figura 03 – Página inicial do site oficial da Prefeitura de Rio Branco.



Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Branco, 2025.

Figura 04 – Estatísticas de desempenho da conta oficial da Prefeitura de Rio Branco no Instagram.



Fonte: Instagram Insights, 2025.

Figura 05 – Stories publicados no site oficial da Prefeitura de Rio Branco.



Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Branco, 2025.

No site institucional, no exercício de 2025, foram registrados 139 mil usuários ativos e 369 mil sessões, demonstrando volume expressivo de acessos e interações por parte da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

O tráfego apresentou crescimento consistente ao longo do ano, com maior intensidade a partir do segundo semestre e picos em períodos estratégicos, especialmente em razão da publicação de conteúdos institucionais. As publicações veiculadas no portal compreendem reportagens, vídeos institucionais e jornalísticos, notas oficiais, campanhas informativas, cards digitais, editais, processos seletivos, entre outros conteúdos de interesse público.

No período analisado, o site alcançou aproximadamente 2,5 milhões de acessos (visualizações de páginas), conforme demonstrado nas informações a seguir, evidenciando a consolidação do portal como importante instrumento de transparência e comunicação oficial da Prefeitura de Rio Branco.

Gráfico 01 – Visualizações do site oficial da Prefeitura de Rio Branco no período de janeiro a dezembro de 2025.



Fonte: Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC, 2025.

Além da divulgação de matérias jornalísticas, o site oficial da Prefeitura de Rio Branco disponibiliza aos órgãos da gestão municipal espaço para publicidade institucional de suas ações, com foco na ampliação do acesso a serviços e na facilitação do atendimento ao cidadão por meio digital.

Entre os serviços ofertados, destacam-se:

- Agendamentos da Empresa Municipal de Urbanização – EMURB e da Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade (SMCCI);
- Publicação de editais e processos seletivos;
- Divulgação do cardápio da merenda escolar;
- A assistente virtual “Bianca”, ferramenta de inteligência artificial da Secretaria Municipal de Finanças, que possibilita ao contribuinte acessar diversos serviços de forma online, evitando deslocamento físico até a unidade administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Com o objetivo de fortalecer a transparência na execução das obras públicas, o site passou a contar com a ferramenta “De Olho na Obra”, que permite ao cidadão acompanhar, de forma remota, as principais obras em andamento na capital, ampliando o controle social e o acesso à informação.

O portal institucional também hospeda diversos ambientes temáticos, como o Portal da Escola, do Transporte, da Cultura e do Turismo, ampliando o acesso a informações e serviços essenciais à população.

4.2.3 Instagram e Facebook

Além dos meios já citados, também utilizamos os aplicativos Instagram e Facebook para divulgar notícias e interagir com a comunidade.

Atividade do Perfil

- Atividade total: 46.207

Crescimento de **+61,4%** em relação ao período anterior

- Visitas ao perfil: 45.064

Aumento de +63,5%

- Toques em links externos: 1.143

Crescimento de +7,3%

Esses dados indicam maior procura por informações institucionais e serviços divulgados pelo perfil.

Desempenho por Tipo de Conteúdo

- Posts: 50,8% do engajamento total
- Stories: 25,1%
- Reels: 24,1%
- Vídeos ao vivo e vídeos tradicionais: 0%

Os posts no feed seguem como o principal formato de engajamento, enquanto Reels e Stories têm participação equilibrada, reforçando a importância do conteúdo audiovisual.

Alcance e Visualizações (últimos 90 dias – 21/out a 18/jan)

- Visualizações totais: 2.969.263

- Contas alcançadas: 198.856

Crescimento de +56,7%

- Distribuição do público:

Seguidores: 66,2%

Não seguidores: 33,8%

O alcance fora da base de seguidores demonstra forte capacidade de expansão e descoberta do perfil, ampliando a comunicação institucional para novos públicos.

Figura 06 – Estatísticas de desempenho e visualizações da conta oficial da Prefeitura de Rio Branco no Instagram (Instagram Insights).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Fonte: Instagram Insights, 2025.

Figura 07 – Atividade do perfil da conta oficial da Prefeitura de Rio Branco no Instagram.



Fonte: Instagram Insights, 2025.

O perfil institucional @prefriobranco apresenta desempenho relevante nas mídias digitais, evidenciando crescimento consistente, elevado volume de visualizações e equilíbrio entre seguidores recorrentes e alcance de novos públicos.

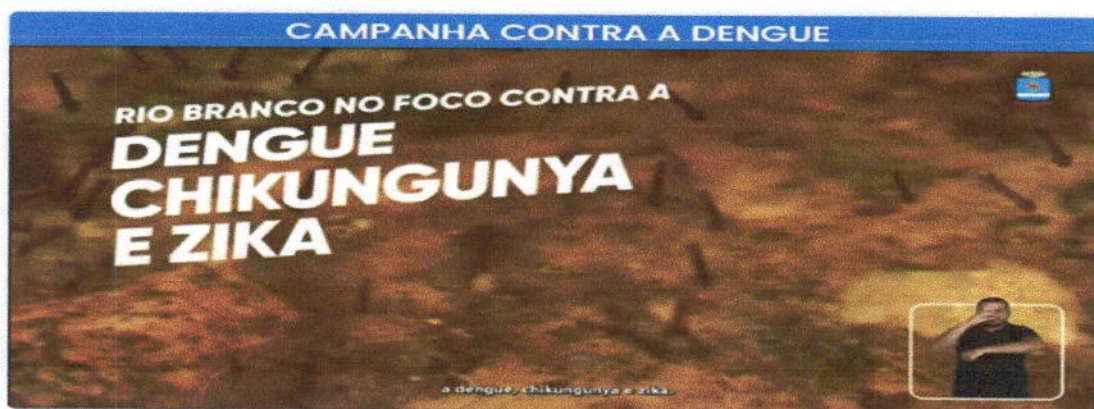
A estratégia de conteúdo adotada tem contribuído significativamente para o fortalecimento da presença digital da Prefeitura de Rio Branco, ampliando o alcance das ações governamentais e assegurando maior disseminação das informações institucionais à população.

4.2 - CAMPANHAS/PROGRAMAS DE INCENTIVO

Ao longo do exercício, foram desenvolvidas diversas campanhas publicitárias institucionais, incluindo ações de conscientização e prevenção, como as campanhas de combate à dengue e às queimadas urbanas e rurais. Também foram realizadas campanhas alusivas a meses temáticos, tais como outubro Rosa, novembro Azul, agosto Lilás e dezembro Vermelho, reforçando a atuação do Município nas áreas de saúde pública, direitos sociais e cidadania.

Adicionalmente, a Prefeitura de Rio Branco promoveu campanhas de incentivo com o objetivo de estimular a economia local e valorizar a participação da população, a exemplo do programa “Nota Rio Branco” e do “Concurso de Fotografia – Natal de Vida, Esperança e Dignidade”, iniciativas que contribuíram para o fortalecimento do comércio e para o engajamento comunitário.

Figura 08 – Campanhas publicitárias institucionais, com destaque para a campanha de combate à dengue.



Fonte: Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC / Prefeitura de Rio Branco, 2025.

Figura 09 – Campanha “Concurso de Fotografia Natal de Vida, Esperança e Dignidade”.



Fonte: Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC / Prefeitura de Rio Branco, 2025.

A cobertura jornalística constitui um dos pilares fundamentais da comunicação pública, distinguindo-se da notícia e da reportagem por seu caráter contínuo e pela possibilidade de ocorrer tanto de forma planejada quanto em situações imprevistas.

Sua realização envolve, inicialmente, a elaboração de planejamento estratégico, seguido do preparo técnico e operacional necessário à sua execução. Trata-se de atividade que exige atuação colaborativa da equipe de comunicação, demandando coordenação, alinhamento institucional e precisão na apuração e divulgação das informações.

No âmbito da comunicação governamental, a cobertura jornalística desempenha papel essencial na promoção da transparência, no registro das ações administrativas e na ampliação do acesso da população às informações de interesse público.

5 - ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS SOCIAIS E INSTITUCIONAIS

Ressalta-se que as atribuições foram conduzidas pelo Secretário Municipal da Casa Civil, Valtim José da Silva, em conjunto com sua equipe de apoio. O trabalho desenvolvido gerou impactos positivos no atendimento à população e às entidades sindicais, por meio de reuniões realizadas tanto na sede da Prefeitura de Rio Branco quanto nos bairros da capital.

As ações implementadas contribuíram para a mediação de conflitos e para o fortalecimento do diálogo entre o Governo Municipal e a comunidade rio-branquense, promovendo maior aproximação institucional e resolutividade das demandas apresentadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Adicionalmente, por determinação do Secretário da Casa Civil, a servidora Dayara Idalino de Souza, vinculada à SMCC, foi designada exclusivamente para gerenciar as demandas da comunidade, especialmente aquelas encaminhadas por meio de indicações dos vereadores. A medida possibilitou o adequado direcionamento das solicitações, assegurando que fossem redistribuídas às secretarias competentes, com vistas à promoção de atendimento mais eficiente e célere à população.

1- Gestão e Acompanhamento das Demandas da Sociedade:

Essa ação compreendeu o atendimento às solicitações recebidas diariamente da população de Rio Branco. As demandas foram analisadas e encaminhadas às secretarias responsáveis, observando-se a execução orçamentária e financeira do exercício de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 338, de 10 de janeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual). DOE. Nº 13.943, DE 14/01/2025 PÁG. Nº 221- 459.

As iniciativas desempenharam papel relevante na garantia da efetividade das políticas públicas e na adequada aplicação dos recursos, em consonância com as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), promovendo maior eficiência na gestão municipal.

No período de janeiro a dezembro de 2025, foram recebidas no Gabinete do Secretário da Casa Civil 10.283 indicações de demandas da sociedade, formalizadas por meio de documentos encaminhados pelos vereadores. As principais solicitações referem-se a serviços de pavimentação e limpeza urbana. Desse total, 7.850 demandas foram atendidas, conforme informações do Gabinete do Secretário.

Além disso, no período de 1º de março a 12 de dezembro de 2025, foram realizadas visitas institucionais aos bairros de Rio Branco, das quais resultaram 484 demandas protocoladas. Essas solicitações foram encaminhadas aos setores competentes, sendo que 235 já foram atendidas, enquanto 247 permanecem pendentes, conforme relatório da equipe do Gabinete do Prefeito responsável pela coordenação das ações.

O consolidado geral, considerando as demandas oriundas da sociedade e aquelas encaminhadas pelos vereadores, foram registradas 10.767 solicitações, das quais 8.085 foram resolvidas ou atendidas, correspondendo a aproximadamente 75,1% de resolutividade no período analisado.

Tabela 16 – GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS DA SOCIEDADE.

| INDICAÇÕES DA COMUNIDADE/VEREADORES POR EXERCÍCIO | |
|---|-----------------|
| Exercício | Nº Atendimentos |
| 2021 | 8.560 |
| 2022 | 6.454 |
| 2023 | 3.326 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

| | |
|------|--------|
| 2024 | 3.364 |
| 2025 | 10.767 |

Fonte: Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC, 2025.

A Secretaria Municipal da Casa Civil realiza o acompanhamento das demandas encaminhadas pela população e por representantes do Poder Legislativo municipal, atuando como importante canal de articulação entre a gestão pública e a sociedade.

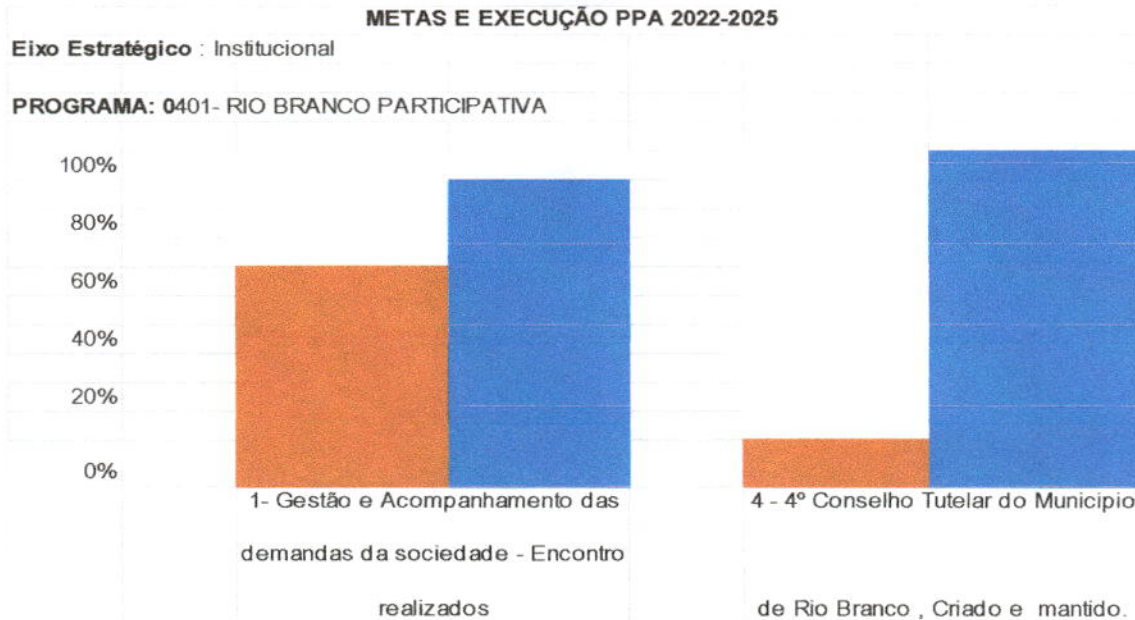
Conforme demonstrado na Tabela 02, observa-se variação no número de atendimentos ao longo dos exercícios analisados. Em 2021 foram registrados 8.560 atendimentos, enquanto em 2022 houve redução para 6.454 registros. Nos exercícios de 2023 e 2024 foram contabilizados 3.326 e 3.364 atendimentos, respectivamente.

Portanto, considerando a previsão estabelecida no Plano Plurianual (PPA) 2022–2025, que fixa a meta de 1.040 demandas anuais, totalizando 4.160 encontros/atendimentos ao longo dos quatro anos de vigência, verifica-se que, no exercício de 2025,

No exercício de 2025, verifica-se aumento significativo no volume de demandas atendidas, totalizando 10.767 registros, evidenciando a intensificação das ações de acompanhamento e encaminhamento das solicitações da comunidade e dos vereadores, bem como o fortalecimento dos mecanismos institucionais de diálogo entre a administração municipal e a sociedade.

Conforme os dados apresentados, que refletem o acompanhamento dos atendimentos realizados no período de 2022 a 2025, foram efetuados 23.911 (vinte e três mil novecentos e onze) atendimentos à população de Rio Branco, evidenciando o compromisso da gestão municipal com a escuta ativa, a mediação de demandas e o fortalecimento do diálogo com a comunidade.

Gráfico 02 – Metas e execução do Plano Plurianual (PPA) 2022–2025.



Fonte: Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC, 2025.

Foi criado, no exercício de 2023, o 4º Conselho Tutelar do Município de Rio Branco, o qual vem sendo mantido mediante o atendimento contínuo de suas demandas operacionais e administrativas. Entre as principais ações realizadas destacam-se a locação de imóvel para seu regular funcionamento, a lotação de pessoal, a locação de veículo, bem como a aquisição de materiais de expediente e de consumo, entre outras providências necessárias ao pleno desempenho de suas atribuições.

No que se refere ao cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o período de 2023 a 2025, registra-se a execução de duas ações, ambas financiadas com recursos próprios, demonstrando o compromisso da administração municipal com o fortalecimento da rede de proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

6 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

A Lei Complementar nº 325 de 04 de novembro de 2024 dispõe sobre a Revisão para o exercício de 2025 do Plano Plurianual (PPA) do Município de Rio Branco para o quadriênio 2022–2025, promovendo alterações nos Anexos I e II da Lei Complementar nº 130, de 22 de dezembro de 2021. A referida norma foi publicada no Diário Oficial nº 13.898, de 06 de novembro de 2024, e republicada por incorreção no Diário Oficial nº 13.914, de 29 de novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

A etapa de planejamento e contratação compreende a definição da despesa orçamentária, a descentralização e movimentação de créditos, a programação orçamentária e financeira, bem como a realização dos procedimentos licitatórios necessários à execução das ações governamentais.

A fixação da despesa orçamentária constitui fase essencial do planejamento público, uma vez que busca compatibilizar as ações governamentais com o cenário fiscal projetado, considerando a disponibilidade de recursos e observando as diretrizes e prioridades estabelecidas pela administração municipal.

No âmbito da Secretaria Municipal da Casa Civil (SMCC), a despesa é fixada por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA), sendo detalhada conforme os Grupos de Natureza da Despesa e as respectivas Unidades Orçamentárias, de acordo com os valores consignados no orçamento aprovado.

A dotação orçamentária, inicialmente estabelecida pela LOA, é distribuída no âmbito da SMCC com base na classificação Funcional-Programática, no Elemento de Despesa e na Fonte de Recursos. A execução é demonstrada de forma detalhada, contemplando os valores empenhados e pagos, garantindo a transparência, o controle e a adequada aplicação dos recursos públicos.

6.1 - PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025

O Demonstrativo da Execução por Programa de Governo, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 130 de 22 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual – PPA 2022–2025) e suas alterações posteriores, deverá ser preenchido mediante a elaboração de quadro específico para cada um dos Programas constantes no Anexo III da respectiva Instrução Normativa.

O preenchimento das informações relativas ao PPA 2022–2025 deverá observar as orientações normativas previstas na Portaria SEPLAN nº 006/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.300, páginas 60 a 62, garantindo a padronização dos dados e a conformidade com os critérios técnicos estabelecidos.

Destaca-se, ainda, que o PPA foi revisado por meio da Lei Complementar nº 325 de 04 de novembro de 2024, publicada no D.O.E. nº 13.914, de 29 de novembro de 2024, páginas 289 a 364, e que a execução orçamentária do exercício de 2025 está amparada na Lei Complementar nº 338 de 10 de janeiro de 2025, publicada no D.O.E. nº 13.943, de 14 de janeiro de 2025, páginas 221 a 459.

O cumprimento dessas disposições assegura a correta consolidação das informações relativas à execução dos programas governamentais, garantindo transparência, controle e compatibilidade entre planejamento e execução orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

6.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025

O Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações constitui instrumento essencial de acompanhamento e avaliação da gestão orçamentária, pois reúne informações quantitativas e qualitativas acerca do desempenho das ações governamentais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício.

No exercício de 2025, o referido demonstrativo deverá contemplar as metas físicas e financeiras das ações aprovadas na Lei Complementar nº 314 de 2024 – LDO 2025, bem como suas eventuais atualizações, alterações ou suplementações ocorridas ao longo do exercício financeiro.

O preenchimento do demonstrativo deve observar, obrigatoriamente, a mesma ordem sequencial das ações constante na LDO 2025, garantindo a compatibilidade entre o planejamento aprovado e a execução apresentada. Essa padronização assegura maior clareza na análise comparativa entre metas previstas e resultados alcançados, além de facilitar o controle interno, o controle externo e a transparência perante a sociedade.

O demonstrativo contém as seguintes informações essenciais para o adequado acompanhamento da execução física e financeira das ações governamentais:

- A identificação da ação orçamentária;
- A meta física prevista e a meta física executada no exercício;
- A dotação inicial autorizada;
- As alterações orçamentárias realizadas (créditos adicionais, suplementações ou remanejamentos);
- O valor empenhado, liquidado e pago;
- A análise descritiva dos resultados alcançados, evidenciando o grau de cumprimento das metas estabelecidas.

Esses elementos garantem a transparência, o controle e a compatibilidade entre o planejamento e a execução orçamentária.

Além disso, o preenchimento seguiu rigorosamente as orientações normativas estabelecidas na Portaria SEPLAN nº 006/2022, publicada no D.O.E. nº 13.300, páginas 60 a 62, que disciplina os procedimentos técnicos para consolidação das informações físicas e financeiras no âmbito do Município de Rio Branco.

A observância dessas diretrizes garante a integração entre os instrumentos de planejamento — Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) — promovendo coerência entre o planejamento estratégico e a execução das políticas públicas.

Dessa forma, o Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações não se limita à apresentação de dados numéricos, mas representa ferramenta estratégica de avaliação de desempenho, permitindo aferir a eficiência, a eficácia e a

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

economicidade da aplicação dos recursos públicos, além de subsidiar a tomada de decisões administrativas e o aprimoramento contínuo da gestão municipal.

Conforme planilhas distribuídas por cada Órgão (ou entidade) responsável e por Programa, as informações estão apresentadas de forma individualizada, observando a segregação por unidade orçamentária e respectiva ação/programa de governo, a fim de assegurar a correta consolidação dos dados e a adequada análise da execução física e financeira.

➤ **Tabela A – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO**

➤ **Código na LOA: 0404**

➤ **01.006.000.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

| | | | | | |
|--|-------------------|-------------------------|------------------------------|-------------------|----------------------|
| Código na LOA: 0404 | | | | | |
| Denominação do Programa: Gestão Administrativa | | | | | |
| Objetivo: Prover os órgãos municipais dos administrativas para a gestão de seus programas | | | | | |
| Órgão (ou entidade) responsável: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SMGA / Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC | | | | | |
| DESEMPENHO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2025 (R\$mil) | | | | | |
| Valor Total | | Investimento | | Manutenção | |
| Dotação inicial autorizada LOA | Empenhada | Autorizada | Empenhada | Autorizada | Empenhada |
| (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) |
| R\$ 15.999.997,00 | R\$ 15.824.623,03 | R\$ 129.778,00 | R\$ 105.084,60 | R\$ 15.870.219,00 | R\$ 15.719.538,43 |
| (b/a)*100 | | (d/c)*100 | | (f/e)*100 | |
| 98,90% | | 80,97% | | 99,05% | |
| MONITORAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES | | | | | |
| Indicador | Fonte | Índice mais recente (a) | Desejado ao final do PPA (b) | Índice atual (c) | Realização (c/b*100) |
| Prover os órgãos municipais dos meios administrativos para a gestão de seus programas | 1500 | 27,75% | 80% | 90,46 | 1130750,00% |
| DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2025 (R\$mil) | | | | | |
| Dotação atualizada (inclusive créditos adicionais) | Despesa | | | Restos a Pagar | |
| | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| R\$ 16.188.118,40 | R\$ 15.824.623,03 | R\$ 15.239.890,75 | R\$ 15.239.890,75 | R\$ - | R\$ 584.732,28 |
| DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ACUMULADO - 2022 A 2025 (R\$mil) | | | | | |
| Dotação acumulada atualizada | Empenhada | | Liquidada | Paga | |
| R\$ 69.265.067,36 | R\$ 61.812.207,30 | | R\$ 58.980.117,14 | R\$ 58.980.117,14 | |

Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

➤ 06.011.000 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

| | | | | | |
|--|-------------------|-------------------------|------------------------------|-------------------|----------------------|
| Código na LOA: 0404 | | | | | |
| Denominação do Programa: Gestão Administrativa | | | | | |
| Objetivo: Prover os órgãos municipais dos administrativas para a gestão de seus programas | | | | | |
| Órgão (ou entidade) responsável: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa -SMGA / Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC / Coordenadoria Municipal da Defesa Civil - COMDEC | | | | | |
| DESEMPENHO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2025 (R\$mil) | | | | | |
| Valor Total | | Investimento | | Manutenção | |
| Dotação inicial autorizada LOA | Empenhada | Autorizada | Empenhada | Autorizada | Empenhada |
| (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) |
| R\$ 6.191.151,00 | R\$ 18.886.020,98 | R\$ 200,00 | R\$ 9.530.612,00 | R\$ 6.190.951,00 | R\$ 1.953.895,77 |
| (b/a)*100 | | (d/c)*100 | | (f/e)*100 | |
| 305,05% | | 4765306,00% | | 31,56% | |
| MONITORAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES | | | | | |
| Indicador | Fonte | Índice mais recente (a) | Desejado ao final do PPA (b) | Índice atual (c) | Realização (c/b*100) |
| Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC | 1503 | 1,00% | 1% | 100% | 1000000,00% |
| Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC | 1500 | 1,00% | 1% | 72,52 | 72520000,00% |
| Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC | 1711 | 1,00% | 1% | 52,64 | 52640000,00% |
| Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC | 2500 | 1,00% | 1% | 0% | 0,00% |
| DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2025 (R\$mil) | | | | | |
| Dotação atualizada (inclusive créditos adicionais) | Despesa | | | Restos a Pagar | |
| | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| R\$ 20.389.169,16 | R\$ 11.484.507,11 | R\$ 10.633.632,77 | R\$ 10.633.632,77 | R\$ - | R\$ 850.875,00 |
| DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ACUMULADO - 2022 A 2025 (R\$mil) | | | | | |
| Dotação acumulada atualizada | Empenhada | | Liquidada | Paga | |
| R\$ 38.812.230,93 | R\$ 27.249.358,74 | | R\$ 26.387.742,84 | R\$ 26.387.742,84 | |

Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>
 FONTE : WebPúblico - Módulo: Planejamento Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

➤ 01.003.000.000. – GABINETE DA VICE-PREFEITA

| | | | | | |
|---|---------------|-------------------------|------------------------------|------------------|----------------------|
| Código na LOA: 0404 | | | | | |
| Denominação do Programa: Gestão Administrativa | | | | | |
| Objetivo: Prover os órgãos municipais dos administrativas para a gestão de seus programas | | | | | |
| Órgão (ou entidade) responsável: Gabinete do VICE Prefeito 01.003 | | | | | |
| DESEMPENHO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2025 (R\$mil) | | | | | |
| Valor Total | | Investimento | | Manutenção | |
| Dotação inicial autorizada LOA | Empenhada | Autorizada | Empenhada | Autorizada | Empenhada |
| (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) |
| R\$ 100.000,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 100.000,00 | |
| (b/a)*100 | | (d/c)*100 | | (f/e)*100 | |
| 0,00% | | #DIV/0! | | 0,00% | |
| MONITORAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES | | | | | |
| Indicador | Fonte | Índice mais recente (a) | Desejado ao final do PPA (b) | Índice atual (c) | Realização (c/b*100) |
| Prover os órgãos municipais dos meios administrativos para a gestão de seus programas | 1501 | 27,75% | 80,00% | 9,46 | 118250,0% |
| DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2025 (R\$mil) | | | | | |
| Dotação atualizada (inclusive créditos adicionais) | Despesa | | | Restos a Pagar | |
| | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| R\$ 100.000,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ACUMULADO - 2022 A 2025 (R\$mil) | | | | | |
| Dotação acumulada atualizada | Empenhada | | Liquidada | Paga | |
| R\$ 220.000,00 | R\$ 31.786,12 | | R\$ 31.786,12 | R\$ 31.786,12 | |

Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

➤ 01.004.000.000. – GABINETE MILITAR

| | | | | | |
|---|------------------|-------------------------|------------------------------|------------------|----------------------|
| Código na LOA:0404 | | | | | |
| Denominação do Programa: Gestão Administrativa | | | | | |
| Objetivo: Promover a autonomia social e a garantia de direitos as mulheres , a igualdade racial e às pessoas com deficiência em sua diversidade especificidades | | | | | |
| Órgão (ou entidade) responsável:GABINETE MILITAR 004.001 e 01.004.617 | | | | | |
| DESEMPENHO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2025 (R\$mil) | | | | | |
| Valor Total | | Investimento | | Manutenção | |
| Dotação inicial autorizada LOA | Empenhada | Autorizada | Empenhada | Autorizada | Empenhada |
| (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) |
| R\$ 3.500.000,00 | R\$ 2.370.929,73 | R\$ 125.000,00 | R\$ - | R\$ 3.375.000,00 | R\$ 2.370.929,73 |
| (b/a)*100 | | (d/c)*100 | | (f/e)*100 | |
| 67,74% | | 0,00% | | 70,25% | |
| MONITORAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES | | | | | |
| Indicador | Fonte | Índice mais recente (a) | Desejado ao final do PPA (b) | Índice atual (c) | Realização (c/b*100) |
| Prover os órgãos municipais dos meios administrativos para a gestão de seus programas.21 - Manutenção do Gabinete Militar - GABMIL | 1500 /1501 | 91,83% | 100,00% | 94,98 | 949800,0% |
| | 1712 e 1713 - | 0,00% | | 0,00 | 0,0% |
| DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2025 (R\$mil) | | | | | |
| Dotação atualizada (inclusive créditos adicionais) | Despesa | | | Restos a Pagar | |
| | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| R\$ 2.996.137,00 | R\$ 2.370.929,73 | R\$ 2.370.929,73 | R\$ 2.370.929,73 | R\$ - | R\$ - |
| DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ACUMULADO - 2022 A 2025 (R\$mil) | | | | | |
| Dotação acumulada atualizada | Empenhada | | Liquidada | Paga | |
| R\$ 8.716.137,00 | R\$ 7.929.019,23 | | R\$ 7.929.019,23 | R\$ 7.929.019,23 | |

Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

➤ 01.022.000.00 – OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

| | | | | | |
|---|-----------|-------------------------|------------------------------|------------------|----------------------|
| Código na LOA:0404 | | | | | |
| Denominação do Programa: Gestão Administrativa | | | | | |
| Objetivo: Promover a autonomia social e a garantia de direitos as mulheres , a igualdade racial e às pessoas com deficiência em sua diversidade especificidades | | | | | |
| Órgão (ou entidade) responsável: OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | | | |
| DESEMPENHO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2025 (R\$mil) | | | | | |
| Valor Total | | Investimento | | Manutenção | |
| Dotação inicial autorizada LOA | Empenhada | Autorizada | Empenhada | Autorizada | Empenhada |
| (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) |
| R\$ 1.000,00 | R\$ - | R\$ 125,00 | R\$ - | R\$ 875,00 | |
| (b/a)*100 | | (d/c)*100 | | (f/e)*100 | |
| 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | |
| MONITORAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES | | | | | |
| Indicador | Fonte | Índice mais recente (a) | Desejado ao final do PPA (b) | Índice atual (c) | Realização (c/b*100) |
| Prover os órgãos municipais dos meios administrativos para a gestão de seus programasL | 1501 | 1,00% | 1,00% | 1,00% | 10000,0% |
| DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2025 (R\$mil) | | | | | |
| Dotação atualizada (inclusive créditos adicionais) | Despesa | | | Restos a Pagar | |
| | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| R\$ 1.000,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ACUMULADO - 2022 A 2025 (R\$mil) | | | | | |
| Dotação acumulada atualizada | Empenhada | Liquidada | Paga | | |
| R\$ 82.000,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | |

Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

➤ 01.023.000.000 – CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO -COGEM

| | | | | | |
|---|-----------|-------------------------|------------------------------|------------------|----------------------|
| Código na LOA:0404 | | | | | |
| Denominação do Programa: Gestão Administrativa | | | | | |
| Objetivo: Promover a autonomia social e a garantia de direitos as mulheres , a igualdade racial e às pessoas com deficiência em sua diversidade especificidades | | | | | |
| Órgão (ou entidade) responsável: Corregedoria Geral do Município - COGEM | | | | | |
| DESEMPENHO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2025 (R\$mil) | | | | | |
| Valor Total | | Investimento | | Manutenção | |
| Dotação inicial autorizada LOA | Empenhada | Autorizada | Empenhada | Autorizada | Empenhada |
| (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) |
| R\$ 1.000,00 | R\$ - | R\$ 125,00 | R\$ - | R\$ 875,00 | |
| (b/a)*100 | | (d/c)*100 | | (f/e)*100 | |
| 0,00% | | 0,00% | | 0,00% | |
| MONITORAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES | | | | | |
| Indicador | Fonte | Índice mais recente (a) | Desejado ao final do PPA (b) | Índice atual (c) | Realização (c/b*100) |
| Prover os órgãos municipais dos meios administrativos para a gestão de seus programas | 1501 | 1,00% | 1,00% | 1,00% | 10000,0% |
| DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2025 (R\$mil) | | | | | |
| Dotação atualizada (inclusive créditos adicionais) | Despesa | | | Restos a Pagar | |
| | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| R\$ 1.000,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ACUMULADO - 2022 A 2025 (R\$mil) | | | | | |
| Dotação acumulada atualizada | Empenhada | Liquidada | Paga | | |
| R\$ 82.000,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | |

Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Código na LOA: 0401

➤ 01.006.000.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

| | | | | | | |
|--|-----------|-------------------------|------------------------------|------------------|----------------------|--|
| Código na LOA: 0401 | | | | | | |
| Denominação do Programa: Rio Branco Participativa | | | | | | |
| Objetivo:: Proporcionar à população apoio às demandas da sociedade e a comunicação institucional | | | | | | |
| Órgão (ou entidade) responsável: Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC | | | | | | |
| DESEMPENHO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2025 (R\$mil) | | | | | | |
| Valor Total | | Investimento | | | Manutenção | |
| Dotação inicial autorizada LOA | Empenhada | Autorizada | Empenhada | Autorizada | Empenhada | |
| (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) | |
| R\$ 3,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| (b/a)*100 | (d/c)*100 | | | (f/e)*100 | | |
| 0,00% | #DIV/0! | | | #DIV/0! | | |
| MONITORAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES | | | | | | |
| Indicador | Fonte | Índice mais recente (a) | Desejado ao final do PPA (b) | Índice atual (c) | Realização (c/b*100) | |
| Atendimentos realizados à Percentual população | 1500 | 27,75% | 80% | 194% | 24293,75% | |
| DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2025 (R\$mil) | | | | | | |
| Dotação atualizada (inclusive créditos adicionais) | Despesa | | | Restos a Pagar | | |
| | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados | |
| R\$ 3,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ACUMULADO - 2022 A 2025 (R\$mil) | | | | | | |
| Dotação acumulada atualizada | Empenhada | | Liquidada | Paga | | |
| R\$ 528.503,00 | R\$ - | | R\$ - | R\$ - | | |

Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

➤ 001.002.000.000 GABINETE DO PREFEITO

| | | | | | |
|--|---------------|-------------------------|------------------------------|------------------|----------------------|
| Código na LOA: 0401 | | | | | |
| Denominação do Programa: Rio Branco Participativa | | | | | |
| Objetivo: Proporcionar à população apoio às demandas da sociedade e a comunicação institucional. | | | | | |
| Órgão (ou entidade) responsável: GABINETE DO PREFEITO - 01.002 | | | | | |
| DESEMPENHO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2025 (R\$mil) | | | | | |
| Valor Total | | Investimento | | Manutenção | |
| Dotação inicial autorizada LOA | Empenhada | Autorizada | Empenhada | Autorizada | Empenhada |
| (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) |
| R\$ 100.000,00 | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| (b/a)*100 | | (d/c)*100 | | (f/e)*100 | |
| 0,00% | | #DIV/0! | | #DIV/0! | |
| MONITORAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES | | | | | |
| Indicador | Fonte | Índice mais recente (a) | Desejado ao final do PPA (b) | Índice atual (c) | Realização (c/b*100) |
| atendimentos realizados à população | 1501 | 1 | 80% | 100 | 1250000,0% |
| DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2025 (R\$mil) | | | | | |
| Dotação atualizada (inclusive créditos adicionais) | Despesa | | | Restos a Pagar | |
| | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ACUMULADO - 2022 A 2025 (R\$mil) | | | | | |
| Dotação acumulada atualizada | Empenhada | | Liquidada | Paga | |
| R\$ 220.000,00 | R\$ 31.786,12 | | R\$ 31.786,12 | R\$ 31.786,12 | |

Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Código na LOA: 0603

➤ 06.011.000 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

| | | | | | |
|---|---------------|-------------------------|------------------------------|------------------|----------------------|
| Código na LOA: 0603 | | | | | |
| Denominação do Programa: Prevenção e Controle de Desastres | | | | | |
| Objetivo: Fortalecer as ações de Defesa Civil para benefício da população no município de Rio Branco. | | | | | |
| Órgão (ou entidade) responsável: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC | | | | | |
| DESEMPENHO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2025 (R\$mil) | | | | | |
| Valor Total | | Investimento | | Manutenção | |
| Dotação inicial autorizada LOA | Empenhada | Autorizada | Empenhada | Autorizada | Empenhada |
| (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) |
| R\$ 165.400,00 | R\$ 2.755,56 | R\$ 1.000,00 | R\$ - | R\$ 102.000,00 | R\$ 2.755,56 |
| (b/a)*100 | | (d/c)*100 | | (f/e)*100 | |
| 1,67% | | 0,00% | | 2,70% | |
| MONITORAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES | | | | | |
| Indicador | Fonte | Índice mais recente (a) | Desejado ao final do PPA (b) | Índice atual (c) | Realização (c/b*100) |
| Afetados por eventos climáticos extremos | 1500 | 16,93% | 12% | 11,93 | 994166,67% |
| DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2025 (R\$mil) | | | | | |
| Dotação atualizada (inclusive créditos adicionais) | Despesa | | | Restos a Pagar | |
| | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| R\$ 162.892,47 | R\$ 2.755,56 | R\$ 2.755,56 | R\$ 2.755,56 | R\$ - | R\$ - |
| DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ACUMULADO - 2022 A 2025 (R\$mil) | | | | | |
| Dotação acumulada atualizada | Empenhada | | Liquidada | Paga | |
| R\$ 221.848,00 | R\$ 10.000,00 | | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | |

Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Código na LOA:0506

➤ 001.002.000.000 GABINETE DO PREFEITO

| | | | | | |
|---|------------------|-------------------------|------------------------------|------------------|----------------------|
| Código na LOA:0506 | | | | | |
| Denominação do Programa: Rio Branco com oportunidade de direitos | | | | | |
| Objetivo: Promover a autonomia social e a garantia de direitos as mulheres , a igualdade racial e às pessoas com deficiência em sua diversidade especificidades | | | | | |
| Órgão (ou entidade) responsável: Gabinete do Prefeito 01.002 | | | | | |
| DESEMPENHO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2025 (R\$mil) | | | | | |
| Valor Total | | Investimento | | Manutenção | |
| Dotação inicial autorizada LOA | Empenhada | Autorizada | Empenhada | Autorizada | Empenhada |
| (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) |
| R\$ 674.769,00 | R\$ 564.398,77 | R\$ 101,00 | R\$ - | R\$ 674.668,00 | R\$ 564.398,77 |
| (b/a)*100 | | (d/c)*100 | | (f/e)*100 | |
| 83,64% | | 0,00% | | 83,66% | |
| MONITORAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES | | | | | |
| Indicador | Fonte | Índice mais recente (a) | Desejado ao final do PPA (b) | Índice atual (c) | Realização (c/b*100) |
| Jovens atendidos por políticas Percentual para juventude | | 10,7 | 19,70% | 12,7 | 644670,1% |
| Número de Pessoas com deficiência empregadas no governo do Município | 1501 | 0,55 | 60% | 0,085 | 1416,7% |
| DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2025 (R\$mil) | | | | | |
| Dotação atualizada (inclusive créditos adicionais) | Despesa | | | Restos a Pagar | |
| | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| R\$ 601.041,15 | R\$ 564.398,77 | R\$ 564.398,77 | R\$ 564.398,77 | R\$ - | R\$ - |
| DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ACUMULADO - 2022 A 2025 (R\$mil) | | | | | |
| Dotação acumulada atualizada | Empenhada | Liquidada | Paga | | |
| R\$ 2.209.261,15 | R\$ 2.017.872,72 | R\$ 2.017.872,72 | R\$ 2.017.872,72 | R\$ 2.017.872,72 | |

Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Código na LOA:0403

➤ 01.005.000.000. – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

| | | | | | |
|---|------------------|-------------------------|------------------------------|------------------|----------------------|
| Código na LOA:0403 | | | | | |
| Denominação do Programa: Gestão Pública | | | | | |
| Objetivo: Modernizar a administração pública, com foco na eficiência dos serviços prestados à população do município de Rio Branco. | | | | | |
| Órgão (ou entidade) responsável: Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN | | | | | |
| DESEMPENHO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2025 (R\$mil) | | | | | |
| Valor Total | | Investimento | | Manutenção | |
| Dotação inicial autorizada LOA | Empenhada | Autorizada | Empenhada | Autorizada | Empenhada |
| (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) |
| R\$ 3.500.000,00 | R\$ 2.370.929,73 | R\$ 125.000,00 | R\$ - | R\$ 3.375.000,00 | R\$ 2.370.929,73 |
| (b/a)*100 | | (d/c)*100 | | (f/e)*100 | |
| 67,74% | | 0,00% | | 70,25% | |
| MONITORAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES | | | | | |
| Indicador | Fonte | Índice mais recente (a) | Desejado ao final do PPA (b) | Índice atual (c) | Realização (c/b*100) |
| Receita tributária em relação a Percentual receita total do município | 1501 | 20,11% | 22,00% | | 0,0% |
| DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2025 (R\$mil) | | | | | |
| Dotação atualizada (inclusive créditos adicionais) | Despesa | | | Restos a Pagar | |
| | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| R\$ 242.140,00 | R\$ 242.140,00 | R\$ 24.400,00 | R\$ 244.000,00 | R\$ - | R\$ 217.740,00 |
| DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ACUMULADO - 2022 A 2025 (R\$mil) | | | | | |
| Dotação acumulada atualizada | Empenhada | | Liquidada | Paga | |
| R\$ 605.140,00 | R\$ 397.996,92 | | R\$ 90.256,92 | R\$ 90.256,92 | |

Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>

Tabela B - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES

Código na LOA: 0404

- 8.Manutenção da Secretaria da Casa Civil – SMCC
- 10.Manutenção da Secretaria da Casa Civil - SMCC – SECOM
- 25.Manutenção do Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Tabela B - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES

| Órgão (ou entidade) responsável: 01.006.000.000 Secretaria Municipal da Casa Civil | | | | | | | | | |
|--|--|--------------------|-------------------------|-------------|-------------------------|------------------|-------------------------|------------------|------------------|
| Programa: 0404 - Gestão Administrativa | | | | | | | | | |
| Ação | Produto (un) | Meta Física - 2025 | | | Dotação - 2025 (R\$mil) | | Despesa - 2025 (R\$mil) | | |
| | | Prevista (a) | Realizada acumulada (b) | % (b*100)/a | Inicial | Atualizada | Empenhada | Liquidada | Paga |
| 8. Manutenção da Secretaria da Casa Civil - SMCC | Manutenção da Associação Municípios do Acre 2003.0000 | 1 | 1 | 90,46% | R\$ 1.476.180,00 | R\$ 1.882.132,52 | R\$ 1.882.132,52 | R\$ 1.882.132,52 | R\$ 1.882.132,52 |
| 8. Manutenção da Secretaria da Casa Civil - SMCC | Manutenção das atividades da Junta de serviços Militar 2102.0000 | 1 | 1 | 90,46% | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 8. Manutenção da Secretaria da Casa Civil - SMCC | Manutenção das atividades Administrativas da Secretaria da Casa Civil -2178.0000 | 1 | 1 | | R\$ 8.294.107,00 | R\$ 8.458.016,88 | R\$ 8.142.281,12 | R\$ 5.651.800,23 | R\$ 5.651.800,23 |
| 8. Manutenção da Secretaria da Casa Civil - SMCC | Manutenção das Ações de Policiamento e Apoio as Fiscalizações Municipais - 2370.0000 | 1 | 1 | | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 8. Manutenção da Secretaria da Casa Civil - SMCC | Manutenção dos Custos com Entidades Representativas do Município 2390.0000 | 1 | 1 | | R\$ 91.500,00 | R\$ 103.500,00 | R\$ 102.742,40 | R\$ 102.742,40 | R\$ 102.742,40 |
| 10. Manutenção da Secretaria da Casa Civil - SMCC - SECOM | 2099.0000 - Publicação, Propaganda e Assessoria de Imprensa | 1 | 1 | 98,53% | R\$ 453.000,00 | R\$ 861.282,00 | R\$ 860.694,72 | R\$ 766.443,33 | R\$ 766.443,33 |
| 10. Manutenção da Secretaria da Casa Civil - SMCC - SECOM | 2113.0000 - Divulgação dos Atos de Interesse do Município | 1 | 1 | | R\$ 5.625.000,00 | R\$ 6.675.000,00 | R\$ 6.674.558,91 | R\$ 6.674.558,91 | R\$ 6.674.558,91 |
| 25. Manutenção do Gabinete do Prefeito | 2110.000- Manutenção Administrativa do gabinete do prefeito | 1 | 1 | 100% | R\$ 60.207,00 | R\$ 210.207,00 | R\$ 162.215,36 | R\$ 162.215,36 | R\$ 162.215,36 |

WebPúblico - Módulo: Planejamento Público

➤ **17 - Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil -COMDEC**

Tabela B - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES

| Órgão (ou entidade) responsável: 01.006.011.000 COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL | | | | | | | | | |
|---|---|--------------------|-------------------------|-------------|-------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| Programa: 0404 - Gestão Administrativa | | | | | | | | | |
| Ação | Produto (un) | Meta Física - 2025 | | | Dotação - 2025 (R\$mil) | | Despesa - 2025 (R\$mil) | | |
| | | Prevista (a) | Realizada acumulada (b) | % (b*100)/a | Inicial | Atualizada | Empenhada | Liquidada | Paga |
| 17 - Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC | 2107.0000 - Manutenção das Atividades da Comissão Municipal de Defesa Civil | 1 | 1 | 50% | R\$ 6.191.151,00 | R\$ 20.389.169,16 | R\$ 11.484.507,77 | R\$ 10.633.632,77 | R\$ 10.633.632,77 |

FONTE : Web Público - Módulo: Planejamento Público

Fonte: <https://rtweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>

➤ **26 - Manutenção do Gabinete da Vice-Prefeita**

Tabela B - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES

| Órgão (ou entidade) responsável: 01.003.000.000 S GABINETE DO VICE PREFEITO | | | | | | | | | |
|---|--|--------------------|-------------------------|-------------|-------------------------|------------|-------------------------|-----------|-------|
| Programa: 0404 - Gestão Administrativa | | | | | | | | | |
| Ação | Produto (un) | Meta Física - 2025 | | | Dotação - 2025 (R\$mil) | | Despesa - 2025 (R\$mil) | | |
| | | Prevista (a) | Realizada acumulada (b) | % (b*100)/a | Inicial | Atualizada | Empenhada | Liquidada | Paga |
| 26 - Manutenção do Gabinete da Vice-Prefeita | 2004.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito | 1 | 1 | 0% | R\$ 100.000,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |

FONTE : WebPúblico - Módulo: Planejamento Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

➤ **21 - Manutenção do Gabinete Militar – GABMIL**

Tabela B - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES

| Órgão (ou entidade) responsável: GABINETE MILITAR 004.001 e 01.004.617 | | | | | | | | | |
|--|---|--------------------|-------------------------|-------------|-------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|------------------|
| Programa: 0404 – Gestão Administrativa | | | | | | | | Código na LOA: 0404 | |
| Ação | Produto (un) | Meta Física - 2025 | | | Dotação - 2025 (R\$mil) | | Despesa - 2025 (R\$mil) | | |
| | | Prevista (a) | Realizada acumulada (b) | % (b*100)/a | Inicial | Atualizada | Empenhada | Liquidada | Paga |
| 21 - Manutenção do Gabinete Militar - GABMIL | 1476.0000 - Programa social banda mínim | 1 | 1 | 0% | R\$ 115.000,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 21 - Manutenção do Gabinete Militar - GABMIL | 2109.0000 - Manutenção Administrativa do Gabinete Militar | 1 | 1 | 100% | R\$ 2.885.000,00 | R\$ 2.436.137,00 | R\$ 2.370.929,00 | R\$ 2.370.929,00 | R\$ 2.370.929,00 |
| 21 - Manutenção do Gabinete Militar - GABMIL | 2540.0000 - Manutenção das Atividades a Cargo do Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - FUMSEGE | 1 | 1 | 0% | R\$ 500,00 | R\$ 500,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - |

FORNTE : WebPúblico - Módulo: Planejamento Público

➤ **27 - Manutenção da Ouvidoria Geral do Município – OGM**

Tabela B - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES

| Órgão (ou entidade) responsável: 01.022.000.000 OGM | | | | | | | | | |
|---|--|--------------------|-------------------------|-------------|-------------------------|--------------|-------------------------|---------------------|-------|
| Programa: 0404 – Gestão Administrativa | | | | | | | | Código na LOA: 0404 | |
| Ação | Produto (un) | Meta Física - 2025 | | | Dotação - 2025 (R\$mil) | | Despesa - 2025 (R\$mil) | | |
| | | Prevista (a) | Realizada acumulada (b) | % (b*100)/a | Inicial | Atualizada | Empenhada | Liquidada | Paga |
| 27 - Manutenção da Ouvidoria Geral do Município - OGM | 2462.0000 - Manutenção da Ouvidoria Geral do Município | 1 | 1 | 0% | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - |

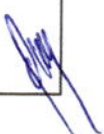
FORNTE : WebPúblico - Módulo: Planejamento Público

➤ **28 - Manutenção da Corregedoria Geral do Município – COGEM**

Tabela B - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES

| Órgão (ou entidade) responsável: 023.001.COGEM | | | | | | | | | |
|--|--|--------------------|-------------------------|-------------|-------------------------|------------|-------------------------|---------------------|-------|
| Programa: 0404 – Gestão Administrativa | | | | | | | | Código na LOA: 0404 | |
| Ação | Produto (un) | Meta Física - 2025 | | | Dotação - 2025 (R\$mil) | | Despesa - 2025 (R\$mil) | | |
| | | Prevista (a) | Realizada acumulada (b) | % (b*100)/a | Inicial | Atualizada | Empenhada | Liquidada | Paga |
| 28 - Manutenção da Corregedoria Geral do Município - COGEM | 2367.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do Município - COGEM | 1 | 1 | 0% | 1000 | 100 | R\$ - | R\$ - | R\$ - |

FORNTE : WebPúblico - Módulo: Planejamento Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Código na LOA: 0401

➤ **1 - Gestão e acompanhamento das demandas da sociedade**

Tabela B - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES

| Órgão (ou entidade) responsável: 01.006.000.000 Secretaria Municipal da Casa Civil | | | | | | | | | |
|--|---|--------------------|-------------------------|-------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|---------------------|
| Programa: 0401 - Gestão Administrativa | | | | | | | | | Código na LOA: 0401 |
| Ação | Produto (un) | Meta Física - 2025 | | | Dotação - 2025 (R\$mil) | | Despesa - 2025 (R\$mil) | | |
| | | Prevista (a) | Realizada acumulada (b) | % (b*100)/a | Inicial | Atualizada | Empenhada | Liquidada | Paga |
| 1 - Gestão e acompanhamento das demandas da sociedade | 2379.0000 - Manutenção das Ações de Gestão Integrada e Participativa | 1 | 1 | 0% | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 1 - Gestão e acompanhamento das demandas da sociedade | 2380.0000 - Manutenção das Ações de Acompanhamento e Demandas da Comunidade | 1 | 1 | 0% | R\$ 1,00 | R\$ 1,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 4 - 4º Conselho Tutelar do Município de Rio Branco | 1430.0000 - Implantação do 4º Conselho Tutelar do Município de Rio Branco | 1 | 1 | 100,00% | R\$ 54.961,00 | R\$ 54.036,00 | R\$ 54.036,60 | R\$ 54.036,60 | R\$ 54.036,60 |

WebPúblico - Módulo: Planejamento Público

➤ **4 - 4º Conselho Tutelar do Município de Rio Branco**

Tabela B - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES

| Órgão (ou entidade) responsável: 01.002.000.000 GABINETE DO PREFEITO | | | | | | | | | |
|--|---|--------------------|-------------------------|-------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|---------------------|
| Programa: 0401 - Rio Branco Participativa | | | | | | | | | Código na LOA: 0404 |
| Ação | Produto (un) | Meta Física - 2025 | | | Dotação - 2025 (R\$mil) | | Despesa - 2025 (R\$mil) | | |
| | | Prevista (a) | Realizada acumulada (b) | % (b*100)/a | Inicial | Atualizada | Empenhada | Liquidada | Paga |
| 4 - 4º Conselho Tutelar do Município de Rio Branco | 1430.0000 - Implantação do 4º Conselho Tutelar do Município de Rio Branco | 1 | 1 | 100% | R\$ 52.963,00 | R\$ 54.039,00 | R\$ 54.036,60 | R\$ 54.036,60 | R\$ 54.036,60 |

FONTE : WebPúblico - Módulo: Planejamento Público




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Código na LOA: 0603

- 1 - Monitoramento das áreas de risco hidrológico e geológico
- 2 - Programa Defesa Civil na Comunidade
- 2 - Programa Defesa Civil na Comunidade
- 3 - Atualização dos planos de contingências
- 3 - Atualização dos planos de contingências
- 3 - Atualização dos planos de contingências
- 5 - Programa de capacitação em segurança contra incêndio e pânico
- 6 - Implementação de sala de situação e monitoramento
- 7 - Implantação do número de emergência e socorro da defesa civil

Tabela B - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES

| Órgão (ou entidade) responsável: 01.006.011.000 COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL | | | | | | | | | |
|---|---|--------------------|-------------------------|-------------|------------------------|----------------|------------------------|--------------|--------------|
| Programa: 0603 - Prevenção e Controle de Desastres | | | | | | | | | |
| Código na LOA: 0603 | | | | | | | | | |
| Ação | Produto (un) | Meta Física - 2025 | | | Dotação - 2025 (R\$mi) | | Despesa - 2025 (R\$mi) | | |
| | | Prevista (a) | Realizada acumulada (b) | % (b*100)/a | Inicial | Atualizada | Empenhada | Liquidada | Paga |
| 1 - Monitoramento das áreas de risco hidrológico e geológico | 2329.0000 - Atualização do Plano Municipal de Redução de Riscos - Estudos das Áreas de Risco Hidrológico e Geológico | 1450 | 265 | 18% | R\$ 10.100,00 | R\$ 10.100,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 2 - Programa Defesa Civil na Comunidade | 2327.0000 - Manutenção das Ativ. Civ. na Comunidade | 4 | 4 | 100% | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 2 - Programa Defesa Civil na Comunidade | 1440.0000 Programa Defesa Civil na Comunidade | | | | R\$ 10.000,00 | R\$ 7.492,47 | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 3 - Atualização dos planos de contingências | 2324.0000 - Atualização do Plano de Contingência de Inundação Gradual para o Município de Rio Branco | 4 | 1 | 9,09 | R\$ 10.100,00 | R\$ 10.100,00 | R\$ 2.755,56 | R\$ 2.755,56 | R\$ 2.755,56 |
| 3 - Atualização dos planos de contingências | 2325.0000 - Atualização do Plano de Contingência de Queimadas e Combate a Incêndios Florestais no Município de Rio Branco | | 0 | 0,00% | R\$ 10.100,00 | R\$ 10.100,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 3 - Atualização dos planos de contingências | 2326.0000 - Atualização do Plano de Contingência de Exaurimento de Recursos Hídricos | | 0 | 0% | R\$ 10.100,00 | R\$ 10.100,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 5 - Programa de capacitação em segurança contra incêndio e pânico | 2328.0000 - Manutenção do Programa de Capacitação em Segurança Contra Incêndio e Pânico | 1000 | 600 | 60% | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 6 - Implementação de sala de situação e monitoramento | 1441.0000 - Implementação de sala de situação monitoramento | 1 | 0 | 0% | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| 7 - Implantação do número de emergência e socorro da defesa civil | 1442.0000 - Implantação do número de emergência socorro da defesa civil | 1 | 0 | 0% | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - |

NÃO CONSTAÇÃO 4 - Programa Defesa nas Escolas nos Demonstrativo da Compatibilização entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual / Q.D.D Quadro de Detalhamento da despesa por Fonte: <https://tweb.ribranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>
 FONTE: WebPúblico - Módulo: Planejamento Público

Código na LOA: 0506

- 1 - Atendimento especializado à população em situação de risco e violação de direitos

Tabela B - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES

| Órgão (ou entidade) responsável: 01.002.000.000 GABINETE DO PREFEITO | | | | | | | | | |
|---|--|--------------------|-------------------------|-------------|------------------------|----------------|------------------------|----------------|----------------|
| Programa: 0506 - Rio Branco com Oportunidade de Direitos | | | | | | | | | |
| Código na LOA: 0506 | | | | | | | | | |
| Ação | Produto (un) | Meta Física - 2025 | | | Dotação - 2025 (R\$mi) | | Despesa - 2025 (R\$mi) | | |
| | | Prevista (a) | Realizada acumulada (b) | % (b*100)/a | Inicial | Atualizada | Empenhada | Liquidada | Paga |
| 1 - Atendimento especializado à população em situação de risco e violação de direitos | 2168.0000 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais | 500 | | 71,1 | R\$ 674.788,00 | R\$ 801.041,15 | R\$ 564.398,77 | R\$ 564.398,77 | R\$ 564.398,77 |

FONTE: WebPúblico - Módulo: Planejamento Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Código na LOA:0403

➤ **14 - Manutenção da Controladoria Geral do Município – CGM**

Tabela B - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES

| Órgão (ou entidade) responsável: 01.005.000.000 CGM | | | | | | | | | |
|---|---|--------------------|-------------------------|-------------|-------------------------|----------------|-------------------------|---------------|---------------|
| Programa: 0403 – Gestão Pública | | | | | | | | | |
| Ação | Produto (un) | Meta Física - 2025 | | | Dotação - 2025 (R\$mil) | | Despesa - 2025 (R\$mil) | | |
| | | Prevista (a) | Realizada acumulada (b) | % (b*100)/a | Inicial | Atualizada | Empenhada | Liquidada | Paga |
| 14 - Manutenção da Controladoria Geral do Município - CGM | 1 - Programa de Integridade do Aperfeiçoamento dos Métodos e Processos de Controle Interno Intervenção realizada | 1 | 1 | 10,08% | R\$ 352.118,00 | R\$ 242.140,00 | R\$ 242.140,00 | R\$ 24.400,00 | R\$ 24.400,00 |

FONTE: WebPúblico - Módulo: Planejamento Público

6.3 - DESPESAS CORRENTES E DESPESAS DE CAPITAL

Os créditos autorizados são compostos pelos créditos orçamentários inicialmente previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelos créditos adicionais decorrentes de alterações promovidas ao longo do exercício financeiro. Tais créditos podem ser demonstrados nas Tabelas A e B, que evidenciam as despesas empenhadas no exercício de 2025, relativas ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme as respectivas naturezas e grupos de despesa, nos termos da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163 de 2001 e suas alterações.

A Lei Orçamentária Anual da Prefeitura de Rio Branco estimou a receita e fixou a despesa para a Secretaria Municipal da Casa Civil e para a Manutenção da Assessoria Especial de Comunicação – SECOM no valor inicial de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) para o exercício de 2025.

Após as alterações orçamentárias realizadas no decorrer do exercício, a dotação atualizada registrou acréscimo de R\$1.050.000,00(um milhão e cinquenta mil reais), distribuído entre créditos suplementares e anulações, resultando em um total atualizado de R\$ 16.188.121,40(dezesesseis milhões, cento e oitenta e oito mil, cento e vinte e um reais e quarenta centavos). Desse montante, foram empenhados R\$ 15.824.623,03(quinze milhões, oitocentos e vinte quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e três centavos), ao longo do exercício de 2025.

Ao final do período, registraram-se Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 584.732,28(quinzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), permanecendo saldo orçamentário disponível de R\$ 350.057,75(trezentos e cinquenta mil, cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Conforme demonstrado nas Tabelas E (Programação das Despesas Correntes), F (Programação das Despesas de Capital) e G (Despesa Total do Órgão – Secretaria Municipal da Casa Civil 001.006), o montante de R\$ 15.824.623,03 (quinze milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e três centavos) foi destinado à execução das ações constantes dos Programas 0404 – Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Administrativa e 0401 – Rio Branco Participativa, abrangendo despesas correntes e de capital.

O valor de R\$ 584.732,28(quinhetos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), corresponde aos Restos a Pagar Não Processados, relativos a despesas empenhadas cuja liquidação não ocorreu até o encerramento do exercício.

A análise evidencia a compatibilidade entre as receitas previstas e as despesas fixadas, confrontadas com as efetivamente realizadas, permitindo verificar a aderência entre o planejamento aprovado na LOA e sua execução prática.

O demonstrativo confirma que a previsão da receita e a fixação da despesa estão em conformidade com a Lei Complementar nº 112 de 2021, com a Lei Complementar nº 314 de 2024 (LDO 2025) e com as metas fiscais estabelecidas para o exercício.

Execução das Despesas Correntes

Na categoria econômica 3.0.00.00.00.00.00 (Despesas Correntes), foram registrados:

Despesas empenhadas: R\$ 15.999.999,00(quinze milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais);

Despesas liquidadas: R\$15.239.890,75(quinze milhões, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos);

Restos a Pagar Não Processados: R\$ 479.647,68(quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos);

Saldo orçamentário disponível: R\$ 244.973,15(duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e quinze centavos).

Execução das Despesas de Capital

Na categoria econômica 4.0.00.00.00.00.00 (Despesas de Capital), foram registradas despesas empenhadas no valor de R\$ 105.084,60 (cento e cinco mil, oitenta e quatro reais e sessenta centavos), que permaneceram não liquidadas até o encerramento do exercício.

Saldo orçamentário disponível: R\$ 105.084,60(cento e cinco mil, oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

E, ainda, no âmbito da Secretaria Municipal da Casa Civil e das demais unidades sob sua responsabilidade, deverão ser apresentadas as informações relativas às **Despesas Correntes** e às **Despesas de Capital**, conforme demonstrado nas seguintes tabelas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Esses demonstrativos evidenciam a programação e a execução orçamentária por categoria econômica, permitindo a análise consolidada da despesa total do órgão e das unidades vinculadas.

➤ **Tabela E – Programação das Despesas Correntes - UNIDADE 006.001 - SMCC**

| ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS | | Grupos de Despesas Correntes (R\$ mil) | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------|--|-----------|----------------------------|-----------|---------------------------|-------------------|
| | | Sociais | | Juros e Encargos da Dívida | | Outras Despesas Correntes | |
| | | Fixada | Empenhada | Fixada | Empenhada | Fixada | Empenhada |
| Dotação Inicial LOA | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 15.999.997,00 | R\$ 15.824.623,03 |
| Créditos | Suplementares | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 11.119.730,68 | |
| | Especiais | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA |
| | Extraordinários | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA |
| | Cancelados | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 3.309.787,55 | |
| Outras Operações | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA |
| Total | | R\$ - | | R\$ - | R\$ - | | |

FONTE : WebPúblico - Módulo: Planejamento Público

Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>

Tabela - E PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES - UNIDADE 006.011 COMDEC

| ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS | | Grupos de Despesas Correntes (R\$ mil) | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------|--|-----------|----------------------------|-----------|---------------------------|------------------|
| | | Pessoal e Encargos Sociais | | Juros e Encargos da Dívida | | Outras Despesas Correntes | |
| | | Fixada | Empenhada | Fixada | Empenhada | Fixada | Empenhada |
| Dotação Inicial LOA | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 6.292.951,00 | R\$ 1.956.651,33 |
| Créditos | Suplementares | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 472.361,22 | R\$ 469.853,69 |
| | Especiais | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA |
| | Extraordinários | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 2.170.092,25 | R\$ 1.956.651,33 |
| | Cancelados | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 6.316.633,52 | R\$ - |
| Outras Operações | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA |
| Total | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | |

FONTE : WebPúblico - Módulo: Planejamento Público

Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>

Tabela - E PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES - UNIDADE 002.001 - GABREF

| ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS | | Grupos de Despesas Correntes (R\$ mil) | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------|--|-----------|---------------------|-----------|---------------------------|----------------|
| | | Pessoal e Encargos | | Juros e Encargos da | | Outras Despesas Correntes | |
| | | Fixada | Empenhada | Fixada | Empenhada | Fixada | Empenhada |
| Dotação Inicial LOA | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 655.078,15 | R\$ 618.435,37 |
| Créditos | Suplementares | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 1.086,00 | R\$ 1.086,00 |
| | Especiais | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA |
| | Extraordinários | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA |
| | Cancelados | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 73.727,85 | R\$ - |
| Outras Operações | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA |
| Total | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | |

FONTE : WebPúblico - Módulo: Planejamento Público

Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Tabela - E PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES UNIDADE 003.001 - GABVCPREF

| ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS | Grupos de Despesas Correntes (R\$ mil) | | | | | |
|-----------------------------------|--|-----------|----------------------------|-----------|---------------------------|----------------|
| | Pessoal e Encargos Sociais | | Juros e Encargos da Dívida | | Outras Despesas Correntes | |
| | Fixada | Empenhada | Fixada | Empenhada | Fixada | Empenhada |
| Dotação Inicial LOA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 80.000,00 | R\$ - |
| Créditos | Suplementares | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | NÃO SE APLICA |
| | Especiais | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | NÃO SE APLICA |
| | Extraordinários | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | NÃO SE APLICA |
| | Cancelados | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 100.000,00 |
| Outras Operações | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | NÃO SE APLICA |
| Total | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |

FONTE : WebPúblico - Módulo: Planejamento Público

Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>

Tabela - E PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES - UNIDADE 004.001 GABMIL

| ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS | Grupos de Despesas Correntes (R\$ mil) | | | | | |
|-----------------------------------|--|-----------|---------------------|-----------|---------------------------|------------------|
| | Pessoal e Encargos | | Juros e Encargos da | | Outras Despesas Correntes | |
| | Fixada | Empenhada | Fixada | Empenhada | Fixada | Empenhada |
| Dotação Inicial LOA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 2.971.137,00 | R\$ 2.370.929,73 |
| Créditos | Suplementares | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 196.137,00 |
| | Especiais | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | NÃO SE APLICA |
| | Extraordinários | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | NÃO SE APLICA |
| | Cancelados | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 600.000,00 |
| Outras Operações | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | NÃO SE APLICA |
| Total | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |

FONTE : WebPúblico - Módulo: Planejamento Público

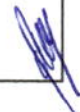
Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>

Tabela - E PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES - UNIDADE 005.001 - CGM

| ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS | Grupos de Despesas Correntes (R\$ mil) | | | | | |
|-----------------------------------|--|-----------|---------------------|-----------|---------------------------|----------------|
| | Pessoal e Encargos | | Juros e Encargos da | | Outras Despesas Correntes | |
| | Fixada | Empenhada | Fixada | Empenhada | Fixada | Empenhada |
| Dotação Inicial LOA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 242.140,00 | R\$ 242.140,00 |
| Créditos | Suplementares | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 107.740,00 |
| | Especiais | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | NÃO SE APLICA |
| | Extraordinários | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | NÃO SE APLICA |
| | Cancelados | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | NÃO SE APLICA |
| Outras Operações | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | NÃO SE APLICA |
| Total | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |

FONTE : WebPúblico - Módulo: Planejamento Público

Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Tabela - E PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES UNIDADE 023.001 COGEM

| ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS | Grupos de Despesas Correntes (R\$ mil) | | | | | | |
|-----------------------------------|--|-----------|----------------------------|-----------|---------------------------|---------------|---------------|
| | Pessoal e Encargos Sociais | | Juros e Encargos da Dívida | | Outras Despesas Correntes | | |
| | Fixada | Empenhada | Fixada | Empenhada | Fixada | Empenhada | |
| Dotação Inicial LOA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 875,00 | | |
| Créditos | Suplementares | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | NÃO SE APLICA | R\$ - |
| | Especiais | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA |
| | Extraordinários | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA |
| | Cancelados | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA |
| Outras Operações | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA |
| Total | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | | | |

Fonte: WebPúblico - Módulo: Planejamento Público

Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>

➤ **Tabela F – Programação das Despesas de Capital;**

Tabela - F PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL 01.006.000.000 -- Secretaria Municipal da Casa Civil

| ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS | Grupos de Despesas de Capital (R\$ mil) | | | | | | |
|-----------------------------------|---|----------------|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------|-------|
| | Investimentos | | Inversões Financeiras | | Amortização da Dívida | | |
| | Fixada | Empenhada | Fixada | Empenhada | Fixada | Empenhada | |
| Dotação Inicial LOA | R\$ 129.779,00 | R\$ 105.084,60 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Créditos | Suplementares | R\$ 130.391,20 | R\$ 210.168,20 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| | Especiais | NÃO SE APLICA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| | Extraordinários | NÃO SE APLICA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| | Cancelados | R\$ 155.084,60 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Outras Operações | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Total | R\$ - | R\$ 105.084,60 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |

Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>

Tabela - F PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL 006.011. COMDEC;

| ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS | Grupos de Despesas de Capital (R\$ mil) | | | | | | |
|-----------------------------------|---|-------------------|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------|-------|
| | Investimentos | | Inversões Financeiras | | Amortização da Dívida | | |
| | Fixada | Empenhada | Fixada | Empenhada | Fixada | Empenhada | |
| Dotação Inicial LOA | R\$ 1.200,00 | R\$ 9.530.612,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Créditos | Suplementares | R\$ 1.153.761,91 | R\$ 9.530.612,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| | Especiais | NÃO SE APLICA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| | Extraordinários | R\$ 16.715.928,73 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| | Cancelados | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Outras Operações | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Total | R\$ - | R\$ 9.530.612,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |

Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>

Tabela - F PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL 01.002.001 Gabinete do Prefeito

| ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS | Grupos de Despesas de Capital (R\$ mil) | | | | | | |
|-----------------------------------|---|---------------|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------|-------|
| | Investimentos | | Inversões Financeiras | | Amortização da Dívida | | |
| | Fixada | Empenhada | Fixada | Empenhada | Fixada | Empenhada | |
| Dotação Inicial LOA | R\$ 102,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Créditos | Suplementares | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| | Especiais | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| | Extraordinários | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| | Cancelados | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Outras Operações | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| Total | R\$ 102,00 | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |

Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Tabela - F PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL 01.003.001 Gabinete do Vice-Prefeito;

| ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS | | Grupos de Despesas de Capital (R\$ mil) | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------|---|---------------|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| | | Investimentos | | Inversões Financeiras | | Amortização da Dívida | |
| | | Fixada | Empenhada | Fixada | Empenhada | Fixada | Empenhada |
| Dotação Inicial LOA | | R\$ 20.000,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Créditos | Suplementares | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| | Especiais | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| | Extraordinários | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| | Cancelados | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Outras Operações | | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Total | | R\$ 20.000,00 | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |

Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>

Tabela - F PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL 004.001 – Gabinete Militar – GABMIL

| ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS | | Grupos de Despesas de Capital (R\$ mil) | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------|---|---------------|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| | | Investimentos | | Inversões Financeiras | | Amortização da Dívida | |
| | | Fixada | Empenhada | Fixada | Empenhada | Fixada | Empenhada |
| Dotação Inicial LOA | | R\$ 125.000,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Créditos | Suplementares | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| | Especiais | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| | Extraordinários | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| | Cancelados | R\$ 100.000,00 | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Outras Operações | | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Total | | R\$ 125.000,00 | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |

Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>

Tabela - F PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL 005.000 – Controladoria Geral do Município – CGM.

| ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS | | Grupos de Despesas de Capital (R\$ mil) | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------|---|---------------|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| | | Investimentos | | Inversões Financeiras | | Amortização da Dívida | |
| | | Fixada | Empenhada | Fixada | Empenhada | Fixada | Empenhada |
| Dotação Inicial LOA | | R\$ 12.000,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Créditos | Suplementares | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| | Especiais | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| | Extraordinários | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| | Cancelados | R\$ 12.000,00 | NÃO SE APLICA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Outras Operações | | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Total | | R\$ 12.000,00 | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |

Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>

Tabela - F PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL 022.001 – Ouvidoria Geral do Município – OGM

| ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS | | Grupos de Despesas de Capital (R\$ mil) | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------|---|---------------|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| | | Investimentos | | Inversões Financeiras | | Amortização da Dívida | |
| | | Fixada | Empenhada | Fixada | Empenhada | Fixada | Empenhada |
| Dotação Inicial LOA | | R\$ 125,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Créditos | Suplementares | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| | Especiais | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| | Extraordinários | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| | Cancelados | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Outras Operações | | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Total | | R\$ 125,00 | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |

Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Tabela - F PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL 023.001 - Corregedoria Geral do Município – COGEM

| ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS | Grupos de Despesas de Capital (R\$ mil) | | | | | |
|-----------------------------------|---|---------------|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| | Investimentos | | Inversões Financeiras | | Amortização da Dívida | |
| | Fixada | Empenhada | Fixada | Empenhada | Fixada | Empenhada |
| Dotação Inicial LOA | R\$ 125,00 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Créditos | Suplementares | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| | Especiais | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| | Extraordinários | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| | Cancelados | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Outras Operações | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Total | R\$ 125,00 | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |

Fonte: <https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-natureza/>

➤ **Tabela G – Despesa Total do Órgão.**

Tabela G - DESPESA TOTAL DO ÓRGÃO 01.006.000.000 - VI - Secretaria Municipal da Casa Civil

| Especificação | Despesa (R\$ mil) | |
|--|--------------------------|--------------------------|
| | Empenhada | Paga |
| Contratações públicas (I=1+...+11) | R\$ 15.824.623,03 | R\$ 15.239.890,75 |
| 1. Tomada de Preços | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 2. Concorrência | R\$ 6.674.558,91 | R\$ 6.674.558,91 |
| 3. Concurso | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 4. Leilão | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 5. Pregão | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 6. Diálogo Competitivo | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 7. Adesão a Registro de Preços | R\$ 6.923.101,37 | R\$ 6.338.369,09 |
| 8. Dispensa em razão do valor | R\$ 6.895,36 | R\$ 6.895,36 |
| 9. Dispensa de Licitação | R\$ 30.650,01 | R\$ 30.650,01 |
| 10. Inexigibilidade | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 11. Credenciamento | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| Diárias (II) | R\$ 191.549,66 | R\$ 191.549,66 |
| Convênios de Despesas (III) | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| Suprimento de Fundos (IV) | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| Outras Despesas (V) | R\$ 1.997.867,72 | R\$ 1.997.867,72 |
| Despesa Total do Órgão (VI=I+...+V) | R\$ 15.824.623,03 | R\$ 15.239.890,75 |

Relatorio de Empenho unidade 006.001

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa(Execução Orçamentária)

WebPúblico - Módulo: null

[tps://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-](https://rbweb.riobranco.ac.gov.br/relatorio/demonstrativo-despesa-por-)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

| Tabela G - DESPESA TOTAL DO ÓRGÃO 002.001 Gabinete do Prefeito | | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| Especificação | Despesa (R\$ mil) | | | |
| | Empenhada | | Paga | |
| Contratações públicas (I=1+...+11) | R\$ | 618.363,37 | R\$ | 618.435,37 |
| 1. Tomada de Preços | NADA CONSTA | | NADA CONSTA | |
| 2. Concorrência | NADA CONSTA | | NADA CONSTA | |
| 3. Concurso | NADA CONSTA | | NADA CONSTA | |
| 4. Leilão | NADA CONSTA | | NADA CONSTA | |
| 5. Pregão | NADA CONSTA | | NADA CONSTA | |
| 6. Diálogo Competitivo | NADA CONSTA | | NADA CONSTA | |
| 7. Adesão a Registro de Preços | R\$ | 491.360,24 | R\$ | 491.360,24 |
| 8. Dispensa em razão do valor | NADA CONSTA | | NADA CONSTA | |
| 9. Dispensa de Licitação | R\$ | 52.154,76 | R\$ | 52.154,76 |
| 10. Inexigibilidade | R\$ | 54.036,60 | R\$ | 54.036,60 |
| 11. Credenciamento | NADA CONSTA | | NADA CONSTA | |
| Diárias (II) | R\$ | 1.608,00 | R\$ | 1.680,00 |
| Convênios de Despesas (III) | NADA CONSTA | | NADA CONSTA | |
| Suprimento de Fundos (IV) | NADA CONSTA | | NADA CONSTA | |
| Outras Despesas (V) | R\$ | 19.203,77 | R\$ | 19.203,77 |
| Despesa Total do Órgão (VI=I+...+V) | R\$ | 618.363,37 | R\$ | 618.435,37 |

Relatório de Empenho unidade 002.001

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa(Execução Orçamentária)

WebPúblico - Módulo: null

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

| Tabela G - DESPESA TOTAL DO ÓRGÃO 006.011 COMDEC | | |
|---|--------------------------|--------------------------|
| Especificação | Despesa (R\$ mil) | |
| | Empenhada | Paga |
| Contratações públicas (I=1+...+11) | R\$ 11.487.263,33 | R\$ 10.636.388,33 |
| 1. Tomada de Preços | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 2. Concorrência | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 3. Concurso | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 4. Leilão | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 5. Pregão | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 6. Diálogo Competitivo | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 7. Adesão a Registro de Preços | R\$ 76.956,38 | R\$ 76.956,38 |
| 8. Dispensa em razão do valor | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 9. Dispensa de Licitação | R\$ 10.940.453,26 | R\$ 10.089.578,26 |
| 10. Inexigibilidade | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 11. Credenciamento | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| Diárias (II) | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| Convênios de Despesas (III) | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| Suprimento de Fundos (IV) | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| Outras Despesas (V) | R\$ 469.853,69 | R\$ 469.853,69 |
| Despesa Total do Órgão (VI=I+...+V) | R\$ 11.487.263,33 | R\$ 10.636.388,33 |

Relatorio de Empenho unidade 006.011

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa(Execução Orçamentária)

WebPúblico - Módulo: null

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

| Tabela G - DESPESA TOTAL DO ÓRGÃO 003.001 Gabinete do Vice-Prefeito | | |
|--|-------------------|--------------|
| Especificação | Despesa (R\$ mil) | |
| | Empenhada | Paga |
| Contratações públicas (I=1+...+11) | R\$ - | R\$ - |
| 1. Tomada de Preços | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 2. Concorrência | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 3. Concurso | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 4. Leilão | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 5. Pregão | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 6. Diálogo Competitivo | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 7. Adesão a Registro de Preços | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 8. Dispensa em razão do valor | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 9. Dispensa de Licitação | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 10. Inexigibilidade | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 11. Credenciamento | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| Diárias (II) | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| Convênios de Despesas (III) | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| Suprimento de Fundos (IV) | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| Outras Despesas (V) | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| Despesa Total do Órgão (VI=I+...+V) | | |

Relatório de Empenho unidade 001.003

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)

WebPúblico - Módulo: null





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

| Tabela G - DESPESA TOTAL DO ÓRGÃO 005.000 CGM | | |
|--|-----------------------|----------------------|
| Especificação | Despesa (R\$ mil) | |
| | Empenhada | Paga |
| Contratações públicas (I=1+...+11) | R\$ 242.140,00 | R\$ 24.400,00 |
| 1. Tomada de Preços | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 2. Concorrência | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 3. Concurso | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 4. Leilão | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 5. Pregão | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 6. Diálogo Competitivo | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 7. Adesão a Registro de Preços | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 8. Dispensa em razão do valor | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 9. Dispensa de Licitação | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 10. Inexigibilidade | R\$ 217.740,00 | |
| 11. Credenciamento | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| Diárias (II) | R\$ 4.400,00 | R\$ 4.400,00 |
| Convênios de Despesas (III) | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| Suprimento de Fundos (IV) | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| Outras Despesas (V) | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| Despesa Total do Órgão (VI=I+...+V) | R\$ 242.140,00 | R\$ 24.400,00 |

Relatório de Empenho unidade 001.005

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)

WebPúblico - Módulo: null



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

| Tabela G - DESPESA TOTAL DO ÓRGÃO 022.001 OGM | | |
|--|--------------------|--------------------|
| Especificação | Despesa (R\$ mil) | |
| | Empenhada | Paga |
| Contratações públicas (I=1+...+11) | R\$ - | R\$ - |
| 1. Tomada de Preços | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 2. Concorrência | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 3. Concurso | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 4. Leilão | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 5. Pregão | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 6. Diálogo Competitivo | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 7. Adesão a Registro de Preços | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 8. Dispensa em razão do valor | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 9. Dispensa de Licitação | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 10. Inexigibilidade | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 11. Credenciamento | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| Diárias (II) | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| Convênios de Despesas (III) | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| Suprimento de Fundos (IV) | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| Outras Despesas (V) | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| Despesa Total do Órgão (VI=I+...+V) | | |

Relatório de Empenho unidade 001.022

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa (Execução Orçamentária)

WebPúblico - Módulo: null





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

| Tabela G - DESPESA TOTAL DO ÓRGÃO 023.001 COGEM | | |
|--|--------------------|--------------------|
| Especificação | Despesa (R\$ mil) | |
| | Empenhada | Paga |
| Contratações públicas (I=1+...+11) | R\$ - | R\$ - |
| 1. Tomada de Preços | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 2. Concorrência | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 3. Concurso | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 4. Leilão | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 5. Pregão | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 6. Diálogo Competitivo | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 7. Adesão a Registro de Preços | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 8. Dispensa em razão do valor | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 9. Dispensa de Licitação | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 10. Inexigibilidade | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| 11. Credenciamento | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| Diárias (II) | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| Convênios de Despesas (III) | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| Suprimento de Fundos (IV) | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| Outras Despesas (V) | NADA CONSTA | NADA CONSTA |
| Despesa Total do Órgão (VI=I+...+V) | | |

Relatório de Empenho unidade 001.023

Q.D.D. - Quadro de Detalhamento da Despesa(Execução Orçamentária)

WebPúblico - Módulo: null

7 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Norma de criação: Lei nº 1.908 de 17 de maio de 2012 e Lei 1959 de 20 de fevereiro de 2013.

7.1 - VISÃO GERAL

Em 2025, foram os trabalhos de monitoramento é uma ação ativa da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. Dentre eles destacamos o monitoramento do nível do Rio Acre e as precipitações diariamente, dando ênfase no período de inundação. Nessas ações, a Defesa Civil Municipal também atua realizando parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semeia, na Educação e fiscalização ambiental nos períodos de maior criticidade.

Realizamos uma ação integrada com Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no município de Rio Branco no combate, fiscalização, mostrando o poder público municipal integrado para evitar que passem por situações adversas como já ocorreram em anos anteriores.

A Defesa Civil Municipal atualiza anualmente os planos de contingência de inundação, Plano de Contingência de Queimada Urbana e incêndio Florestal e Plano de Contingência de Exaurimento de Recursos Hídricos, os quais tem papel fundamental e de relevante importância, do ponto de vista da integração, pactuação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

responsabilidades e atribuições que cada órgão parceiro que compõem o Sistema Municipal de Defesa Civil, para estarem de prontidão para atuarem de maneira harmônica e efetiva nas ações de resposta aos eventos adversos que atingem o nosso município.

7.2 - AÇÕES E FUNÇÕES

A Defesa Civil Municipal realizou as seguintes ações:

1. Monitoramento de Chuvas, sendo essa ação diária;
2. Monitoramento de Chuva Instantânea;
3. Monitoramento de Chuvas Acumuladas ;
4. Monitoramento do nível do Rio Acre, avaliações, sendo essa ação diária;
5. Monitoramento de Temperatura máxima para o município de Rio Branco, sendo essa ação diária;
6. Monitoramento de previsões do tempo para o município de Rio Branco, sendo essa ação diária;
7. Monitoramento da Qualidade do Ar para o município de Rio Branco, sendo essa ação diária.;
8. Monitoramento de Risco de Fogo para o município de Rio Branco, sendo essa ação diária;
9. Monitoramento de Focos de Calor para o município de Rio Branco, sendo essa ação diária;
10. Vistorias em Áreas de Risco **com emissão de relatórios** em Áreas de Risco Geológico e Hidrológico na cidade de Rio Branco;
11. Vistorias inopinadas em Áreas de Risco Geológico, sem emissão de Relatório. (Monitoramento) ;
12. Vistorias em Áreas de Risco **com emissão de Informações Técnicas** para alvará de funcionamento de estabelecimentos comerciais; respostas a solicitações do Ministério Público, bem como de solicitações de isenções de Imposto sobre propriedade predial e territorial Urbano–IPTU, por decorrência da alagação que ocorreram entre os anos anteriores;
13. Relatórios de Sinistro;
14. Emissão de Declarações (Diversas);
15. Operação Estiagem (Famílias atendidas);
16. Operação Estiagem (Pessoas atendidas);
17. Operação Estiagem – Comunidades Atendidas;
18. Ação Integrada e Vistoria na Área de Risco hidrológico para que não haja pré-ocupação.;
19. Atualização do Plano de Contingência de Inundação ;
20. Atualização do Plano de Contingência de Queimadas Urbanas e Incêndios Florestais ;
21. Atualização do Plano de Contingência de Exaurimento de Recursos Hídricos
22. Preparação do Abrigo Provisório (Em conjunto com os demais órgãos de Resposta do município de Rio Branco ;
23. Cadastramentos "IN LOCO" de famílias vítimas de desastres ;
24. Atendimentos de ajuda humanitária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

25. Atendimentos de ajuda humanitária - seca (estiagem);
26. Emissão de relatórios hidrológicos ;
27. Atendimento de difusão de informação ;
28. Remoção de famílias de risco hidrológico e geológico ;
29. Famílias abrigadas (quantidade de famílias e pessoas) ;
30. Mobilização de abrigos públicos ;
31. Mobilização de escolas como abrigos ;
32. Monitoramento de bairros com riscos geológicos ;
33. Administração de bairros com risco hidrológico ;
34. Administração de comunidades rurais com risco hidrológico ;
35. Administração de comunidades rurais – Estiagem ;
36. Mapeamento de bairros e levantamento de famílias que poderão ser atingidas por eventos de inundações.;

8 – DESENVOLVIMENTO

8.1 Atualizações do Plano de Contingência de Enchente 2025 é um instrumento importante para atuação dos órgãos que compõem o sistema municipal de Defesa Civil frente ao Desastre de Enchente poderia ocorrer em 2025 a COMDEC atualizou o plano e em seguida foi apresentado ao prefeito para apreciação e homologação. Após isso, é realizada uma reunião de pactuação com a apresentação do plano de contingência a todos os membros integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil – SMDC.

8.2 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO é importante salientar que o monitoramento e avaliação de imagens ocorrem em todo tempo (diariamente), independente que aconteça ou não os desastres em nosso município. Analisando a sazonalidade climática na Amazônia, observamos que, no Acre, ocorra período de grande quantidade de chuvas (novembro/abril) e período de intensa redução das precipitações (maio a outubro).

8.3 RESPOSTA E ASSISTÊNCIA o processo de preparação para resposta a emergências de desastres extremos necessita de ação integrada, coordenada e de planejamento estratégico, que envolva e mobilize todos os órgãos da administração direta e indireta; bem como, os órgãos setoriais que compõem o Sistema Municipal de Defesa Civil, gerando comprometimento e responsabilidades, dentro de suas atribuições, com base no que preceitua o Decreto Municipal Lei nº 1.908 de 17 de maio de 2012 e Lei 1.959 de 20 de fevereiro de 2013.

Dessa forma, o nível de comprometimento de cada órgão será preponderante para a excelência, eficiência e efetividade das ações de resposta ao desastre, visando assim, minimizar as consequências.

RELATÓRIO DE VISTORIAS - SETOR DE VISTORIAS PERÍODO: JANEIRO Á DEZEMBRO DE 2025

8.4 OBJETIVO DAS VISTORIAS

Setor de Vistorias da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) tem como finalidade realizar avaliações técnicas em áreas e edificações afetadas por eventos adversos ou que apresentem risco iminente de colapso estrutural, subsidiando a tomada de decisões por parte do poder público municipal.

Entre os principais objetivos das vistorias realizadas destacam-se:

Avaliação técnica de áreas e edificações afetadas por desastres naturais ou com risco iminente de colapso;

Emissão de pareceres técnicos destinados a subsidiar ações preventivas, corretivas e de mitigação de riscos;

Monitoramento contínuo de áreas classificadas como áreas de risco, contribuindo para a prevenção de desastres e proteção da população.

As ações de vistoria foram realizadas em diversos bairros do município, com destaque para áreas como Geraldo Fleming e Cidade Nova, onde foram identificadas situações que demandaram acompanhamento técnico e orientações preventivas.

Figura 10 – Bairro Geraldo Fleming.



Fonte: Fonte: Acervo da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), 2025.

Figura 11 – Bairro Cidade Nova.



Fonte: Acervo da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), 2025.

8.5 DADOS DAS VISTORIAS REALIZADAS

Tabela 17 – DADOS DAS VISTORIAS REALIZADAS – 2025.

| | |
|-----------------------------------|-----|
| Total de Solicitações de vistoria | 198 |
| Solicitações concluídas | 191 |
| Processos arquivados | 07 |
| Relatórios emitidos | 182 |
| Solicitações em andamento | 0 |

Fonte: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, 2025.

8.6 DECLARAÇÕES EMITIDAS

Tabela 18 – DECLARAÇÕES EMITIDAS – 2025.

| | |
|---|----|
| Declaração estudantil | 09 |
| Declaração trabalhista | 38 |
| Declaração de residência em área de risco | 15 |

Fonte: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, 2025.

8.7 NA RESPOSTA AO DESASTRE A COORDENADORIA MUNICIPAL CONTA COM OS ÓRGÃOS DE APOIO.

Designação do Grupo de Trabalho:

Coordenação: COMDEC Execução:

Órgãos de Apoio

Secretarias Municipais de Rio Branco: Corpo de Bombeiro Militar do Acre; SASDH
 RBTRANS

Polícia Militar do Acre; DEPASA;

SAERB

Polícia Civil;

Ministério Público Estadual; Entidades Filantrópicas; Empresariais do Local;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Empresas Governamentais e não Governamentais.

8.7.1 Ações a serem desenvolvidas:

Socorro a População em Risco;

- Estabelecimento de abrigos;
- Retirada da população das áreas de risco;
- Transporte para abrigos;

Assistência:

- Assistência Médica;
- Assistência Social;
- Assistência Alimentar;
- Segurança nos abrigos
- Segurança nas residências, evitando-se furtos;

Reabilitação do Cenário Afetado:

- Saneamento Básico;
- Desinfecção de casas atingidas;
- Desinfestação de órgãos públicos atingidos;
- Limpeza e desobstrução de ruas e avenidas;
- Limpeza de Parques e obras públicas.

9 . PLANO DE CONT. DE ESTIAGEM E EXAURIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS 2025.

Em 2025 os Planos de Contingência de Queimadas Urbanas e Incêndios Florestais, Exaurimento de Recursos Hídricos e estiagem, bem como o de Enchentes, são instrumentos importantíssimos para a gestão municipal no enfrentamento aos desastres, uma vez, auxilia na atuação efetiva dos órgãos que compõem o sistema municipal de Defesa Civil, frente aos desastres no perímetro urbano e perímetro rural da cidade de Rio Branco.

9.1 Monitoramento das áreas de risco nos bairros:

- | | |
|-------------------------|--------------------|
| 1- Adalberto Aragão; | 5- Cidade Nova; |
| 2- Cadeia Velha; | 6- Triângulo Novo; |
| 3- Baixada da Habitasa; | 7- Taquari; |
| 4- Seis de Agosto; | 8- Ayrton Senna. |

Figura 12 – Monitoramento de áreas de risco no município de Rio Branco.



Fonte: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, 2025.

Para realizar monitoramento do nível do Rio Acre, em Rio Branco, é realizada a leitura da régua “in loco”, localizada no centro da cidade, próximo a Ponte Metálica. Essa aferição acontece todos os dias às 06h00min desde 1971. Sendo que, após o nível do Rio alcançar os 12m a aferição é feita de 3 em 3 horas.

Figura 13 – Monitoramento do nível do Rio Acre em Rio Branco.



Fonte: COMDEC.

9.1 Enchentes nas áreas urbanas e rurais de Rio Branco chegou no dia 17 de março de 2025 na cota de 15,85m .

Zona Urbana: Ayrtton Senna, Baixada da Habitasa, Base, Cadeia Velha, Cidade Nova, Palheiral, Seis de Agosto, Triângulo Novo, Adalberto Aragão, Habitasa, Quinze, São Francisco, Boa União, Bahia, Aeroporto Velho, Comara, Baixa da Colina, Base, Boa Vista, Floresta Sul/Carandá, Glória, João Eduardo, Pista, Recanto dos Buritis e Taquari.

Figura 14 – Construção de abrigos provisórios para atendimento às famílias afetadas por enchentes.



Fonte: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, 2025.

9.2 Transporte e retiradas das vítimas da enchente

Figura 15-Famílias sendo retiradas das escolas utilizadas como abrigo e direcionadas ao Parque de Exposições.



Fonte: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Figura 16– Abrigos provisórios disponibilizados para acolhimento das famílias afetadas pela enchente.



Fonte: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, 2025.

Abrigos para as famílias:

A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil realizou vistorias nas unidades escolares com o objetivo de avaliar sua estrutura e verificar se estavam devidamente preparadas para receber as famílias, garantindo o atendimento adequado às suas necessidades.

9.3 Relação das escolas vistoriadas

| RELACÃO DE VISTORIAS NAS ESCOLAS | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|---|-------------------------|--|--------|-----------|--|---|---|------------------|--------------------|-------|------------------|
| Nº | ESCOLA | QUANTIDADE DE SALAS | QUANTIDADE DE BANHEIROS | CANHA D'ÁGUA | OBS. | ESTADO | MUNICIPAL | RESPONSÁVEL | CONTATO | ENDEREÇO | DATA DA VISTORIA | SITUAÇÃO | FAVOR | TOTAL DE PESSOAS |
| 1 | LEÔNICIO DE CARVALHO | 08 de Educação 01 de Trabalho | 01 Masculino com 3 divisórias 01 Feminino com 3 divisórias | | | x | | Cezara (coord. Administrativa) | (68) 99237-5887 | R. Vila Iguaçu, Benfica, Rio Branco - AC | 10/09/2025 | | | |
| 2 | GEORGETE ELIAN KALUME | 13 | 10 | | NÃO POSSUI CHUVEIRO | x | | Ana Nilsa (coord. Pedagógica) Ziza (coord. Administrativa) | (68) 9997-0725 (68) 99984-7225 | AV SPANHOSAS, SACRAM, 1300, JARDIM CALDEIA VIEIRA, 69065-212, Rio Branco - AC | 11/09/2025 | | | |
| 3 | MARIA LUCIA MOURA MARIN | 7 | 8 | | | x | | Adriana (Diretora) Rose (coord. Pedagógica) Rose (coord. Pedagógica) | (68) 98111-9644 (68) 99953-6747 (68) 98426-5002 | R. Maracá - Maracá do Sul, Rio Branco - AC, 69061-233 | 11/09/2025 | OCUPADA | 11 | 11 |
| 4 | BERTA VIEIRA DE ANDRADE | 14 | 8 | | 02 BANHEIROS PARA BANHO | x | | SACEM: Larysya Eunete Limberline Rose (Diretora) | (68) 99974-1354 (68) 99236-2982 (68) 99964-9382 | RMS, Edif. do São Francisco, 1003, Rio Branco - AC, 69068-001 | 11/09/2025 | | | |
| 5 | CHICO MENDES | 7 | 7 | | 01 BANHEIRO PARA BANHO | x | | Helio (Diretor) Flavia MFA (Engen. Civil) | (68) 99236-2120 (68) 9996-4568 (68) 99995-6307 | Rua Thales, 608 - Santa Helena, AC, 69067-663 | 11/03/2025 | | | |
| 6 | ESCOLA JOSE PONTIGUARA | 7 | 01 Masculino com 3 divisórias 01 Feminino com 3 divisórias | | 01 BANHEIRO PARA BANHO | x | | Denise (Diretora) | (68) 99942-8263 | Rua Benjamin Constant, 394, Rio Branco, AC, 69069-000 | | Vistoria realizada | | |
| 7 | ESCOLA MENINO JESUS | 7 | 01 Masculino com 4 divisórias 01 Feminino com 4 divisórias | | 02 BANHEIRO PARA BANHO ESCOLA COMPORTA ATÉ 5 FAMÍLIAS | x | | Ediane (Diretora) Diana (Adm) | (68) 99952-1317 (68) 99243-0876 | R. São José, 222 - Centro, Rio Branco - AC, 69060-000 | 14/09/2025 | | | |
| 8 | ESCOLA WELLY VIANA DAS NEVES - CEI | 12 | 01 Masculino infantil com 2 divisórias 01 feminino infantil com 2 divisórias | 3 mil litros | 02 BANHEIROS PARA BANHO (infantis) | x | | Jemilli (Diretora) SACEM: Luciana Farias | (68) 99964-1348 (68) 99236-8226 | R. Sertãozinho, 1777 - Galvão Nova, Rio Branco - AC, 69069-262 | 25/09/2025 | OCUPADA | 17 | 40 |
| 9 | ESCOLA ALVARO VIEIRA DA ROCHA | | | | | x | | | (68) 99237-1867 | RUA DO ESTADANTE, 88 1/2, BUKATAPUA LINCOLNISTA | | Vistoria realizada | | |
| 10 | ESCOLA ANICE DIB JATENE | 8 | | | | x | | Antonio Torres (Diretor) | (68) 99219-8274 | R. Valdemiro Lopes, 1299 - Jardim Floresta, Rio Branco - AC | | Vistoria realizada | | |
| 11 | ESCOLA JORGE RELIX LAVOCAT | | | | | x | | | | R. Industrial, 755 - Jardim Tropical, Rio Branco - AC, 69032-480 | | Vistoria realizada | | |
| 12 | ESCOLA ANA TURAN | | | | | x | | | | | | Vistoria realizada | | |
| 13 | LOURIVAL PINHO | | | | | x | | | | R. Guilherme Santos, 248 - Vila Iguaçu, Rio Branco - AC, 69063-240 | | Vistoria realizada | | |
| 14 | ESCOLA JOSÉ SALES | 10 | 01 Masculino com 5 divisórias 01 Feminino com 5 divisórias | | NÃO POSSUI CHUVEIRO | x | | | (68) 99238-7671 | 1230, Av. Brasil, Vila do Obispo, 1004, Rio Branco - AC | | Vistoria realizada | | |
| 15 | ESCOLA ALCIMAR NUNES LEITÃO | 11 | | | | x | | Amarildo (Diretor) | (68) 99975-1669 | 1199 - Universidade, Rio Branco - AC, 69017-742 | | Vistoria realizada | | |
| 16 | PARQUE DE EXPOSIÇÃO | | | | | | unidade | | | Sul, Santa Helena, Rio Branco - AC | | Vistoria realizada | | |
| 17 | Escola de Carlos Vasconcelos | 9 | 01 Masculino com 4 divisórias 01 feminino com 4 divisórias | | BANHEIROS EM REFORMA ADAPTANDO CHUVEIRO | x | | Vânia (Diretora) | (68) 99259-6804 (68) 99979-7534 | Rua Augusto Montenegro, 692 - Vila Iguaçu Nova, Rio Branco - AC, 69069-262 | | Vistoria realizada | | |
| 18 | Esc Profª Marlene Mansour | 6 | 01 Masculino com 4 divisórias 01 feminino com 4 divisórias | 6 mil litros mais galão | 01 BANHEIRO PARA BANHO | x | | Keiza (Diretora) | (68) 99987-2670 | Av. Brasil, 42 - Galvão, Rio Branco - AC, 69065-230 | | Vistoria realizada | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

9.4 RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIDAS NA INUNDAÇÃO **Início e termino da operação:**

Início - 07 de março de 2025

Término: 28 de março de 2025, com a saída da última família.

Ocorrências:

Foram registradas duas ocorrências com os devidos procedimento junto ao meio policial para fins das providências cabíveis para cada caso.

1. **Furto de uma moto.**
2. **Violência sexual (estupro de vulnerável)**

FINALIZAÇÃO:

A operação de volta pra casa ocorreu dentro da normalidade, nas seguintes datas e registros: Dia: 27 de março de 2025:

| | |
|---|-----|
| Número de Equipes de Coordenação e Controle | 07 |
| Número de Equipes de transporte | 13 |
| Número de Pessoas envolvidas | 97 |
| Número de FAMILIAS devolvidas a seus lares | 86 |
| Número de Pessoas devolvidas a seus lares | 312 |
| Número de FAMILIAS ainda abrigadas | 60 |

Dia: 28 de março de 2025.

| | |
|--|-----|
| Número de Equipes de Coordenação e Controle | 07 |
| Número de Equipes de transporte | 11 |
| Número de Pessoas envolvidas | 83 |
| Número de FAMILIAS devolvidas a seus lares | 60 |
| Número de Pessoas devolvidas a seus lares | 111 |
| Número de FAMILIAS INDIGENAS devolvidas a seus lares | 16 |
| Número de Pessoas INDIGENAS devolvidas a seus lares | 63 |
| Número de FAMILIAS ainda abrigadas | 0 |
| Números de pessoas retiradas nos dias 27/28 de março | 423 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

de 2025.

NO GERAL:

| | |
|--|-----|
| TOTAL DE FAMILIAS RETIRADAS | 162 |
| TOTAL DE PESSOAS RETIRADAS | 423 |
| NUMERO DE FAMILIAS QUE SAIRAM ANTES | 13 |
| NUMEROS DE PESSOAS QUE JA TINHAM SAIDO DO PARQUE | 52 |
| TOTAL GERAL DE FAMÍLIAS | 175 |
| TOTAL GERAL DE PESSOAS | 538 |

10. DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO EM DESASTRE

Entre as principais atividades desempenhadas pela COMDEC, destacam-se: Mapeamento e identificação de áreas de risco: A COMDEC realiza estudos e levantamentos para identificar as áreas suscetíveis a desastres, Naturais, Geológicos e hidrológicos. como inundações, deslizamentos de terra, incêndios, escassez hídrica, etc. Com o objetivo de implementar medidas preventivas, de mitigação e apoio do poder público quando necessário.

Considerando a escassez de chuvas que se estendendo meados de setembro, com severa diminuição do nível dos rios e da Umidade Relativa do Ar, fato que aumenta o risco e causa desabastecimento de água potável em comunidades rurais do município, potencializando danos e prejuízos à saúde humana, aos animais e a agricultura.

Considerando os impactos ocasionados decorrentes da falta de água potável em diversas comunidades rurais do município, **conforme Processo SEI nº (Poder Executivo) 0113.000753/2025-52** foi feito a suplementação orçamentária para o fornecimento de água potável, própria para consumo humano, transportada em caminhão pipa a fim de atender as necessidades das famílias que residem nas comunidades rurais e periurbanas no período de estiagem a Secretaria Municipal de Agropecuária – SEAGRO consta o pedido de anulação para esta suplementação será ofertada pela COMDEC. Número do Pedido 0378 – SEAGRO e 408 COMDEC atendendo a solicitação da Secretário Municipal de Agropecuária o Valor de R\$ 900.000,00 e decreto nº 2.972 de 21/11/2025 publicado DOE. Nº 14.133 DE 22/10/2025 PÁG. 123.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Atendendo às famílias afetadas pela estiagem, que necessitam de ajuda do Poder público, no fornecimento de água potável e ajuda humanitária. Abastecimento de água potável para a Zona Rural de Rio Branco, iniciou no dia 07 de julho/2025, na Comunidade Panorama e Custódio Freire e findou no dia 05 de dezembro.

O sistema de distribuição é através de CARRO PIPA, abastecendo as caixas nos locais predestinados, mapeados pela COMDEC. O fornecimento é diário, hoje gira em torno de 600.000 à 700.000 litros. Envolvem 12 caminhões pipa com capacidades de 10.000; 15.000 e 20.000 litros de água, distribuídos em 05 rotas diariamente, alternando as regiões.

A Defesa Civil disponibiliza uma Equipe diária que acompanha o fornecimento de água pelos Carros Pipas de acordo com sua rota de abastecimento, registrando quantidade de litros abastecidos por caixa instaladas e caixas da comunidade.

Após o mapeamento do endereço das comunidades, levantamento do número de famílias e quantidade de pessoas, a COMDEC faz o registro de cadastro da comunidade e prossegue com o atendimento disponível no momento

Figura 16- ocalidades do município de Rio Branco declaradas em situação de emergência por seca.



Fonte: Decreto Municipal nº 2.512, de 06 de agosto de 2025.

10.1 De acordo com o Decreto Nº 2.512 de 06 de agosto de 2025, as localidades que foram declaradas no âmbito do Município de Rio Branco, a existência de anormalidade caracterizada como a Situação de Emergência por SECA – COBRADE 1.4.1.2.0, são as localidades abaixo relacionadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

- | | |
|---|--|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Comunidade Panorama KM 07; 2. Custodio Freire BR/364-KM 14; 3. Vila Aquiles Perete – Ramal do Romão BR/364 – KM18; 4. Adalto Frota – Garapeira BR/364 – KM 19; 5. Vila Santos Dumont BR/364-KM 25; 6. Ramal dos Cabral BR/364-KM 26; 7. Nilson Josuá – Adalto Frota KM14; 8. Ramal do Joca – Transacreana KM 03; 9. Transacreana KM 05; 10. Transacreana KM 07 – Ramal do Curica; 11. Comunidade Manoel Marques KM 14; 12. Comunidade Manoel Marques KM 14 e Particulares; 13. Transacreana KM 19 – Ramal Arocira e Ecológico 14. Transacreana – KM 21; 15. Transacreana – KM 23- Ramal da Melancia; 16. Transacreana – KM 25 – Beco Dona Elza; 17. Transacreana 27-Ramal Marizal; 18. Transacreana KM 36 Beira da Estrada; 19. Transacreana KM 40 Beira da Estrada; 20. Transacreana KM 47 Ramal do Alberto; 21. Transacreana KM 60 Vila Verde; 22. Comunidade Maria Paiva de Moura – Porto Acre AC/10 KM 17; 23. Comunidade Liberdade BR364 – KM/20; 24. Comunidade Jarbas Passarinho – KM 18; 25. Bairro Judia BR-364-KM 01; 26. Comunidade Quixadá KM 03; 27. Comunidade Cinco Mil – KM 05; 28. APADEQ -Estrada de Porto Acre – KM 06; 29. P. A Baixa Verde; 30. Água Preta; 31. Apa do Amapá; 32. Ass. de produtores rurais BR-364 e Ramal do Batista; 33. Associação de produtores novo progresso; 34. Associação de produtores rurais do Irineu Serra; 35. Belo Jardim; | <ol style="list-style-type: none"> 36. Benfica Ribeirinho; 37. Catuaba; 38. Cidade do Povo; 39. Espalha; 40. Estrada AC – 10 – Estrada de Porto Acre; 41. Estrada do Quixadá; 42. Estrada Jarbas Passarinho; 43. Extrema; 44. Liberdade; 45. Limoeiro; 46. Moreno Maia; 47. Oriente; 48. P.A Colibri; 49. P.A Barro Alto; 50. P.A Carão e P.A Figueira; 51. P.A e Polo Benfica; 52. P.A Itamaraty – Transacreana KM 80; 53. P.A Moreno Maia; 54. P.A Vista Alegre; 55. Panorama; 56. Panorama Ribeirinho; 57. Polo Geraldo Fleming; 58. Polo Hélio Pimenta, Ramal São Pedro e Ramal da Profe; 59. Polos Custodio Freire e Nilson Josuá; 60. Ramais Boa Água, Piranji, Peladeira, Sossego e Iquiri; 61. Ramal água Preta e Ramal dois Irmãos; 62. Ramal da União – Seracre; 63. Ramal do Cacao; 64. Ramal do Colibri; 65. Ramal do Limoeiro; 66. Ramal Extrema; 67. Ramal Galiléia e Ramal Itucumã; 68. Ramal Oriente; 69. Ramal Santa Clara; 70. Seringal Bagaço; 71. Vai se ver; 72. Vista Alegre; 73. Vila Maria – BR 364; |
|---|--|

| | |
|---|-------------------|
| FORNECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DE RIO BRANCO – ESTIAGEM 2025 | |
| Quantidade de água potável abastecida no ano de 2025 | 23.626.847 litros |

10.2 Entrega de cestas básicas provenientes do ministério de desenvolvimento e assistência social, família e combate à fome – zona rural e zona UR

CESTAS BÁSICA para atender as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade social, ocasionada pelas enxurradas e cheia do Rio Acre, sob a direção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, no município de Rio Branco/AC, conforme reconhecimento do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Processo S2iD-SEI nº 59052.034695/2025-27, Transferência Obrigatória, conforme Portaria nº 1414, de 12 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

| Descrição dos Produtos entregues na Ajuda Humanitária para as pessoas em situação de vulnerabilidade na Zona Urbana | | |
|---|---------------------------------------|---|
| Descrição | Quantidade | Bairros atendidos |
| Cesta Básica Ensacada | 968 | 01 – Alzira Cruz 02 – Ayrton Sena 03 – Baixada da Habitasa 04 – Base 05 – Cidade Nova 06 – Taquari 07 – Triangulo Novo 08 – Seis de Agosto |
| Kit de Limpeza | 484 | |
| Kit de Higiene | 580 | |
| Kit Dormitório | 688 | |
| Colchão de Solteiro | 487 | |
| Água Mineral | 9.167 Fardos de água mineral de 500ml | |
| Combustível | Sob Demanda | |
| - Quantidade de Famílias Beneficiadas na Zona Urbana | | |
| - Quantidades Estimada de Pessoas Beneficiadas | | 3.872 |
| Total de famílias beneficiadas com a Ajuda Humanitária em 2025 | | Total Geral |
| Zona Rural | 4.223 | 5.191 |
| Zona Urbana | 968 | |
| Quantidades Estimada de Pessoas Beneficiadas | | Total Geral |
| Zona Rural | 16.892 | 20.764 |
| Zona Urbana | 3.872 | |

11. PRINCIPAIS CONQUISTAS E AVANÇOS INSTITUCIONAIS – 2025

No exercício de 2025, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Rio Branco alcançou avanços significativos no fortalecimento de sua estrutura operacional, destacando-se o recebimento de duas camionetes, oriundas de doações institucionais, destinadas a ampliar a capacidade de resposta, monitoramento e atendimento às áreas de risco do município.

Uma das camionetes foi doada pela Receita Federal, contribuindo diretamente para o apoio logístico das ações de fiscalização, vistorias técnicas e operações emergenciais desenvolvidas pela Defesa Civil Municipal.

Figura 17- Veículo recebido por meio de doação da Receita Federal para apoio às operações da COMDEC.



Fonte: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, 2025.

A segunda camionete foi doada pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), fortalecendo a mobilidade das equipes técnicas, especialmente em áreas de difícil acesso e durante a atuação em eventos adversos, como enchentes, estiagem e queimadas.

Figura 18- Veículo recebido por meio de doação da Receita Federal para apoio às operações da COMDEC.



Fonte: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, 2025.

A incorporação desses veículos representou um avanço relevante para a COMDEC, proporcionando maior eficiência operacional, agilidade no deslocamento das equipes e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população, reforçando o compromisso institucional com a proteção e a segurança de Rio Branco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

12. REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL

Foram feitas regularização contábil referente a devolução do recurso destinado a tender a enchente do Rio Acre conforme Processo SEI nº (Poder Executivo) 0113.002080/2025-51 no valor de R\$ 414.125,99 em 08/12/2025 Decreto nº 3.341, de 09 de dezembro de 2025 DOE. 14.166 DE 11/12/2026 PAG. 167 – 168, e Ofício nº 2161/2025 – SMCC/GABSEC, que trata da solicitação de abertura de crédito adicional, vimos por meio deste solicitar o ajuste do valor constante na Ficha de Solicitação de Crédito nº 569, para o montante de R\$ 55.727,70(cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta centavos). O referido ajuste faz-se necessário para adequação do valor às necessidades apuradas, mantendo a compatibilidade com o planejamento orçamentário vigente e a correta execução da despesa. DECRETO nº 3.398 de 16 /12/2025 DOE Nº 14.170 de 17/12/2025 pag. 96 Processo SEI nº (Poder Executivo) 0113.002103/2025-89, somando o valor R\$ 469.853,69(quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos).

13. RESULTADOS E CONCLUSÕES

De forma geral, as ações desenvolvidas pela Unidade Administrativa: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC vêm alcançando os objetivos estabelecidos no planejamento institucional, demonstrando alinhamento entre as metas previstas e os resultados efetivamente alcançados no exercício.

No que se refere ao Demonstrativo da Movimentação do Almojarifado Consolidado, relativo ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, extraído do Sistema WebPúblico – Módulo Materiais, observa-se o adequado controle de entradas, saídas e saldo de materiais, evidenciando organização, rastreabilidade e regularidade na gestão dos estoques, especialmente no que tange aos itens destinados a ações emergenciais. Conforme a Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 da Lei nº 4.320/1964, elaborada em conformidade com a Portaria STN nº 700/2014, verifica-se que o resultado patrimonial acumulado do exercício apresentou significativa evolução, passando de R\$ 239.556,10 duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), em 2024 para R\$ 8.790.728,94(oito milhões, setecentos e noventa mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos) em 2025. Tal variação demonstra impacto relevante das ações desenvolvidas, especialmente no que se refere à execução orçamentária, movimentação de bens e materiais e reconhecimento das variações patrimoniais decorrentes das atividades operacionais da Defesa Civil.

Conclui-se que os planejamentos estratégicos, especialmente os Planos de Contingência, elaborados com atribuições claras e responsabilidades definidas para cada órgão ou Secretaria Municipal envolvida, foram fundamentais para o êxito das ações executadas. As medidas preventivas — como o impedimento de ocupação em áreas de risco — e as ações de resposta imediata a eventos extremos (enchentes, enxurradas, estiagem, desmoronamentos e vendavais) garantiram maior eficiência na atuação institucional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Destacam-se, ainda, as ações de acolhimento às famílias atingidas, organização de abrigos provisórios, distribuição de alimentos, água potável, kits de higiene e demais insumos essenciais, assegurando proteção e assistência às pessoas socorridas. Diante do que estava proposto no planejamento anual, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil cumpriu seu papel institucional com responsabilidade, efetividade e comprometimento com a população, consolidando resultados positivos no exercício de 2025.

14. 002.001 – Gabinete do Prefeito – GABPREF;

Por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, o Gabinete do Prefeito implantou o 4º Conselho Tutelar de Rio Branco, que passou a funcionar em um espaço locado desde 2023. Através de gráficos e porcentagens, apresentamos as ações desenvolvidas nos meses mencionados, além de detalhar os tipos de violações de direitos atendidas, os atendimentos realizados, os encaminhamentos feitos e os bairros com maior índice de notificações.

Esses dados estão apresentados em relatórios trimestrais, referentes aos atendimentos realizados pelo Conselhos Tutelares de Rio Branco. Relatórios anexos.

- 1º Conselho Tutelar:
Telefone (68) 98423-3413
E-mail: primeiroconselhotutelar@gmail.com
Endereço: Rua Edmundo Pinto, nº 128 – Conjunto Bela Vista
Horário de Funcionamento: 8h às 12h e das 13h às 17h

- 2º Conselho Tutelar:
Telefone: (68) 98401-2415
E-mail: ctutelar2@gmail.com
Rua: Manoel Castor de Araújo nº 147 – Bosque
Horário de Funcionamento: 8h às 12h e das 13h às 17h

- 3º Conselho Tutelar:
Telefone: (68) 98423-2708
E-mail: 3conselhotutelar@gmail.com
Rua: Nossa Senhora da Conceição nº 849 – Bairro 15
Horário de Funcionamento: 8h às 12h e das 13h às 17h

- 4º Conselho Tutelar:
Telefone: (68) 98401-2545
E-mail: quartoconselhotutelar@gmail.com
Rua Fausto Robalo nº 49 – Centro
Horário de Funcionamento: 8h às 12h e das 13h às 17h.

E ainda, Relatório de Acompanhamento da Gestão (RAG), que tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas, os resultados alcançados e o acompanhamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

das atividades realizadas pelo Departamento de Relações Comunitárias, referente ao período de 01 de março a 12 de dezembro de 2025 assinada pela VALCILENA OLIVEIRA Diretoria de Gestão Interna – GABPRE - RB SEI 0103.000013/2026-65 Relatório anexo.

Observando que 2º (segundo) Conselho Tutelar não apresentou nenhum relatório ao exercício de 2025.

15. 003.001 – Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICEPREF

Durante o exercício de 2025, o Vice-Prefeito Alysson Bestene Lins participou ativamente de diversas ações promovidas pela Prefeitura de Rio Branco, contribuindo para o fortalecimento da gestão municipal e para a execução das políticas públicas.

Vice-Prefeito tendo como competência, assessorar o Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições, representar o Chefe do Executivo em atos oficiais, quando designado, promover articulação institucional entre secretarias, Poder Legislativo e demais entidades, acompanhar e apoiar a execução de políticas públicas, atender e encaminhar demandas da população e contribuir para a integração das ações da administração municipal.

Participou de reuniões de planejamento e alinhamento com secretarias municipais e estaduais, realizou interlocuções com vereadores, lideranças comunitárias e entidades representativas, realizou atendimentos institucionais no Gabinete, realizou encaminhamento de demandas às secretarias competentes, acompanhou solicitações apresentadas por cidadãos e comunidades e representou o Prefeito em reuniões, eventos e solenidades oficiais.

Gabinete do Vice-Prefeito teve participação em vistorias técnicas e visitas institucionais a obras de infraestrutura urbana, participação em eventos educacionais, culturais e esportivos promovidos pelo Município, participação em reuniões com autoridades estaduais e federais; acompanhou serviços de manutenção viária, saneamento e melhorias em espaços públicos, se fizeram presentes em atos de entrega e inauguração de obras e equipamentos públicos, presença em ações sociais promovidas pela Prefeitura, em parceria com secretarias e entidades.

➤ Prefeito em exercício Alysson Bestene sanciona LOA 2025 com crescimento de 11,21% na receita municipal:

Figura 19 – Prefeito em exercício Alysson Bestene sancionando a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025, com crescimento de 11,21% na receita municipal.



Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Branco, 2025.

Figura 20 – Prefeito em exercício Alysson Bestene sancionando a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025, com crescimento de 11,21% na receita municipal.



Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Branco, 2025.

- Alysson Bestene é novo integrante de articulação da prefeitura de Rio Branco:

Figura 21 – Prefeito em exercício Alysson Bestene em articulação com articulação da prefeitura de Rio Branco.



Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Branco, 2025.

➤ Prefeitura de Rio Branco impulsiona educação municipal com programas inovadores e oportunidades de intercâmbio internacional:

Figura 22 – Ação da Prefeitura de Rio Branco voltada ao fortalecimento da educação municipal por meio de programas inovadores e oportunidades de intercâmbio internacional.



Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Branco, 2025.

➤ Prefeitura de Rio Branco recebe mais de 700 mochilas escolares doadas pela Receita Federal:



Figura 23 – Prefeitura de Rio Branco recebe mais de 700 mochilas escolares doadas pela Receita Federal.



Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Branco, 2025.

- Prefeitura de Rio Branco seleciona alunos e professores para intercâmbio de Educação na Disney e na Nasa:

Figura 24 – Prefeitura de Rio Branco seleciona alunos e professores da rede municipal para intercâmbio educacional na Disney e na NASA.



Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Branco, 2025.

- Prefeitura de Rio Branco protocola na Câmara Municipal Marco Regulatório do Transporte Coletivo da capital:

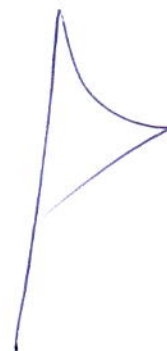


Figura 25 – Prefeitura de Rio Branco protocola na Câmara Municipal o Marco Regulatório do Transporte Coletivo da capital.



Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Branco, 2025.

- Prefeitura de Rio Branco credencia mais uma escola da rede municipal, atendendo às recomendações do MEC:

Figura 26 – Credenciamento de nova escola da rede municipal em conformidade com as recomendações do MEC.



Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Branco, 2025.

- Rompendo barreiras: Prefeitura de Rio Branco promove inclusão étnico-cultural nos jogos escolares:

Figura 27 – Ação de inclusão étnico-cultural promovida pela Prefeitura de Rio Branco durante os Jogos Escolares.



Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Branco, 2025.

- Prefeito em Exercício realiza visita técnica ao Mercado Aziz Abucater.

Figura 28 – Prefeito em exercício Alysso Bestene realiza visita técnica ao Mercado Aziz Abucater.



Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Branco, 2025.

- Prefeitura de Rio Branco realiza abertura da II edição dos Jogos Estudantis da Rede Municipal:

Figura 29– Abertura da II edição dos Jogos Estudantis da Rede Municipal de Ensino.



Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Branco, 2025.

- Investimento de mais de R\$ 1 milhão garante adequações estruturais e credenciamento de Escola Chrizarubina Leitão Abraão, em Rio Branco:

Figura 30 – Investimento superior a R\$ 1 milhão garante adequações estruturais e credenciamento da Escola Chrizarubina Leitão Abraã.



Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Branco, 2025.

- Prefeitura de Rio Branco e TJAC lançam Cidade e Justiça na Escola para alunos do 5º ano:

Figura 31 – Lançamento do programa “Cidade e Justiça na Escola” em parceria com o Tribunal de Justiça do Acre.



Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Branco, 2025.

➤ Gestão municipal de Rio Branco é destaque e recebe troféu Impacto na Educação durante evento da Mind Lab em São Paulo:



Figura 32 – Gestão municipal de Rio Branco recebe troféu “Impacto na Educação” durante evento da Mind Lab em São Paulo.



Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Branco, 2025.



- Prefeitura de Rio Branco realiza I Encontro Formativo para Educadores da Rede Municipal de Educação Infantil:

Figura 33 – Realização do I Encontro Formativo para Educadores da Rede Municipal de Educação Infantil.



Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Branco, 2025.

- Prefeito e vice-prefeito prestigiam terceira rodada do Campeonato da Imprensa 2025:

Figura 34 – Prefeito e vice-prefeito participam da terceira rodada do Campeonato da Imprensa 2025.



Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Branco, 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Conforme demonstrado nas Tabelas A, B, E, F e G, informa-se que o Gabinete do Vice-Prefeito não possui processos próprios de compras no exercício em análise. O orçamento inicialmente disponível não apresentou execução direta, não tendo sido localizados registros de empenho, liquidação ou pagamento para apresentação nos referidos demonstrativos.

Registra-se que a dotação orçamentária foi objeto de anulação, com a finalidade de atender ao OFÍCIO Nº GABMIL-OFI-2025/0004, sendo posteriormente suplementada para viabilizar a prestação de serviços de locação de veículos, cuja execução ocorreu de forma centralizada junto à Unidade 01.004.

A referida movimentação orçamentária foi devidamente autorizada pelo Diretor Administrativo e Financeiro, bem como pelo Secretário da pasta, observando-se os trâmites legais e administrativos pertinentes.

Segue anexa a totalidade da tramitação para fins de comprovação e instrução processual.

16. 004.001 – Gabinete Militar – GABMIL;

Relatório anexo

17. 005.000 – Controladoria Geral do Município – CGM.

Relatório anexo

18. 022.001 – Ouvidoria Geral do Município – OGM

O presente relatório tem por finalidade apresentar a consolidação das manifestações registradas junto à Ouvidoria Geral do Município de Rio Branco, no exercício de 2025, demonstrando o volume de demandas recebidas, sua classificação por tipo, principais assuntos abordados e situação das manifestações.

A Ouvidoria constitui instrumento essencial de participação social, assegurando ao cidadão o direito de registrar reclamações, denúncias, solicitações, sugestões, elogios e comunicações, promovendo a transparência, o controle social e a melhoria contínua dos serviços públicos municipais.

18.1 DADOS GERAIS

- Total de manifestações registradas em 2025: 180
- Período analisado: 06 de janeiro de 2025 a 29 de dezembro de 2025
- Órgão responsável: Ouvidoria Geral do Município

18.2 CLASSIFICAÇÃO POR TIPO DE MANIFESTAÇÃO

As manifestações foram classificadas conforme sua natureza, conforme detalhado abaixo:

- Solicitações – demanda por providências administrativas, informações ou serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

- Reclamações – manifestação de insatisfação quanto a serviços ou condutas.
- Denúncias – comunicação de irregularidades ou possíveis ilícitos.
- Comunicações – registros informativos diversos.
- Sugestões – propostas de melhoria.
- Elogios – reconhecimento por serviços prestados.

Observa-se predominância de:

- Solicitações e Reclamações, representando a maior parte das demandas registradas, com 127 registros.
- Denúncias relacionadas a conduta ética, assédio moral, vigilância sanitária e tributos, em menor número.

18.3. SITUAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES

As manifestações registradas encontram-se classificadas nas seguintes situações:

- Cadastradas – maioria dos registros, indicando demandas em tramitação, ou em análise para solução.
- Concluídas – pequeno percentual já finalizado das demandas registradas pelo sistema.
- Encaminhadas por Outro Órgão – parte significativa recebida via redirecionamento institucional de órgãos de outras esferas.

Observa-se que grande parte das manifestações permanece em acompanhamento administrativo, mesmo que fora do prazo, ou por seus processos internos estarem ainda em curso, ou por complexidade na resolução dos mesmos.

18.4 CONCLUSÃO

No exercício de 2025, a Ouvidoria Geral do Município de Rio Branco consolidou-se como importante canal de interlocução entre o cidadão e a Administração Pública Municipal, registrando 180 manifestações em diversas áreas de políticas públicas. Os dados demonstram:

- Engajamento social crescente;
- Predominância de demandas estruturais e de atendimento;
- Necessidade contínua de aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos;
- Relevância da Ouvidoria como instrumento de transparência, participação e governança.

Recomenda-se:

- Monitoramento periódico das áreas com maior incidência de demandas;
- Fortalecimento das ações de transparência ativa;
- Capacitação contínua dos setores com maior volume de reclamações;
- Acompanhamento dos prazos de resposta e ampliação do índice de manifestações concluídas;
- Apoio das esferas superiores da administração, quanto a participação dos órgãos nas políticas da OGM;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

- Possível ampliação na equipe da OGM, para fim de melhor atender á população e melhorar o índice de conclusão das demandas registradas.

Sem movimentação orçamentaria e financeira durante o exercício de 2025 para exercer suas atividades, ficando orçamento de disponível 100 %.

19. 023.001 - Corregedoria Geral do Município – COGEM

Relatório Anual de Atividades anexo.

Sem movimentação orçamentaria e financeira durante o exercício de 2025 para exercer suas atividades, ficando orçamento de disponível 100 %.

20. Secretarias Especiais :

20.1 Secretaria Especial de Comunicação (SECOM)

Relatado nos pontos 4 a 4.2

A SECOM atua como elo entre o poder público e a sociedade, fortalecendo o diálogo entre a gestão municipal e os cidadãos. Para isso, utiliza diversos meios de comunicação e estratégias integradas que garantem visibilidade às ações da Prefeitura e ampliam o acesso às informações públicas.

20.2 Secretaria Especial de Assuntos Jurídicos e Atos Oficiais (SEJUR)

- a) prestar assessoria jurídica e consultoria jurídica no âmbito dos órgãos do Gabinete do Prefeito;
- b) fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos, a ser uniformemente seguida na área de atuação dos órgãos assessorados, quando não houver orientação normativa pela Procuradoria Geral do Município;
- c) assistir os titulares dos órgãos assessorados no controle interno da legalidade administrativa dos atos dos órgãos e de suas entidades vinculadas;
- d) examinar os aspectos jurídicos e a forma dos atos propostos ao Chefe do Executivo Municipal, permitida a devolução aos órgãos de origem dos atos que estejam em desacordo com as normas vigentes;
- e) articular-se com os órgãos proponentes e com as suas unidades jurídicas sobre assuntos de natureza jurídica que envolvam atos do Chefe do Executivo Municipal;
- f) proceder à revisão final da redação e da técnica legislativa da proposta de ato normativo, inclusive retificando incorreções de técnica legislativa, inadequações de linguagem, imprecisões e lapsos manifestos;
- g) solicitar parecer final sobre a constitucionalidade, a legalidade, a compatibilidade com o ordenamento jurídico e a técnica legislativa das propostas de ato normativo ao órgão competente;
- h) coordenar as atividades de elaboração, de redação e de tramitação de atos normativos a serem encaminhados ao Chefe do Executivo Municipal ou determinados, por despacho, pelo mesmo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

- i) preparar o despacho e submetê-lo, reservadamente, ao Chefe do Executivo;
- j) gerir o acervo da legislação federal em meio digital e disponibilizá-lo na internet;
- k) examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito dos órgãos assessorados, quando solicitado;
- l) os textos de editais de licitação e os de seus contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e firmados; e
- m) os atos pelos quais se reconheça a inexigibilidade ou se decida pela dispensa de licitação;
- n) acompanhar a consolidação dos atos normativos de competência do Chefe do Executivo;
- o) coordenar o processo de sanção e veto de projetos de lei enviados pela Câmara Municipal de Rio Branco;
- p) elaborar e encaminhar as mensagens do Poder Executivo ao parlamento mirim, incluídos os vetos presidenciais;
- q) gerenciar a publicação dos atos submetidos ao Chefe do Executivo Municipal; e
- r) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Chefe do Executivo Municipal.

20.3 Secretaria Especial de Articulação Institucional (SAI)

DIRETORIA: Diretoria de Articulação Política - Período Avaliado: abril a dezembro
O presente Relatório de Acompanhamento da Gestão (RAG) tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas, os resultados alcançados e o acompanhamento das atividades realizadas pela Diretoria de Articulação Política.

20.4 Competências do Secretaria Especial de Articulação Especial:

- a) assessorar o Município nos atos de gestão e administração dos negócios públicos em todos os assuntos de interesse do município;
- b) assessorar o Chefe do Poder Executivo no encaminhamento dos pleitos do município junto a instituições públicas, privadas e organizações não governamentais;
- c) prover cooperação técnica e intercâmbio com os órgãos e entidades públicas e privadas em assuntos de interesse do município;
- d) identificar oportunidades de atração de empreendimentos e captação de recursos, objetivando a implantação de novos programas e projetos de interesse do município;
- e) prestar, sempre que solicitado, informações à Controladoria Geral do Município, zelando pelo cumprimento das normas dela emanadas;
- f) promover o intercâmbio de informações entre órgãos e entidades do Governo Municipal e dos Governos Estadual e Federal, associações e empresas do setor privado e instituições e movimentos da sociedade civil;
- g) assegurar transparência das ações do Município;
- h) organizar os serviços de logística e segurança do Chefe do Poder Executivo;
- i) a promoção das políticas públicas de segurança urbana, assim entendidas as relativas a defesa do patrimônio público municipal e a promoção da convivência pacífica entre os munícipes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

- j) priorizar políticas e ações integradas, de natureza preventiva e assistencial, programas educativos e de redução de danos para a promoção da paz urbana e dos direitos humanos;
- k) adotar ações prioritárias e preventivas dos conflitos interpessoais e investir na abordagem comunitária visando à proteção dos cidadãos, dos equipamentos e dos espaços públicos municipais;
- l) a formulação, coordenação e promoção da política de relações institucionais do Poder Executivo Municipal e os demais poderes constituídos do Município;
- m) prestar assessoria nos assuntos voltados à Câmara Municipal;
- n) administrar o relacionamento com o Poder Legislativo, garantindo a governabilidade, bem como a representatividade daquele poder;
- o) desempenhar outras atividades afins;

O principal objetivo desta secretaria é construir pontes, gerenciar conflitos e garantir a viabilidade política e técnica dos projetos do município.

20.5 Em 2025, houve êxito nas seguintes atividades:

- Diálogo com a Câmara de Vereadores, lideranças políticas, conselhos, movimentos sociais e comunidades.
- Alinhamento das ações entre Saúde, Educação, Obras, Assistência Social etc., evitando retrabalho e conflitos.
- Demandas da população, associações de bairro, sindicatos, entidades e encaminha para as áreas responsáveis.
- Suporte político, acompanha agendas estratégicas, negociações e compromissos institucionais.
- Monitoramento acordos, convênios e programas que envolvem várias secretarias ou outros níveis de governo (estado/União).
- Ajuda a resolver impasses entre secretarias, vereadores ou grupos sociais.

ALGUMAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Agosto

1. Bloqueio na Via Verde (próximo aos Correios), ocasionado por moradores do Ramal do Pica-pau onde reivindicam a pavimentação do referido ramal. Tal reivindicação se referia a pavimentação de 1.500 metros (ramal principal) e 03 (três) transversais com 700 metros, cada.

Setembro

1. Moradores bloquearam a BR-364, próximo a Cidade do Povo, reivindicando melhorias no Ramal do Braz e transporte escolar.

2. O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes de Passageiros e Cargas do Estado do Acre (SINTTPAC) suspendeu a paralisação dos serviços de transporte coletivo em Rio Branco após uma reunião com SAI, o presidente da Câmara, vereador e o presidente da Comissão de Constituição e Justiça. SAI acompanhou a votação na Câmara referente ao Sistema de Transporte Público, onde houve diálogo com os vereadores sobre o Projeto de Lei Complementar nº 20/2025, que altera a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Lei Complementar nº 164, de 1º de julho de 2022. A proposta prevê o aumento do subsídio tarifário temporário do transporte coletivo urbano

3. Acompanhamento e discussão sobre o Plano Diretor, tendo como objetivo alinhar as reformulações e fortalecer a cooperação entre Executivo e Legislativo, visando orientar o crescimento ordenado da cidade e gerar novas oportunidades para o comércio e a infraestrutura urbana.

Outubro

1. Moradores bloquearam AC-40 reivindicando melhorias no Ramal da Galileia e transporte escolar. A SAI esteve presente, conversando com os moradores e houve um concessão para a liberação do tráfego.

2. Moradores bloquearam Avenida Ceará – Cadeia Velha reivindicando a entrega do Posto de Saúde. Após reunião com representante da SAI, tráfego foi liberado.

Novembro

1. Moradores bloquearam a Estrada da Floresta – Floresta Sul, reivindicando melhorias no saneamento básico da região. Após reunião com representante da SAI, tráfego foi liberado

2. Acompanhamento as sugestões e os vetos propostos à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) buscam ajustar propostas da Câmara de Vereadores ao Plano Plurianual (PPA) Ciclo 2026/2029 e Lei Orçamentária Anual (LOA).

Dezembro

1. Moradores bloquearam a BR-364 – Vila Santa Cecília, reivindicando pavimentação, transporte coletivo. Após reunião com representante da SAI, tráfego foi liberado.

Ao longo do período avaliado, a Secretaria Especial de Articulação Institucional desempenhou papel estratégico no fortalecimento da gestão municipal, atuando de forma integrada com as demais secretarias, o Poder Legislativo e a sociedade civil. As ações desenvolvidas contribuíram para o alinhamento institucional, a mediação de demandas e o acompanhamento de projetos prioritários da administração.

Por meio do diálogo permanente e da articulação política e institucional, foi possível otimizar fluxos de comunicação, apoiar a tomada de decisões e assegurar maior efetividade na execução das políticas públicas. A atuação da Secretaria também se mostrou fundamental na mediação de conflitos, na organização de agendas estratégicas e no encaminhamento qualificado das demandas da população.

Informando que não houve abertura de orçamento próprio no exercício de 2025: Dessa forma, a Secretaria de Articulação reafirma seu compromisso com uma gestão pública participativa, transparente e integrada, contribuindo para o fortalecimento das relações institucionais e para o alcance dos objetivos da administração municipal. **(EDVILSON MOURA DA SILVA Diretor de Articulação Política)**

Servidores da SAI



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Secretário

Nome: Rennan Biths de Lima Lima

CPF: 821.620.772-72

RG: 821.620.772-72

Título de Eleitor: 004935362453

Email Institucional: rennan.biths@riobranco.ac.gov.br

Email: rennanbiths@gmail.com

Telefone: 68 99228-3591

Chefe de Gabinete (Período Maio – Julho/2025)

Nome: Thays Oliveira da Cunha

CPF: 93896263234

RG: 10263454

Título de Eleitor: 005604932410

Email Institucional: thays.cunha@riobranco.ac.gov.br

Email: thayssead@gmail.com

Telefone: 68992095275

Diretoria de Articulação Política

Nome: Edvilson Moura da Silva

CPF: 611.320.042-62

RG: 0296598 SSP/AC

Título de Eleitor: 003146152445 Zona: 0001 Seção: 0327

Email Institucional: edvilson.silva@riobranco.ac.gov.br

Email: edvilson.moura@gmail.com

Telefone: (68) 99235-9608

Divisão Administrativa / Divisão de Recursos Humanos

Nome: Juliana dos Santos Machado

CPF: 787.049.28253

RG: 787.049.282-53 SSP/AC

Título de Eleitor: 004594392488 Zona: 0009 Seção: 0029

Email Institucional: juliana.machado@riobranco.ac.gov.br

Email: jujumachado20@hotmail.com

21 . OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DA GESTÃO

No decorrer do exercício de **2025**, a Secretaria Municipal da Casa Civil e as unidades a ela vinculadas desenvolveram suas atividades institucionais voltadas ao apoio administrativo e estratégico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como à articulação entre os órgãos da administração municipal, visando garantir maior eficiência na execução das políticas públicas e no atendimento às demandas da sociedade.

Destaca-se a continuidade das ações de coordenação administrativa, acompanhamento de projetos institucionais e suporte às unidades vinculadas, contribuindo para o fortalecimento da governança administrativa e para o aprimoramento dos mecanismos de gestão pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

No período analisado, também foram realizadas ações de monitoramento e acompanhamento das demandas da sociedade, por meio da atuação das unidades vinculadas, bem como do apoio institucional às atividades dos Conselhos Tutelares do Município, incluindo medidas voltadas à melhoria das condições estruturais e administrativas necessárias ao funcionamento desses órgãos.

Ressalta-se, ainda, o desenvolvimento de ações voltadas à implantação e estruturação do 4º Conselho Tutelar do Município de Rio Branco, iniciativa que visa ampliar a capacidade de atendimento às demandas relacionadas à proteção dos direitos da criança e do adolescente no âmbito municipal.

Destaca-se, ainda, a **busca pela economicidade na gestão dos contratos terceirizados e na locação de veículos durante o exercício de 2025**, possibilitando o **remanejamento de recursos e apoio logístico a outras secretarias e unidades administrativas**, contribuindo para a otimização da utilização dos recursos públicos.

De modo geral, as ações executadas ao longo do exercício contribuíram para o fortalecimento da gestão administrativa, melhoria da organização institucional e ampliação da capacidade de atendimento às demandas da população, refletindo positivamente na execução das políticas públicas sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Casa Civil.

22. RESULTADOS E CONCLUSÕES

Todos os órgãos e entidades identificados utilizaram as planilhas estabelecidas pela Instrução Normativa CGM nº 01/2026, referentes aos Programas componentes do PPA 2022–2025, classificados como atividades-meio.

Diante das metas estabelecidas no PPA para 2025, as unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Casa Civil cumpriram suas atribuições com êxito. Mesmo diante dos desafios inerentes à execução orçamentária e financeira, a gestão atuou com transparência, coerência e responsabilidade, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento às demandas da população de Rio Branco/AC.

A atuação manteve alinhamento permanente com os instrumentos de planejamento — PPA, LDO e LOA — garantindo respostas rápidas, responsáveis e integradas, fortalecendo a gestão participativa.

22.1 AMAC

A **Associação dos Municípios do Acre – AMAC**, inscrita no **CNPJ nº 01.838.734/0001-07**, é composta pelos municípios do Estado do Acre que possuam leis municipais autorizativas para esse fim, sendo a efetivação da adesão formalizada após aprovação em **Assembleia Geral da entidade**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

No âmbito do Município de Rio Branco, a participação encontra respaldo na **Lei Municipal nº 1.780/2009**, que autoriza o Poder Executivo a inscrever o Município como membro da entidade, bem como a contribuir mensalmente com entidades de representação oficial dos municípios em âmbito estadual e nacional, conforme publicação no **Diário Oficial do Estado – DOE nº 10.198, de 22 de dezembro de 2009**.

No exercício de **2025**, consta a execução da despesa classificada na natureza **44.90.00 – Subvenções**, destinada à contribuição do Município junto à referida associação.

A prestação de contas da AMAC, referente ao período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, o Presidente reuniu-se com os 22 prefeitos acreanos, os gestores avaliaram e acompanharam a prestação de contas da entidade referente ao exercício de 2025 e debateram um dos maiores problemas enfrentados pelos municípios, a destinação adequada dos resíduos sólidos, apontada como um dos principais gargalos, especialmente diante da necessidade de cumprimento das legislações ambientais vigentes a Lei nº 12.305/10 instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (“PNRS”). Possui uma abordagem atual e importantes instrumentos a fim de viabilizar os avanços que o país necessita para enfrentar diversos problemas ambientais, sociais e econômicos derivados do manejo inadequado dos resíduos sólidos.

A prestação de Contas encontra-se devidamente apresentada e assinada pelo seu executor, **Presidente Sebastião Bocalom Rodrigues**, contendo a documentação comprobatória pertinente, dentre a qual se destacam:

- Estatuto Social;
- Regimento Interno da AMAC;
- Lei de cada município repasses de contribuição mensal e publicações;
- Referência tabela de salários e quadro de pessoal;
- demonstrativo das receitas e aplicações;
- demonstrativos da execução orçamentária e financeira do exercício;
- relatórios de pagamentos realizados;
- demonstrativo do rateio das despesas por Prefeituras associadas;
- conciliações bancárias, acompanhadas dos extratos mensais de conta corrente;
- demonstrativos contábeis do período;
- comprovação da regularidade fiscal;
- relatório de atividades desenvolvidas;
- registro fotográfico das ações realizadas;
- atas das deliberações da entidade.

A referida documentação encontra-se disponibilizada em **link próprio , dividido em 2 partes**, contendo manifestação e aprovação do Senhor **Secretário Municipal da**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Casa Civil, para fins de acompanhamento, controle e transparência das informações apresentadas no âmbito da **Prestação de Contas do exercício de 2025**.

Encaminhado a PC 2025 da AMAC - Parte 1.
https://drive.google.com/file/d/1-9QUc18dqFquXmHPEbZHq5Lx_NHsJxVS/view?usp=sharing

PC 2025 - AMAC - Parte 2.
<https://drive.google.com/file/d/1e9i1wQ6LO4FJosU8UnMtyBIIInZbEG7ke/view?usp=sharing>

22.2 Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC

Os planejamentos estratégicos, especialmente os Planos de Contingência elaborados com atribuições claras e responsabilidades definidas para cada órgão municipal envolvido, foram fundamentais para o êxito das ações executadas. As medidas preventivas — como o impedimento de ocupação em áreas de risco — e as ações de resposta imediata a eventos extremos (enchentes, enxurradas, estiagem, desmoronamentos e vendavais) garantiram eficiência institucional.

Destacam-se:

Acolhimento às famílias atingidas;

Organização de abrigos provisórios;

Distribuição de alimentos, água potável e kits de higiene;

Assistência e proteção às pessoas socorridas.

Conclui-se que, diante do planejamento anual estabelecido, a COMDEC cumpriu seu papel institucional com responsabilidade, efetividade e compromisso social, consolidando resultados positivos no exercício de 2025.

22.3 Gabinete do Prefeito – GABPREF

Por intermédio da Secretaria Municipal da Casa Civil, foi implantado o 4º Conselho Tutelar de Rio Branco, em funcionamento em espaço locado desde 2023, ampliando a estrutura de atendimento à população e fortalecendo a rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente no município.

Os Conselhos Tutelares de Rio Branco apresentam relatórios trimestrais referentes aos atendimentos realizados, contendo dados quantitativos e qualitativos das demandas recebidas e das providências adotadas no período.

Os referidos relatórios encontram-se devidamente anexos ao presente processo.

22.4 Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICEPREF

Conforme demonstrado nas Tabelas A, B, E, F e G, o Gabinete da Vice-Prefeita não realizou processos próprios de compras no exercício em análise.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

O orçamento inicialmente disponível não apresentou execução direta, não tendo sido localizados registros de empenho, liquidação ou pagamento para apresentação nos respectivos demonstrativos.

Registra-se que a dotação orçamentária foi objeto de anulação, com a finalidade de atender ao Ofício nº GABMIL-OFI-2025/0004, sendo posteriormente suplementada para viabilizar a prestação de serviços de locação de veículos, cuja execução ocorreu de forma centralizada junto à Unidade 01.004.

A referida tramitação encontra-se devidamente instruída e anexada ao presente processo, observando os procedimentos legais e orçamentários pertinentes.

22.5 Gabinete Militar – GABMIL

Por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, o Gabinete Militar executou ações de Policiamento Municipal, voltadas à segurança dos espaços públicos administrados pela Prefeitura Municipal de Rio Branco.

As atividades incluem ações e operações de fiscalização de competência municipal, com foco na:

Prevenção;

Proteção dos cidadãos;

Preservação do patrimônio público;

Melhoria da segurança pública municipal.

As ações são realizadas por meio de convênio entre a Prefeitura de Rio Branco e a Polícia Militar.

Relatório específico encontra-se anexo.

Controladoria Geral do Município – CGM

Por intermédio da Secretaria Municipal da Casa Civil, a CGM manteve atuação orientativa e fiscalizatória, solicitando diárias e promovendo assinatura anual junto ao Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI (Processo nº 050010005/2024), assegurando a participação do Município como membro no exercício de 2025.

Relatório anexo.

22.6 Ouvidoria Geral do Município – OGM

No exercício de 2025, a Ouvidoria consolidou-se como importante canal de interlocução entre o cidadão e a Administração Pública Municipal, registrando 180 manifestações em diversas áreas de políticas públicas.

Conforme demonstrado nas Tabelas A, B, E, F e G, o Gabinete da Vice-Prefeita não realizou processos próprios de compras no exercício em análise.

22.7 Corregedoria Geral do Município – COGEM

Relatório Anual de Atividades anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Não houve movimentação orçamentária e financeira no exercício de 2025, permanecendo o orçamento disponível em 100%.

Embora cada órgão (**Ouvidoria Geral do Município – OGM e Corregedoria Geral do Município – COGEM**) tenha contado com dotação orçamentária disponível no valor de R\$ 1.000,00 para o exercício de 2025, informa-se que não houve utilização de recursos para a execução de suas atividades no referido período.

Dessa forma, não foram registrados empenhos, liquidações ou pagamentos no exercício de 2025, permanecendo a totalidade da dotação orçamentária sem execução.

Conforme demonstrado nas Tabelas A, B, E, F e G, o Gabinete da Vice-Prefeita não realizou processos próprios de compras no exercício em análise.

22.8 Secretarias Especiais

Secretaria Especial de Comunicação – SECOM

Relatada nos itens 4 a 4.2 do presente relatório.

Secretaria Especial de Assuntos Jurídicos e Atos Oficiais – SEJUR

Ainda não possui estrutura organizacional formalmente implementada nem abertura de orçamento no exercício de 2025.

Secretaria Especial de Articulação Institucional – SAI

Reafirma seu compromisso com uma gestão pública participativa, transparente e integrada, contribuindo para o fortalecimento das relações institucionais e alcance dos objetivos da administração municipal.

A Secretaria Especial de Comunicação – SECOM, a Secretaria Especial de Assuntos Jurídicos e Atos Oficiais – SEJUR e a Secretaria Especial de Articulação Institucional – SAI ainda não possuem estrutura organizacional formalmente implementada, tampouco abertura de orçamento próprio no exercício de 2025.

Mesmo diante dessa condição, as referidas Secretarias reafirmam seu compromisso com uma gestão pública participativa, transparente e integrada, contribuindo para o fortalecimento das relações institucionais e para o alcance dos objetivos estratégicos da administração municipal.

22.9 Acompanhamento da Execução Orçamentária

A Secretaria Municipal da Casa Civil acompanhou integralmente o processo de execução orçamentária e financeira no exercício de 2025, sob a responsabilidade do Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, Carlos Alberto Alves Nasserela, e do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

então Secretário Municipal da Casa Civil, Valtim José da Silva, juntamente com a equipe técnica da Diretoria de Gestão.

O acompanhamento compreendeu todas as etapas da despesa pública, incluindo:

- Adesões a atas e demais procedimentos licitatórios;
- Formalização e execução contratual;
- Pagamento de diárias e demais despesas administrativas;
- Controle, acompanhamento e regularização contábil das unidades vinculadas;
- Monitoramento da execução orçamentária e financeira das seguintes unidades:
 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC;
 - Gabinete do Prefeito – GABPREF;
 - Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICEPREF;
 - Gabinete Militar – GABMIL;
 - Controladoria Geral do Município – CGM;
 - Ouvidoria Geral do Município – OGM;
 - Corregedoria Geral do Município – COGEM;
 - Secretaria Especial de Comunicação – SECOM;
 - Secretaria Especial de Assuntos Jurídicos e Atos Oficiais – SEJUR;
 - Secretaria Especial de Articulação Institucional – SAI.

O conjunto das informações analisadas demonstra que a execução orçamentária do exercício de 2025 observou rigorosamente os princípios da legalidade, transparência, planejamento, economicidade e responsabilidade fiscal, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

Destaca-se, ainda, a sinergia institucional entre os órgãos municipais, tendo o Gabinete do Prefeito como eixo articulador das ações integradas, o que contribuiu para maior eficiência administrativa e alcance dos objetivos estabelecidos nos instrumentos de planejamento governamental.

23 - ANEXOS E APÊNDICES:

Compõem o presente Relatório Anual da Gestão, Prestação de Contas do exercício de **2025** os seguintes documentos complementares, que integram o processo para fins de análise e apreciação pelos órgãos de controle:

- Secretaria Municipal da Casa civil
- Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC;
- Gabinete do Prefeito – GABPREF;
- Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICEPREF;
- Gabinete Militar – GABMIL;
- Ouvidoria Geral do Município – OGM;
- Corregedoria Geral do Município – COGEM;
- Secretaria Especial de Comunicação – SECOM;
- Secretaria Especial de Assuntos Jurídicos e Atos Oficiais – SEJUR;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

➤ Secretaria Especial de Articulação Institucional – SAI.

Anexo I – Rol de Responsáveis :

- Secretaria Municipal da Casa civil ;
- Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC;
- Gabinete do Prefeito – GABPREF;
- Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICEPREF;
- Gabinete Militar – GABMIL;
- Controladoria Geral do Município – CGM;
- Ouvidoria Geral do Município – OGM;
- Corregedoria Geral do Município – COGEM;

Anexo II – Relação de restos a pagar não processados do exercício 2025

- Secretaria Municipal da Casa civil ;
- Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC;
- Controladoria Geral do Município – CGM;

Anexo III – Conciliações Bancárias e Extratos das Contas Correntes do período analisado;

Anexo IV – Demonstrativo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Casa Civil e unidades vinculadas pelo período janeiro a dezembro 2025 – já encaminhados em janeiro/2026 ;

Anexo V - Demonstrativos Contábeis (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e demais demonstrativos extraídos do sistema oficial de gestão – WebPúblico) da Secretaria Municipal da Casa Civil e unidades vinculadas;

Anexo VI – Documentação referente à Prestação de Contas da Associação dos Municípios do Acre – AMAC, dividido em 2 (duas) partes, exercício de 2025;

Anexo VII – Relatórios de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria Municipal da Casa Civil e unidades vinculadas do exercício de 2025;

Anexo VIII - Demonstrativo das Diárias da Secretaria Municipal da Casa Civil e unidades vinculadas pelo período janeiro a dezembro 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil e unidades vinculadas;

Anexo IX – Inventário analítico de bens móveis e imóveis e demonstrativo de máquinas e veículos, comprovando o valor registrado no Balanço Patrimonial, considerando as aquisições e baixas ocorridas no exercício findo e portaria de designação da comissão de inventário;

Anexo X - Relatório de movimentação do almoxarifado, da Secretaria Municipal da Casa Civil e unidades vinculadas;

Anexo XI - Relatório, Parecer e Certificado de Controle Interno;

ANEXO XII - Relação das ações judiciais com o resumo do objeto demandado, divididas entre aquelas em que o ente figure como autor e aquelas em que figure como réu NADA CONSTA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Anexo XIII - Cópia dos atos de fixação e alteração dos subsídios dos agentes políticos;

Anexo XIV - Notas Explicativas: aplicáveis a todas as prestações de contas.

Anexo XV - Relatório de Passivos Patrimoniais, lançamentos pendentes de empenho, contendo as baixas e saldos para o exercício, da Secretaria Municipal da Casa Civil e unidades vinculadas **NADA CONSTA**;

Anexo XVI - Relatório Anual de Gestão das unidades Vinculadas ;

- **Gabinete Militar**

- **Corregedoria Geral do Município – COGEM**

Anexo XVII - Relatório Trimestral Conselhos Tutelares;

- 1º Conselho Tutelar ;
- 3º Conselho Tutelar;
- 4º Conselho Tutelar;

Anexo XVIII - Levantamento de Retenções Contratos pessoas Jurídica da SMCC;

Anexo XIX - Processo de devolução de recursos COMDEC e Remanejamento GABVICEPREF ;

Anexo XX – Demonstrativo PPA – PPA 2022-2025 – LOA;

Os referidos documentos encontram-se **anexados ao processo administrativo de Prestação de Contas Anual**, à disposição para verificação e análise pelos órgãos de controle interno e externo.


Carlos Alberto Alves Nasserala
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
Secretaria Municipal da Casa Civil
Decreto nº 782/2025


Valtim José da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil
Prefeitura Municipal de Rio Branco Acre
Decreto nº. 001/2025